



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MAIHARA RAIANNE MARQUES VITORIA

**OS FILHOS DA MISERICÓRDIA: COTIDIANO E VIVÊNCIAS DAS CRIANÇAS  
EXPOSTAS NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALVADOR (1870-1890)**

SALVADOR - BA  
2015

MAIHARA RAIANNE MARQUES VITORIA

**OS FILHOS DA MISERICÓRDIA: COTIDIANO E VIVÊNCIAS DAS CRIANÇAS  
EXPOSTAS NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALVADOR (1870-1890)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela dos Reis Sampaio

SALVADOR – BA  
2015

Ficha catalográfica elaborada por: Rita de Cássia M. da Silva, **CRB-5**: BA-001697/O.

V845f

Vitoria, Maihara Raianne Marques

Filhos da misericórdia: cotidiano e vivências das crianças expostas na santa casa de misericórdia de salvador (1870-1890), os / Maihara Raianne Marques Vitoria. Salvador, 2015.

117 f.: il. color.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela dos Reis Sampaio

Dissertação (Mestrado em História.) – Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2015.

Inclui referências.

1. Criança – Aspectos sociais. 2. Infância. 3. Abandono. I. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. II. Sampaio, Gabriela dos Reis. III. Título.

CDD: 305.231



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DA ALUNA		MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Maihara Raianne Marques Vitoria		212116604	Mestrado
TÍTULO DO TRABALHO			
Os filhos da Misericórdia: cotidiano e vivências das crianças expostas na Santa Casa de Misericórdia de Salvador (1870-1890)			
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF	
Gabriela dos Reis Sampaio (orientadora – UFBA)		188216388-01	
Maria de Fátima Novaes Pires (UFBA)		341272325-87	
Tania Salgado Pimenta (FIOCRUZ/RJ)		03414999781	

ATA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2015, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Maihara Raianne Marques Vitoria, do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Gabriela dos Reis Sampaio orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra ao autor, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do examinando. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu pela APROVAÇÃO da aluna. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A banca examinadora considera que a mestranda atendeu satisfatoriamente aos requisitos de uma dissertação de mestrado, tendo em vista a pesquisa crítica das fontes e o diálogo com a historiografia. A banca destaca a maturidade da candidata no trabalho documental e na escrita.

SSA, 31/03/2015: Assinatura da aluna:

SSA, 31/03/2015: Assinatura da orientadora:

## **AGRADECIMENTOS:**

Agradecer é, em qualquer circunstância, uma tarefa muito difícil. Durante a escrita de uma dissertação, muitas são as pessoas que cruzam o nosso caminho, dão palpites, indicações de leitura, sugestões de abordagem metodológica, enfim, palpites que, ao final se tornam preciosas contribuições. O risco de esquecer alguém torna a tarefa ainda mais penosa, por isso, de antemão, peço desculpas por qualquer lapso de memória que a minha mente possa ter neste momento.

A princípio agradeço a meus pais, que foram responsáveis pela minha formação como pessoa e como profissional, que trabalharam duro durante longos anos e viveram uma vida de privações para possibilitar aos filhos a oportunidade de estudar e caminhar com as próprias pernas. Agradeço também à minha irmã Mylena, pelo auxílio na construção dos mapas e gráficos.

Agradeço a Gabriela Sampaio, minha orientadora, pessoa de extrema competência e dedicação, a quem devo as principais indicações sobre o tema e as observações mais criteriosas. A facilidade com que lida com temas relacionados a História Social e Escravidão, fez com que algumas das discussões ganhassem um novo enfoque, contribuindo ainda mais para a análise interpretativa. Para além de todos os atributos profissionais, Gabriela é uma pessoa extremamente acessível, solícita e compreensiva. Características sem as quais, seria impossível concluir este trabalho em tempo hábil. Serei eternamente grata pela confiança que ela depositou em mim e pelo incentivo, sobretudo, nesses momentos finais, extremamente penosos.

Deixo meus sinceros agradecimentos à banca de qualificação e defesa por ter aceitado essa difícil tarefa. Fátima Pires, que, desde as aulas de História Social, deixou suas importantes contribuições para este texto, com seu olhar pontual e seus comentários precisos. Tânia Pimenta, que leu cuidadosamente o meu texto e fez observações relevantes.

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em História, representado na figura dos professores que ocuparam os cargos da coordenação e vice-coordenação durante os anos em que estive matriculada no curso e, em de forma bastante especial, ao funcionário Gilvan, pela sua aptidão em resolver todo e qualquer problema relacionado aos trâmites burocráticos do Programa.

De igual forma, deixo meus agradecimentos às equipes do Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Rosana, Diana, Jorge e do Arquivo Público do Estado da Bahia, de onde tive o imenso prazer de ser estagiária e fazer muitas amizades: Carmosina, Dona Raimunda, Marina, Rosélia, Dona Ana, Seu Antônio, Ângela, Jane, Edilza, Djalma (Jesus), Pedro e Reinaldo(Bahia).

Agradeço à minha família, que sempre me deu apoio. Às minhas tias Aracy e Lia, ao meu padrinho, Expedito, aos meus primos Carlos, Lorena e Yuri. À tia Meire e à minha prima Sália, devo um agradecimento especial, pois, sem a imensa ajuda delas, seria impossível terminar este trabalho.

Considero os meus amigos uma segunda família, por isso, deixo meu agradecimento a todos que me presentearam com suas amizades: Tamara e Debora – o que seria de mim sem elas – Sio, que me deu a maior força na leitura do texto, Nadja e Lins, Carla e Alioch, Gabi, Patty e Bruno. Aos amigos de São Lázaro, desde a época do saudoso pátio Raul Seixas: Hosana, Mara, Eliane, Eva, Nanda, Juliano, Birigui, Itororó, Valdivia, Vitão e Parabéns. Aos mais chegados: Mandi, Xitão, Raiza, Lore, Luiza, Márcia e Lika, que não é de São Lázaro, mas é como se fosse. Aos colegas do mestrado: Cris, Léo, Bitoca, Thiago, Dimas, Jonas, Clíssio, Ana Paula, Uelton, Danilo, Adriana, Bruno, Wlamyr e Enoch. Flavinha, com quem compartilhei toda a angústia dos momentos finais. Às velhas amizades de infância, mas ainda muito presentes: Dani, Lud, Ana, Zan, Carola, Eloá, Arabi, Kath, Carol(Nissa) e Mari. Ao meu grande amigo Duda, que me mandou muito Axé durante a escrita deste texto.

Por último, porém não menos importante deixo o meu agradecimento especial a Oto Luiz, que entrou na minha vida sem pedir licença e me ensinou o verdadeiro significado da palavra “companheiro”. Ele, que esteve presente em cada linha escrita neste trabalho e aguentou todo o tipo de *stress*, angústia e desespero, típicos da escrita de uma dissertação. Nos momentos em que eu achei que não fosse conseguir, deu-me forças para ir em frente. Talvez eu não saiba retribuir à altura todas os esforços que você fez para me agradar e diminuir um pouco o meu desespero, mas agradeço imensamente, por todas as suas demonstrações de amor.

## RESUMO

No presente trabalho, busquei conhecer diferentes trajetórias das crianças deixadas na Roda dos Expostos nas últimas décadas do século XIX, mais especificamente do período de 1870 e 1893. O primeiro passo foi conhecer, na medida do possível, quem eram essas crianças e como eram classificadas pelos membros da Santa Casa em relação à sua cor. Exercício para o qual foi necessário todo um trabalho de desconstrução dos padrões vigentes e lançar novos olhares para os significados que a “cor” poderia trazer. Ainda nesse momento, foi de extrema importância compreender os significados e as mudanças que a Lei do Ventre Livre trouxe para as crianças expostas. Em seguida, propus acompanhar os longos debates acerca dos atos índices de mortalidade expostos durante as últimas décadas do século XIX. Quais as opiniões médicas, das autoridades e da população sobre o que acontecia no interior do Asilo? Com base em jornais, bem como nos relatórios dos médicos, busquei compreender os incessantes debates sobre modernidade, salubridade e criação das crianças expostas. Por último, esta dissertação trata da inserção dos expostos no mercado de trabalho, de modo a compreender as expectativas da instituição e deles próprios sobre os rumos de suas vidas.

**Palavras-chave:** abandono, infância, Santa Casa, século XIX, Salvador, Bahia

## ABSTRACT

This dissertation works with different life stories of children left in the “Roda dos Expostos” in the last decades of the nineteenth century, specifically between 1870 and 1893. The first step was to understand, as far as possible, who were the foundling children and how they were classified by members of the Santa Casa according to their color. To do that, at first it was necessary to comprehend the meanings and changes promoted by the 1871 law, or the “Law of the Free Womb”, to the foundling children. Secondly, I followed and discussed the debates about the high mortality rates among foundling during that period. The thesis tries to bring new looks to the meanings that "color" could have in the last decades of the 19<sup>th</sup> century. My purpose was to take a close look to the actions of the times related to children mortality. Which were the opinions of doctors, authorities and the public about what was happening inside the hospital? Based on newspapers, as well as on medical reports, I tried to understand the incessant debates about modernity, health and creation of abandoned children. Finally, this dissertation deals with the insertion of abandoned children in the labor market in order to understand the expectations of the institution and themselves over the course of their lives.

**Keywords:** foundling, childhood, Santa Casa, 19<sup>th</sup> century, Salvador, Bahia

## **LISTA DE IMAGENS**

Figura 1 – Lago do Dique em 1870.....	61
Figura 2– Dique do Tororó no começo do século XX .....	61
Figura 3– Mapa de Salvador.....	62
Figura 4– Mapa de Salvador (recorte).....	63

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1– Cor das crianças enjeitadas na casa da Roda de Salvador .....	17
Tabela 2– Valores dos escravos pela Lei de 1885.....	38

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Índice de mortalidade das crianças deixadas na Roda dos Expostos de Salvador dentre os anos de 1869-1879. ....	67
--	----

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	8
CAPÍTULO 1 .....	13
AS CORES DO ABANDONO .....	13
1.1 Apresentação.....	13
1.2 As cores do abandono .....	14
1.3 A “Lei do Ventre Livre” e seus impactos sobre as crianças expostas .....	33
1.4 Devolva meu Escravo .....	43
CAPÍTULO 2 .....	49
OS ARES (PÚTRIDOS) DA MODERNIDADE.....	49
2.1 Apresentação.....	49
2.2 Mudanças de endereço .....	50
2.3 O Estado sanitário da Capital.....	52
2.4 <i>Aqui matam-se meninos à custa do Estado</i> .....	66
2.5 O que os médicos diziam .....	68
2.6 O que os médicos <i>não</i> diziam .....	71
CAPÍTULO III .....	81
TRABALHO ENJEITADO .....	81
3.1 Apresentação.....	81
3.2 Os termos de locação de serviço de expostos .....	84
3.3 Caminhos e descaminhos.....	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
FONTES:.....	112
REFERÊNCIAS:.....	114

## INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a infância estiveram, durante muito tempo, à margem da historiografia. A partir dos novos olhares lançados pela demografia histórica e pela chamada “História Nova” é que as pesquisas sobre a criança e sobre a família, de uma forma mais geral, passam a figurar como tema recorrente no âmbito historiográfico. O grande impulso dado nas pesquisas sobre a infância brasileira se deu na década de 1980, por ocasião da criação do Projeto de pesquisa denominado “*A Família e a Criança na História Social da População Brasileira*”, composto por um grupo interdisciplinar de pesquisadores ligados ao Centro de Estudos de Demografia Histórica da Universidade de São Paulo, criado no ano de 1984 e que teve à frente a historiadora Maria Luiza Marcílio. O trabalho de pesquisa estava pautado, sobretudo, em fazer um levantamento de dados em bibliotecas e arquivos brasileiros e portugueses no intuito de rastrear informações sobre a infância desvalida nas mais diversas regiões do país. Tais pesquisas serviram de esteio para os trabalhos de inúmeros historiadores, dentre eles Mary Del Priore, Renato Pinto Venâncio e Maria Lúcia Mott<sup>1</sup>.

Uma das obras inaugurais sobre o estudo da infância desvalida no Brasil foi o livro “*História Social da Criança Abandonada*”, de Maria Luíza Marcílio, no qual a autora propõe traçar a arqueologia e a trajetória do abandono de crianças no decorrer da história, no Ocidente, de uma forma geral e, em especial, no Brasil. Pautada em denso acervo bibliográfico e documental, a historiadora discorre sobre a prática do abandono de bebês desde a Antiguidade Oriental, passando por civilizações como Grécia e Roma, pela Europa Moderna até chegar ao caso brasileiro, ao qual dedica a segunda parte do seu livro.

Ao traçar o panorama do abandono no Brasil, Marcílio divide a política de auxílio à criança abandonada em três períodos: o primeiro é a fase caritativa, que tem início com a instalação do aparato colonial se estende até a primeira metade do século XIX. É caracterizada pelo auxílio fraternal e de inspiração religiosa, na qual a assistência estaria baseada, sobretudo, na iniciativa privada de acolher os menores e agregá-los às famílias.

A segunda fase, que tem início a partir de meados do século XIX, com as propostas e implantações de projetos emancipacionistas, ficou conhecida como fase filantrópica. Segundo

---

<sup>1</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998, pp. 11-14.

Marcílio, esta fase, iniciada em 1855, teve como ponto principal o fim do tráfico de escravos em 1850 e os posteriores debates acerca da preocupação das autoridades com a escassez de mão-de-obra. É nesse período que as instâncias médica e jurídica preocupam-se em discutir a questão da criança abandonada. Era o início das campanhas de higiene e saúde pública contra a mortalidade e doença infantil e da atuação dos juristas na vida dos menores desvalidos. A partir de 1871, com a Lei do Ventre Livre, a interferência jurídica na vida das crianças abandonadas e desvalidas tornou-se ainda mais intensa, sendo adotadas teorias que buscavam explicar e controlar a criminalidade e a “vadiagem” infantis. Segundo Marcílio, estes profissionais deixaram de lado suas antigas ocupações e optaram por direcionar suas atenções para a infância “desvalida e desamparada”<sup>2</sup>.

O último período delimitado por Marcílio diz respeito à fase de Bem Estar Social do Menor, que se inicia a partir do estabelecimento do primeiro conjunto de leis estabelecido no Brasil para as crianças, o Código de Menores de 1927, que perdura até os dias atuais.

Outro importante estudo sobre crianças abandonadas no Brasil é a tese de doutoramento de Renato Pinto Venâncio, [*Casa da Roda: Institution d'assistance infantile au Brésil – XVIII e et XIX siècles*, posteriormente publicada no Brasil sob o título *Famílias Abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*]<sup>3</sup>. A proposta de Venâncio é fazer um estudo comparativo entre o abandono de crianças nas cidades de Salvador e Rio de Janeiro, focando-se nas relações mantidas entre os trabalhadores e as instituições que acolhiam a infância desvalida, em especial as Santas Casas de Misericórdias.

Ao partir também da demografia histórica e com enfoque na história social, o autor procura reconstituir o cotidiano das instituições especializadas no trato com a infância desvalida e encontrar as possíveis causas para os altos índices de abandono de crianças no Brasil. A escolha das cidades de Salvador e Rio de Janeiro se deu, segundo o historiador, pelo fato de estas terem sido as primeiras a conhecerem o antigo sistema de abandono de crianças, a Roda dos Expostos. Em seu livro, Venâncio busca estabelecer uma aproximação maior com os sujeitos que vivenciaram a experiência de abandonar ou de ser abandonado. A seu ver, a grande dificuldade desse trabalho foi o fato de não terem sido encontrados relatos de familiares e expostos que ao chegarem à idade adulta contassem suas experiências de vida.

---

<sup>2</sup> MARCÍLIO, *Op. Cit.*, p. 193.

<sup>3</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias Abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Papirus, 1999.

A maior parte das fontes sobre as crianças abandonadas foi produzida por instituições jurídicas e assistenciais, o que acabou por criar, ao longo dos anos, uma imagem do abandono muitas vezes associada à irresponsabilidade e ao desamor. Além do esforço em tentar compreender os aspectos culturais do período, Venâncio traz à tona um novo olhar sobre as famílias que recorriam à prática do abandono. Ao analisar os bilhetes que eram deixados pelos familiares, na maioria das vezes, as mães dos enjeitados na Roda, Venâncio constata que o ato de abandonar uma criança pode também representar uma forma de amor e proteção, na medida em que, na incapacidade dos pais e familiares de prover o sustento de seus filhos, a alternativa mais viável seria deixá-los em uma instituição que arcasse com os gastos de suas necessidades básicas como alimentação e vestuário. Nas palavras de Venâncio, “*desde os séculos XVIII e XIX, a única forma de as famílias conseguirem apoio público para a criação de seus filhos era abandonando-os*”<sup>4</sup>.

Para algumas localidades, já existem trabalhos recentes e que apontam um estudo mais detalhado sobre a infância no Brasil no período proposto. Um deles é a dissertação de Livia Maria Botin, que propõe analisar a intervenção das instâncias jurídicas no cotidiano das crianças pobres da cidade de Campinas na segunda metade do século XIX. Diferentemente de Salvador, a cidade de Campinas não teve uma instituição especializada no acolhimento dos enjeitados, portanto, o cuidado com essas crianças ficava a cargo do Juizado de Órfãos, instância responsável por encaminhar esses jovens a famílias que se dispusessem a criá-los por meio de ações de tutela. A autora aponta que, em Campinas, o Juizado de Órfãos se preocupou mais detidamente com a questão dos menores abandonados a partir da década de 1850, sendo que desse período até o final do século XIX, o número de ações de tutela intensificou-se, o que propiciou a criação, nos anos de 1860, do *Censo dos Órfãos pobres de Campinas*, documento que registrava a orfandade total ou parcial dos menores<sup>5</sup>.

Segundo a pesquisadora, ao passo em que caminhava a emancipação dos escravos, começava a surgir, também, a preocupação dos proprietários, bem como das autoridades, com a questão da mão-de-obra. Ou seja, o vínculo tutelar foi uma estratégia utilizada pelos antigos senhores para manter o controle sobre a mão-de obra dos filhos livres de suas escravas. Como consequência, Botin percebe uma mudança no conteúdo dos registros de tutela, nos quais passou a predominar o silêncio e o descaso em relação aos menores tutelados. Em suas

---

<sup>4</sup> VENÂNCIO, *Op. Cit.*, p. 13.

<sup>5</sup> BOTIN, Livia Maria. *Trajetórias cruzadas: meninos (as), moleques e juizes em Campinas (1866-1899)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007, p 11.

palavras: “Se nos anos de 1870 foi encontrado um grande número de ações tutelares com muitas páginas de explicações acerca da vida dos familiares do suposto órfão, nas décadas seguintes predominou o ‘silêncio’ acerca do perfil dessas crianças<sup>6</sup>.”

Hebe Mattos foi quem primeiro apontou o desaparecimento da cor na documentação judiciária. Ao estudar os processos criminais e cíveis no sudeste escravista nas últimas décadas do século XIX, Mattos notou o silêncio em relação à cor dos envolvidos. A cor só era mencionada como uma referência negativa, ou seja, quando se tratava de um recém-liberto ou de alguém com um passado escravista, mais ou menos distante. A historiadora aponta que casos semelhantes, de desaparecimento da cor, já haviam sido notados por alguns historiadores, até mesmo na documentação referente ao período colonial. No entanto, o que surpreende é a ausência da cor na documentação judiciária, de caráter repressivo. É interessante frisar que a pesquisadora não associa essa mudança a um simples processo de branqueamento, mas sim, a uma série de transformações sociais, que inclui a perda da legitimidade da escravidão, que dava os primeiros sinais de falência desde meados do século XIX, e possibilitava o crescente processo de “indiferenciação” entre brancos pobres e negros e mestiços livres levando à perda da cor de ambos<sup>7</sup>.

A princípio, pode parecer contraditório, porém, em relação ao estudo sobre a infância no Brasil, as meninas e meninos abandonados em instituições de caridade e acolhimento foram os que mais deixaram pistas sobre a sua trajetória. A documentação referente aos expostos, no entanto, assim como a maioria dos registros relativos às minorias, não foram produzidos diretamente pelos nossos sujeitos. Geralmente, trata-se de impressões de terceiros, no nosso caso, os provedores, escritvães, e irmãs e irmãos da Mesa da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Nesse sentido, precisamos compreender as entrelinhas dessa documentação para escutar a voz e, por vezes o choro, dos nossos personagens.

No primeiro capítulo busquei identificar quem eram as crianças deixadas na Roda nas últimas décadas do século XIX. Minha preocupação foi, sobretudo, perceber qual a condição social dessas meninas e meninos abandonados e analisar de que forma, na prática, a Lei do Ventre Livre influenciou no destino da infância desamparada na cidade de Salvador. Com o declínio do sistema escravista, o número de crianças não brancas deixadas na Roda dos Expostos aumentou consideravelmente. Nesse sentido, meu objetivo é pensar as possíveis

---

<sup>6</sup> \_\_\_\_\_, *Op. Cit.*, p. 52.

<sup>7</sup> MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil século XIX)*, 3ª ed. rev. Campinas: Editora Unicamp, 2013, pp.106-107.

causas para esse crescimento significativo, levando em consideração o declínio da escravidão, processo iniciado após 1850 e enfatizado com a Lei de 28 de setembro de 1871. Nesse sentido, a partir dos Livros de Registro dos Expostos, busquei identificar a “cor” que essas crianças recebiam dos membros da instituição e relacionar com os casos em que era possível identificar sua origem, por meio dos bilhetes deixados pelos familiares no intuito de perceber, na medida do possível, os critérios utilizados pela Santa Casa ao classificar os enjeitados.

No segundo capítulo, pretendo traçar um panorama da situação de salubridade da Casa de Expostos e da então Freguesia de Santana, localidade onde estava situada. Tomando por base os escritos dos médicos do Asilo, bem como os relatórios anuais entregues à Presidência da Província e as publicações nos periódicos, em especial, a “Gazeta Médica” e “O Monitor”, pretendo acompanhar os longos debates acerca dos altos índices de mortalidade expostos durante as últimas décadas do século XIX.

Ainda como efeito do declínio do sistema escravista, ocorreu nos grandes centros urbanos, a significativa diminuição do número de trabalhadores escravos, fosse por mortalidade ou pelo chamado tráfico interprovincial. Tal declínio ocasionou a reorganização do trabalho urbano, de forma a abarcar as novas categorias de trabalhadores livres e libertos que emergiam em decorrência do desmantelamento da escravidão. No ano de 1870, a Santa Casa de Misericórdia instituiu o Termo de Locação de Serviço de Expostos, que regulamentava a saída das crianças expostas para trabalhar no serviço doméstico. Nesse sentido, no último capítulo, proponho compreender a inserção dos trabalhadores expostos no contexto da crise do sistema escravista nas últimas décadas do século XIX.

## CAPÍTULO 1

### AS CORES DO ABANDONO

#### 1.1 Apresentação

Neste capítulo, meu principal intuito é observar o perfil racial das meninas e meninos enjeitados na Roda dos Expostos do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia da Bahia, nas últimas décadas do século XIX. Qual a cor dessas crianças? Eram majoritariamente brancas ou “de cor<sup>8</sup>”? Quais os critérios utilizados para classificar tais menores? Todas essas questões nos surgem no momento em que nos deparamos com as matrículas de crianças no Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia de Salvador e percebemos quanto o registro da cor era indispensável no momento da matrícula, sobretudo, a partir da segunda metade do século XIX<sup>9</sup>. Aproveitando o ensejo da discussão acerca da cor dos expostos, também é de extrema importância perceber de que forma as mudanças sociais ocorridas no final do século XIX influenciaram a vida das crianças desvalidas na capital baiana, sobretudo no que diz respeito às não brancas. Como foi dito anteriormente, o período estudado marca o declínio de um sistema econômico que por mais de três séculos vigorou ativamente em terras brasileiras e que, ao fim do oitocentos, dava os últimos suspiros da sua existência. Desde a década de 1830, há um esforço, por parte dos legisladores, em abolir o comércio atlântico de escravos, no entanto, somente em 1850 vai ser criada uma lei que consegue, efetivamente, proibir o tráfico negreiro para o Brasil. Desta data em diante, todo africano que desembarcasse em terras brasileiras, seria considerado livre e a escravidão seria reproduzida apenas internamente, marcando o início do processo de emancipação que teve desfecho em 1888<sup>10</sup>.

Em 28 de setembro de 1871, foi criada a Lei Rio Branco, posteriormente conhecida como “Lei do Ventre Livre”, por considerar livres os filhos das escravas nascidos após esta data. Além da liberdade do ventre, a Lei de 1871 propunha também a emancipação gradual

---

<sup>8</sup> Veremos mais adiante que os termos utilizados pela Santa Casa na segunda metade do século XIX para discriminar as crianças não brancas eram majoritariamente: pardo, pardo escuro, cabra e crioulo.

<sup>9</sup> Dos anos de 1871-1890, nenhum registro deixou de mencionar a cor da criança enjeitada.

<sup>10</sup> Ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; \_\_\_\_\_; Machado de Assis, historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; MATTOSO, Kátia de Queirós. “O Filho da Escrava (em torno da lei do Ventre Livre)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Vol. 8, nº16, 1988; PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, libertos e órfãos. a construção da liberdade em Taubaté(1871-1895)*. São Paulo: Annablume/FAPESB, 2003; PINHEIRO, Luciana de Araújo. *A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889)*. Dissertação de mestrado UFF: Niterói, 2003.

dos escravos, ao possibilitar que eles constituíssem pecúlio – uma espécie de poupança feita através de doações, legados, heranças ou pelas economias que conseguisse através do seu trabalho, *com o consentimento do senhor*<sup>11</sup>. Caso o proprietário não concordasse em conceder liberdade ao seu cativo, este poderia recorrer à esfera judicial para que o seu valor fosse estabelecido por arbitramento<sup>12</sup>. Apesar de considerar os artigos referentes ao pecúlio como sendo de extrema importância para a compreensão da mudança do perfil social da cidade de Salvador em fins do XIX, nossa atenção maior será dada aos dois primeiros artigos, que se referem ao filho livre da mulher escrava. Como os sujeitos centrais do nosso trabalho são as crianças abandonadas, observaremos com mais atenção, o impacto que esta lei causou na vida desses menores.

Ao passo que caminhava a discussão sobre a emancipação dos escravos, é possível perceber o aumento significativo do número de crianças não brancas deixadas na Roda dos expostos da Santa Casa de Salvador. Veremos mais adiante que os números são bastante expressivos e não podem passar despercebidos pelos olhos do historiador. Nesse sentido, proponho compreender, nas páginas seguintes, as transformações sociais que ocasionaram essa mudança tão significativa no perfil racial dos expostos bem como observar as possíveis relações entre a referida Lei e o aumento do número de abandonos de crianças “de cor”.

## **1.2 As cores do abandono**

A Santa Casa de Misericórdia de Salvador registrava sistematicamente as crianças deixadas na Roda. Informações como o horário do abandono; sexo, a cor do menor, o estado de saúde; as roupas que trazia; os objetos, como medalhinhas de Nossa Senhora, figas, broches, e até mesmo os bilhetes amarrados ao corpo da criança com cordões e fitas coloridas. Enfim, todos os sinais que pudessem ajudar a identificar a criança, caso, no futuro, familiares ou pessoas próximas desejassem reencontrá-los, ficavam registrados na matrícula do menor, nos chamados “Livros da Roda”, juntamente com o nome de batismo e o destino que tiveram.

É interessante notar que no período que vai de 1871 a 1890 a cor tornou-se um elemento indispensável nos assentamentos das crianças expostas, por conta disso, dentre os

---

<sup>12</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pp.

elementos registrados daremos uma atenção especial a classificação racial que tais crianças recebiam, bem como as informações que nos permitam perceber os elementos que circundavam a *cor*. Cometeríamos um grave equívoco ao tentar transpor, não somente as categorias utilizadas, mas também as noções que temos na atualidade acerca da cor dos indivíduos para outros períodos históricos. Ao estudar as relações entre indígenas e africanos na colônia, Stuart Schwartz sugere que: “O regime colonial apresenta uma tendência à criação de novas categorias sociais e espaciais em que o nascimento, status hereditário, cor, religião e concepções morais contribuíram para a criação de categorias étnicas ou pseudo-raciais com atributos definidos<sup>13</sup>”. Sendo assim, os termos utilizados para classificar os indivíduos dentro da hierarquia social variavam temporal e regionalmente.

A partir da segunda metade do século XIX, surgiram as teorias científicas que visavam provar a superioridade da *raça branca* em relação às demais. Segundo Venâncio, se durante o século XVIII os enjeitados eram vistos como *anjinhos* que corriam o risco de falecer sem receber o sacramento do batismo, no século seguinte, tais crianças passaram a ser vistas como produto de raças degeneradas, filhos de mestiços e negros<sup>14</sup>. Dessa forma, antes de entrarmos na discussão sobre a cor dos expostos, convém compreender um pouco melhor os significados da cor/condição social no período.

Durante o período em que a escravidão vigorou no Brasil, as denominações *negro*, *preto*, *crioulo* e *cabra* apareciam geralmente atreladas à condição escrava, fosse atual ou passada (negro/preto forro), assim como o termo *branco*, por si só, seria sinônimo de livre<sup>15</sup>. A denominação *negro* era comumente utilizada, de forma generalizada, para referir-se ao indivíduo escravizado, assim, existiam os *negros da guiné* (africanos) e os *negros da terra* (índios)<sup>16</sup>. Utilizava-se o termo *preto* para designar o cativo africano, enquanto *crioulo* especificava o escravo nascido no Brasil. *Cabra* poderia significar o filho de mulato com negra, ou vice-versa. Já o termo *mulato* poderia aparecer como fruto da mestiçagem do *negro* com o *banco*, mas também como sinônimo de *pardo*. Para os historiadores, a designação *pardo* era a mais complicada e talvez a mais genérica, pois poderia fazer referência tanto a um indivíduo cativo, forro ou livre, daí a necessidade de o termo vir duplamente qualificado

---

<sup>13</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas.” *Afro-Ásia*, núm. 29/30, 2003, p. 15.

<sup>14</sup> VENÂNCIO, *Op. Cit.*, pp. 50-51.

<sup>15</sup> FARIA, Sheila de Castro. “A propósito das origens dos enjeitados no período escravista”. In: VENÂNCIO (org.) *Uma história social do abandono de crianças: De Portugal ao Brasil: séculos XVII-XX*. São Paulo: Alameda/ Editora PUC Minas, 2010, p. 90.

<sup>16</sup> \_\_\_\_\_, Sheila de Castro, *Op. Cit.*, p. 89; SCHWARTZ, Stuart B. *Op. Cit.*, pp.15-16.

(*pardo forro/livre*), por exemplo). Segundo Hebe Mattos, apenas quando aludiam a escravos e libertos, o termo *pardo* estava relacionado à mestiçagem, como o vemos atualmente. Para se referir a indivíduos livres, *pardo* trazia um sentido de *não branco*<sup>17</sup>. Concordo com Sheila de Castro Faria ao supor que esta denominação tenha sido, frequentemente, uma espécie de *curinga* nos casos em que a classificação se tornava um exercício complicado, como, por exemplo, qual denominação poderia ser dada aos filhos de africanos libertos já nascidos livres<sup>18</sup>. Creio que, em vista da dificuldade em classificar os menores abandonados na Roda, o termo *pardo* parece ter sido utilizado de forma semelhante. Os escrevões tinham dúvidas em classificar crianças das quais, na maioria das vezes, não se sabia a origem social, mas imaginava-se possuírem ascendência escrava, mais ou menos distante.

Ao observar os registros de entrada de menores abandonados da Roda dos Expostos de Salvador nas três últimas décadas do século XIX, é possível perceber a quantidade significativa de indivíduos não brancos ali registrados. A grande surpresa é que nem sempre foi assim. Os dados referentes às décadas anteriores apontam que bebês brancos eram maioria e que a quantidade de crianças pardas, cabras e, sobretudo crioulas era bastante reduzida quando comparada aos números encontrados a partir da segunda metade do oitocentos. Para observarmos melhor, no âmbito numérico a mudança ocorrida, irei utilizar a seguir os dados da tabela apresentada pelo historiador Renato Pinto Venâncio.

---

<sup>17</sup> MATTOS, Hebe. *Op. Cit.*, pp.104-105.

<sup>18</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p. 90.

\* VENÂNCIO, *Op. Cit.*, p. 48. Os dados apresentados por Venâncio apresentam uma pequena incompatibilidade em relação ao número de expostos “negros” para os períodos de 1771-1780 e 1881-1890. Diante da impossibilidade de verificar todas as fontes, optei por refazer o cálculo com base nos percentuais obtidos.

\*\* Os termos utilizados nos registros de Matrícula de Expostos são: “pardo”, “pardo claro”, “pardo escuro” e “cabra”.

\*\*\* O termo originalmente utilizado na documentação é “crioulo”

\*\*\*\* Número de abstenções.

**Tabela 1– Cor das crianças enjeitadas na casa da Roda de Salvador**

PERÍODO	BRANCO		MESTIÇO**		NEGRO***		Nº ABS****		TOTAL 100%
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1758-1762	243	60,1	132	32,6	05	1,2	24	5,9	404
1780-1800	958	50,9	843	44,8	49	2,6	30	1,5	1880
1801-1850	2233	51,5	1907	44,0	162	3,7	27	0,3	4329
1851-1870	182	16,9	747	69,7	129	12,0	13	1,2	1701
1871-1880	63	15,0	294	70,3	61	14,5	–	–	418
1881-1890	34	9,9	220	64,3	88	25,7	–	–	342

Fonte: Cor das crianças enjeitadas na Casa da Roda do Rio de Janeiro e Salvador. VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias Abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Papirus, 1999.

Primeiramente, o historiador põe em dúvida a confiabilidade dos dados, devido à historicidade do termo “cor” e à fluidez dos critérios raciais para o longo período que analisou e tem plena noção acerca da problemática ocasionada em utilizar tais categorias para qualificar indivíduos que viveram em outros contextos sociais. Segundo o pesquisador:

“A dúvida é pertinente, pois a sociedade brasileira, além de conviver com múltiplas categorias que definem os grupos étnicos intermediários (os chamados ‘mestiços’) apresentava constantes variações na caracterização da população branca. Os membros das Mesas, obviamente, não eram imunes às mudanças de concepções ou à fluidez de critérios raciais. O elevado número de mestiços é prova de que os escrivães titubeavam na hora de registrar a cor da criança abandonada<sup>19</sup>.”

Ao analisar os dados apresentados da tabela é possível perceber que, de meados do século XVIII até os idos de 1850, mais da metade das crianças deixadas na roda eram classificadas como brancas, índice que começa a apresentar mudanças após a segunda metade do XIX. No período estudado, que vai dos anos de 1871 a 1890, menos de 13% das crianças acolhidas eram assim qualificadas<sup>20</sup>. Estamos diante de mais um questionamento: o que teria provocado uma mudança tão acentuada no perfil das crianças expostas em meados do oitocentos? Ao tentar imaginar quais seriam os critérios utilizados pelos irmãos da Mesa para classificar tais crianças, nos deparamos com o seguinte impasse: se no XIX, as qualidades que os historiadores costumam chamar de “cor” diziam muito mais acerca da condição social do indivíduo do que sobre o tom da pele propriamente dito, como classificar indivíduos dos quais

<sup>19</sup> VENÂNCIO, *Idem Ibidem*.

<sup>20</sup> Não foi possível reconstruir a tabela devido ao fato de alguns dos livros desta série estarem fora de uso. Desse modo, optei utilizar os números levantados por Venâncio.

não se sabe a origem social? Não é difícil imaginar a dificuldade que os irmãos da mesa deveriam ter em designar a cor dessas crianças.

Apesar de questionar o uso dos critérios de cor ao catalogar as crianças, Venâncio se valeu apenas de três categorias para se referir a todos os períodos estudados: brancos, mestiços e negros. Vale lembrar que a única categoria utilizada efetivamente pelos escrivães da Misericórdia era o termo “branco”. Dentre os classificados como mestiços, o historiador enquadra os “pardos”, que considera mestiços de ascendência branca e “cabras”, os que possuíam predominância negra. O termo “negro” é utilizado pelo historiador para se referir aos “crioulos”<sup>21</sup>. Nesse sentido, algumas observações precisam ser feitas.

Em primeiro lugar, devemos ressaltar que as categorias eram muito mais abrangentes do que as citadas por Venâncio e variaram de acordo com o período. Acerca dos debates em relação à cor dos expostos, temos o trabalho feito por Jocélio Teles dos Santos, intitulado: “De pardos disfarçados a brancos pouco claros”. Segundo o antropólogo, tem sido tendência dentre os debates das ciências sociais estabelecer o século XIX como o marco da utilização do termo “raça” como categoria científica e da sua vinculação com a sociedade brasileira. Ao observar os registros de entrada de crianças pela Roda dos Expostos da Santa Casa, nos séculos XVIII e XIX, Teles aponta que já era bastante comum a classificação pautada na multipolaridade, sem, no entanto, indicar que houvesse algum indício da teoria racial desenvolvida nas décadas subsequentes<sup>22</sup>.

Durante a primeira metade do século XIX, os livros de Registro apresentavam uma dinâmica diferente dos posteriores. Além da cor e dos objetos que acompanhavam os expostos, tais registros apresentavam também uma descrição física bastante minuciosa da criança, ao revelar informações como: tipo de cabelo, formato da boca, do rosto, do nariz, das orelhas e da testa, que, faziam parte de um sistema de caracteres e poderia ter outros sentidos além de indicar a cor e condição social dos pequeninos<sup>23</sup>. Após o registro, tais crianças eram “dadas a criar” para uma ama de leite ou criadeira, que recebia esporadicamente pela criação desses menores. No ato do recebimento do pagamento, as amas deveriam apresentar o exposto para que os irmãos da mesa pudessem se certificar de que se tratava da mesma criança que lhes fora entregue e checar suas condições físicas. Era nesse momento, chamado de

---

<sup>21</sup> VENÂNCIO, *Op. Cit.*, p. 49.

<sup>22</sup> SANTOS, Jocélio Teles. “De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX”. *Afro-Ásia*, núm. 32, 2005, pp. 115-137.

<sup>23</sup> \_\_\_\_\_, *Op. Cit.*, pp.126-127.

confrontação<sup>24</sup>, que se faziam necessárias as anotações sobre as descrições pormenorizadas da criança.

O autor se vale de testamentos encontrados na Santa Casa que remontam ao século XVIII e os compara à documentação referente à Roda dos expostos, no intuito de demonstrar que os termos utilizados para designar os enjeitados são bastante peculiares quando comparados à classificação presente na sociedade brasileira. Ao observar os registros realizados durante o século XVIII, o pesquisador percebe que tais descrições eram pautadas em caracteres que correspondiam a oito categorias fixas, que além das mais corriqueiras (*branco, pardo, mulato, cabra, crioulo e negro*), incluía também “pardo disfarçado” e “índio”. Já para as primeiras décadas do século XIX, nos é apresentada uma diferenciação social baseada em caracteres biológicos, que se revela em um mosaico de cores, como: branco, branco alvo, branco moreno, cabra, cabra escuro, pardo, pardo alvo, pardo, dentre outras inúmeras combinações de categorias, fenômeno ao qual o autor caracteriza como a criação de uma “etnogênese local”, fruto da dificuldade dos membros da irmandade em classificar esses menores<sup>25</sup>.

Ao pesquisar os registros dos escravos enterrados nos banguês – esquifes utilizados para o enterro de escravos e indigentes – da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Daniele Santos de Souza aponta que, a “maioria absoluta” dos cativos enterrados nos banguês era composta por africanos, das mais diversas etnias. No entanto, a historiadora contabilizou, também, um pequeno percentual de nascidos no Brasil, dos quais, 58 eram crioulos e 9 mestiços, que incluía 3 cabras, 1 “mestiço”, 4 mulatos e 1 pardo. Pelas denominações utilizadas por Souza, podemos perceber que, mesmo no interior dos muros da Santa Casa, a nomenclatura utilizada para definir os expostos, durante fins do século XVIII até meados do XIX, difere bastante das denominações utilizadas para outros fins, como, por exemplo, a classificação dos escravos.

Santos destaca, também, uma característica bastante intrigante: dentre todas as denominações, a única categoria que não sofre combinação é crioulo. Nesse sentido, o

---

<sup>24</sup> Os livros de Confrontação existem apenas para o período de 1815-1832.

<sup>25</sup> Para o período de 1815-1824, Jocélio Santos catalogou um universo de 30 categorias multipolares. SANTOS, Jocélio Teles. *Op. Cit.*, p.128-129.

antropólogo sugere que o termo *crioulo* poderia englobar outras denominações, como *preto* ou *negro*, termos estes que na documentação levantada pelo pesquisador raramente aparecem<sup>26</sup>.

Segundo João José Reis, o termo “crioulo” era utilizado para se referir ao escravo nascido no Brasil, no entanto, apesar do consenso de boa parte dos especialistas, o rigor do significado não foi mantido em sua totalidade pelos historiadores. O pesquisador sugere que, na bibliografia relativa à escravidão, convencionou-se utilizar expressões como “processo de criouliização” ou “crioulo atlântico” para se referir a africanos que tenham passado por um longo período de experiência e socialização em terras brasis, assimilado alguns costumes locais a ponto de se tornarem semelhantes aos crioulos. Reis, no entanto, discorda de tal denominação e prefere adotar o termo “ladinização” para especificar tais casos, pois, a seu ver, além do caráter demográfico, o termo “crioulo” parece sugerir também implicações culturais, *uma vez que o crioulo seguiu um curso completo de socialização e formação cultural locais*<sup>27</sup>.

Irei aproveitar a brecha, para sugerir um novo significado para o termo “crioulo”, ao ser utilizado pelos irmãos da Santa Casa para designar os menores abandonados. Creio que, na falta de uma categoria mais apropriada, bem com, na incerteza sobre a origem dos enjeitados, os membros da irmandade passaram a utilizar a categoria para se referir às crianças que acreditavam ser filhos de africanos, ou até mesmo, em vista da impossibilidade de identificar o local de nascimento, àqueles que tenham nascido do outro lado do atlântico e sobreviveram à viagem – sobretudo, antes da proibição do tráfico, em 1850. Neste último caso, tal hipótese não contraria de todo o que afirma João Reis, uma vez que a criança teria nascido no continente africano, porém, ao fazer a travessia e ser abandonada ainda muito jovem, teria seu referencial sociocultural com base nos costumes locais. Assim, tendo em vista a condição de liberdade dos expostos, a Santa Casa acabou por criar uma nova categoria social, o “crioulo livre”.

Em se tratando da segunda metade do século XIX, é possível perceber que tais categorias vão se afinando, e, dentre os termos utilizados com maior predominância estão: *branco, pardo, cabra e crioulo*. De todas as variações de cor que Santos aponta para a primeira metade do século, as únicas que continuam presentes na documentação referente ao período de 1870-1890 são *pardo claro* e, mais frequentemente, *pardo escuro*. É importante

---

<sup>26</sup> No período de 1763-1770 uma criança foi classificada como negra e dentre 1777-1783 o número encontrado foram três. \_\_\_\_\_, *Op. Cit.*, p.137.

<sup>27</sup> REIS, *Op. Cit.*, p.316.

ressaltar também que, dentro desse período não encontrei nenhum exposto na documentação classificado como *negro* ou *preto*<sup>28</sup>, no entanto, o termo *crioulo* é bastante corriqueiro.

A preocupação de Jocélio Santos se concentra muito mais em catalogar os termos utilizados na Roda dos Expostos do que em fazer uma discussão mais aprofundada sobre os usos e significados dessas terminologias no âmbito social, o que justifica o extenso recorte temporal abrangido pelo antropólogo. Nosso intuito, entretanto, é compreender, através dos registros dos expostos e dos bilhetes anexados a estes, de que forma os membros da Santa Casa de Misericórdia classificavam as crianças enjeitadas, dentro do universo de significados representado pela cor após a segunda metade do século XIX, em especial, a partir da década de 1870.

Um dos indícios para a imaginação dos membros da Misericórdia ao classificar essas crianças poderia ser as roupas que estes pequenos utilizavam, bem como os enxovais que traziam consigo ao serem abandonados. Pelas 10 horas da noite do dia 22 de abril de 1870, foi deixada à Roda do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia, Catharina de Mattos, crioula, com 15 dias de nascida e em bom estado de saúde. A menina trouxe consigo os seguintes objetos:

- 1 Camisa de Madrasto com bicões e renda;
- 1 lenço de chita cor de rosa servindo de cueiro;
- 1 cinto de fita branca larga;
- 1 touca de cassa de carocinho com bico;
- 1 toalha de madrasto com bicões redondo e bainha aberta<sup>29</sup>.

Abaixo da lista do pequeno enxoval trazido pela crioulinha, uma observação sobre um item em especial, que decerto deve ter chamado atenção dos que fizeram o registro. “Esta menina trouxe no pescoço um cordão preto com 2 figas e 3 *busos* da costa, uma das figas é encaستoada em prata<sup>30</sup>”.

Era comum que, ao serem deixados na Roda, alguns bebês trouxessem artefatos que eram utilizados não só para a sua proteção, mas também como uma forma de reconhecimento, no caso de serem procurados futuramente. Neste caso, o artefato utilizado pela menina

---

<sup>28</sup> Para o recorte de 1870-1890 foram consultados os seguintes documentos: Livro da Roda nº4, Nº1774, (1869-1871); Livro 1775 – Livro da Roda nº 5 (1871-74); Livro 1776 – Livro da Roda nº 6 (1874-77) e o Livro 1780 – Livro da Roda nº 10 (1887-90). Um período de aproximadamente dez anos (1877-87) ficou descoberto em vista da impossibilidade de manuseio da documentação.

<sup>29</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº4, Nº1774, 1869-1871, fl. 60.

<sup>30</sup> *Idem*.

poderia ter significados especiais aos olhares dos escravos da Santa Casa de Misericórdia. Segundo João José Reis, os búzios da costa, também conhecidos como *cauris* ou *caurins*, uma espécie de concha encontrada nas Ilhas Maldivas, no Oceano Índico, além de serem utilizadas como moeda corrente na Costa da África, tinham funções rituais em oferendas e jogos de adivinhação. Na Bahia do século XIX, era costume dentre os africanos, a utilização dos búzios como oferenda às divindades, no entanto, associado a outros objetos, como as figas encontradas no pescoço da pequena Catharina, serviam como uma espécie de amuleto<sup>31</sup>. Não se admirem com a intimidade dos membros da instituição com os búzios da costa encontrados no pescoço da criança. Dentre os membros da elite que compunham a Mesa da Santa Casa de Misericórdia de Salvador não foram raros os que se ocuparam e fizeram verdadeiras fortunas por meio do tráfico negreiro, dentre os quais podemos citar nomes como João da Costa Junior, Francisco José Godinho e o grande traficante ilegal Joaquim Pereira Marinho – o Conde de Pereira Marinho – que, por quatro décadas, foi membro da instituição, chegando a ocupar seu mais alto cargo, o de Provedor, dentre o período de 1881 a 1887, ano do seu falecimento<sup>32</sup>. Seria a menina filha de africanos? Nós nunca teremos essa informação, e possivelmente nem os escravos da Santa Casa a tiveram. Porém muitas ideias deveriam passar pela cabeça desses homens brancos e poderosos acerca da origem social daqueles meninos e meninas, sobretudo em relação aos de cor.

Pode ser um indício de que algumas peças de roupas e acessórios dissessem algo acerca do lugar social dos pequenos enjeitados, ainda assim, não devemos generalizar ao ponto de achar que roupas velhas fossem exclusividade dos pardinhos e crioulinhos muito menos que enxovais novos e com muitas peças se restringissem aos brancos. Decerto, as roupas podem ter sido um dos elementos que circundavam a cor, porém, não podemos afirmar que as vestimentas fossem alvo de uma classificação imediata dos enjeitados.

Ao serem deixadas na Roda, algumas crianças traziam consigo bilhetes escritos pela mãe, por um familiar, por alguém que a tivesse encontrado ou até mesmo pela polícia. É bastante comum nesses bilhetes conterem algumas informações como a data do nascimento, o nome e se já fora ou não batizada. Outros dados, como a identidade dos pais e padrinhos bem como os motivos do abandono são menos frequentes. Mais raros ainda são os casos em que os

---

<sup>31</sup> REIS, João José. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p.117.

<sup>32</sup> XIMENES, Cristina F. Lyrio. Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1887, Dissertação de Mestrado( Mestrado em História), Salvador: Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1999, pp.114-116.

pais ou alguém próximo registra suas impressões acerca da cor ou origem social das crianças. São estes casos, no entanto, que nos ajudarão a observar um pouco mais de perto quem eram tais crianças e perceber através dos registros de entrada bem como das informações contidas nos bilhetes, as impressões deixadas não só pelos membros da Misericórdia, como também olhares externos à instituição, que nos permitam conhecer um pouco mais sobre o perfil das crianças expostas nas últimas décadas do oitocentos. Não é meu objetivo tecer longas considerações acerca dos motivos que levavam as mães a deixar seus filhos na Roda, trata-se de um exercício bastante complicado, uma vez que uma pequena minoria escreveu nos bilhetes o que as teria levado a esta opção. Muitas devem ter sido os motivos, e certamente, pobreza e ilegitimidade, estavam entre eles. No entanto, as causas declaradas nos bilhetes deixados nos servem, em parte, como indicativo de como funcionava a inserção social desses menores aos olhos de quem os registrava. Deste modo, ao lançar um olhar mais cuidado nos bilhetes deixados com as crianças – que são um dos poucos registros que nos permitem perceber impressões dessas crianças além do âmbito da Santa Casa – meu principal intuito é compreender, quais os significados da cor atribuída aos expostos. Ou seja, mais uma vez caímos na tentativa de desvendar a intrigante charada: em uma sociedade em que a “cor” deriva não apenas de caracteres físicos externos, como tom da pele, traços físicos e tipo de cabelo, e perpassa pela condição social do indivíduo, como classificar indivíduos de que pouco ou nada sabemos? Além disso, quais os significados desses termos para aqueles que faziam o registro? Em uma sociedade marcada pelos inúmeros patamares sociais delineados pelo escravismo, boa parte das designações utilizadas remete diretamente à escravidão ou a um passado mais ou menos próximo desse sistema. O mais intrigante é que esses mesmos termos são utilizados para se referir a indivíduos, que como vimos, são considerados livres. Nesse sentido, quais os significados incorporados à cor quando os alvos da classificação são as crianças expostas?

Em 23 de janeiro de 1870, foi deixado à Roda um menino recém-nascido acompanhado do seguinte bilhete:

“Remeto-lhe este pequeno por nome João Adelino Maia, nascido no dia dez de janeiro do corrente, filho de Maria do Espírito Santo Maia por causa de sua mãe estar alienada, e não haver parentes na Bahia que possa criá-lo, o qual tem de ser procurado logo que sua mãe se estabeleça ou seus parentes tenham conhecimento do fato. Leva por sinal cor branca, coeiro roxo [...]”<sup>33</sup>”

---

<sup>33</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº4, Nº1774, 1869-1871, fl. 52.

É interessante notar que a cor branca foi ressaltada no bilhete, ao lado de algumas peças do enxoval, como uma forma de identificação do menino, talvez até mesmo como uma forma de distinção ou declaração da sua condição social. O nome da genitora aparece, no entanto não temos conhecimento da identidade do pai, o que pode nos levar a pensar que seja filho ilegítimo, fenômeno bastante comum no período, até mesmo dentre as famílias mais abastadas. Neste caso, entretanto, o que aparece como motivo para o abandono não é a ilegitimidade da criança, mas sim, a condição de doença da mãe, que se considera (ou foi considerada) incapacitada de cuidar do filho, e no momento, não possuía nenhum parente próximo que pudesse fazê-lo. Os membros da Santa Casa parecem ter concordado com o que foi dito no bilhete em relação à cor da criança, o que não ocorreu no caso do pequeno Fabião, registrado no Livro Roda com o nome de Tito de Mattos, cuja cor não era algo tão simples de identificar:

“Este menino é natural de Passagem, nasceu em 20 de Janeiro de 1872, embora não esteja batizado, chama-se Fabião; sua mãe sendo pobre e não tendo leite, e por isso não podendo criá-lo, pede para ele o socorro da Misericórdia [...]

Este menino é mulato, e a roupa que ele leva, é uma camisinha de madraço serrada(?) de rendas, por cima d’esta uma outra de chita azul ligada de vermelho, touca de lã branca e azul já desbotado. Este bilhete vai amarrado com uma fita verde da largura de um dedo (no pescoço)<sup>34</sup>”.

Assim como no caso anterior, a cor aparece registrada como um possível elemento de identificação futura da criança. A impressão deixada pela mãe do bebê ou por quem escreveu o bilhete é de que se tratava de um indivíduo “mulato”. O termo utilizado pode significar que a criança fosse fruto de uma relação inter-racial, uma vez que tal expressão era comumente utilizada do período para se referir à mestiçagem. No entanto, a identificação do menino em seu registro no livro aparece como “pardo”. Ao que parece, começou a surgir, a partir da segunda metade do século XIX, uma tendência à padronização dos termos utilizados para classificar os expostos nos registros feitos pela Santa Casa. Se antes, era utilizada uma larga escala de denominações, essa caracterização foi se tornando cada vez mais restrita e se aproximando do que figurava no âmbito social, fora dos muros da instituição. Nesse sentido, torna-se mais difícil classificar tais crianças. Se antes, a dupla adjetivação permitia “flexibilizar” as categorias, o modelo classificatório encontrado, sobretudo a partir de meados do século XIX não permite mais a criação de categorias que se adequem às individualidades,

---

<sup>34</sup> Livro 1775 – Livro da Roda nº 5 (1871-74), fl. 21.

e dá lugar ao enquadramento desses sujeitos nas denominações preexistentes. Desta forma, a tarefa de identificar a cor do exposto torna-se ainda mais complicada no período estudado.

Assim podemos compreender o caso de Carolina, que no dia 22 de maio de 1870 foi deixada na Roda com o seguinte bilhete:

Carolina, filha da cabra Maximiana com nove meses de idade mais ou menos, forra por carta de liberdade passada em nota no cartório do Tabelião Jorge Ferreira em 21 de Fevereiro de 1870 que se lhe passou sua senhora Anna Amelia de Jesus vem ser exposta n'esta Santa Casa de Misericórdia pelo Major Benjamim Mathias dos Santos, morador à Travessa da Ladeira das Hortas, Freguesia de São Pedro Velho, em cujo poder se achava a dita menor. Vai vestida com uma camisola de fustão branca, carapuça [de] mesma qualidade, já foi batizada, alimentada de sopa, pão e leite de vaca. Bahia, 22 de maio de 1870<sup>35</sup>.

O caso de Carolina é um dos exemplos que nos permite não só conhecer um pouco mais sobre a origem dos enjeitados nas últimas décadas do século XIX, bem como compreender os significados que a Santa Casa atribuía à cor no período. Como fora dito antes, são poucos os casos em que a origem da criança é conhecida, portanto, são estas pistas que utilizaremos para tentar entender quais os critérios de cor utilizados pela instituição para classificar seus expostos. Nosso primeiro passo é tentar encontrar outras referências da criança ou de seus pais além daqueles fornecidos pela Santa Casa, sejam informações ou impressões deixadas nos bilhetes, registros de batismos, cartas de alforrias, dentre outros.

O bilhete que acompanha a menor apresenta o status de liberta, e, ao ser registrada na Santa Casa é considerada “parda”. Sua mãe, Maximiana, nos é apresentada como “cabra”, sem nenhuma indicação de que tivesse sido alforriada, ou seja, é bem provável que fosse escrava. Dessa forma, é bastante visível a preocupação em declarar a liberdade da criança, por meio de documentos que possam ser comprovados, até mesmo como uma forma de garantia futura da menor. Em situação semelhante à de Carolina, a exposta Flaviana trouxe consigo a sua carta de liberdade, assinada por José da Costa Soares Guimarães[?]<sup>36</sup>. No bilhete trazido por Carolina é possível perceber ainda a presença de um quarto sujeito, o Major Benjamim Mathias dos Santos, que aparentemente não possuía nenhuma relação de parentesco com a exposta, porém possuía sua guarda antes do abandono. Qual a ligação do Major Benjamim,

---

<sup>35</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº4, Nº1774, 1869-1871, fl. 65.

<sup>36</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº4, Nº1774, 1869-1871, fl.50.

provavelmente um homem branco e livre com Maximiana e sua filha Carolina? Deixaremos este questionamento para um pouco mais adiante, por ora, continuaremos a observar mais alguns casos de abandono de crianças não brancas.

Em cinco de abril de 1871, mais uma menina dita forra foi abandonada na Roda dos Expostos trazendo o seguinte bilhete:

Esta criança é forra, não tem pai, ainda não está batizada e a mãe é tão pobre que não tem [o] que comer e nem leite para criar, e por isso que se vale da caridade d'esta grande casa de tantas gentes boas. Pede-se o favor de guardar se esta carta para o tempo que aparecer quem de todos os sinais que dou aqui ou apresentar uma carta irmã d'esta, para esta criança ser entregue, pois ela tem um parente do pai [...] que hoje mesmo embarcou para ir receber uma grande herança e por ser homem solteiro e muitos outros motivos a respeito da mãe que não os pode declarar não a toma já, mas pretende logo que puder toma-la a quem criar. A criança há de se chamar Joanna espera por que tem de esperar<sup>37</sup>.

Em relação às informações contidas no bilhete trazido por Joanna, não há elementos que nos permitam conhecer a identidade dos pais da menina, o que nos deixa de mãos atadas para procurar outras pistas em relação à sua vida e de sua família. Se a criança era realmente forra, não sabemos. Diferente do caso de Carolina e Flaviana, não há indicação de outros documentos que comprovem a liberdade da menor. Além disso, há algumas informações a respeito de sua mãe que supostamente não podem ser declaradas. Pode ser que ambas sejam escravas e a genitora optou por não revelar sua identidade para não comprometer a liberdade da filha. Desde o período colonial, todos os expostos deixados na Roda eram considerados livres, no entanto, como veremos mais adiante, nos casos em que se tratava de crianças nascidas escravas que tivessem sido abandonadas longe dos olhares dos proprietários, a instituição entregava novamente tais crianças aos ditos proprietários. Ou seja, não havia preocupação por parte da Santa Casa em investigar a condição de todos os menores enjeitados nem mesmo os classificados como crioulos, no entanto, nos casos em que tais crianças eram requeridas como escravas, a Santa Casa não se opunha em devolvê-las<sup>38</sup>.

Na falta de dados mais precisos, só podemos especular. Há também um dito parente do pai da criança, de quem também não temos mais informações, que iria receber uma herança e voltar para retirar a menina do Asilo. Era comum, em boa parte dos bilhetes deixados, sobretudo nos que constam informações dos pais das crianças, a situação de abandono

---

<sup>37</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº4, Nº1774, 1869-1871, fl. 116.

<sup>38</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto, *Op. Cit.*, p.82.

aparecer como momentânea. Em um momento de dificuldade, algum familiar, sobretudo a mãe, abandona a criança na Roda para retirá-la posteriormente, assim que a situação estivesse melhor. O que sabemos, no entanto é que a menina, registrada como crioula no livro da Roda com o nome de Cecília de Mattos veio a falecer no Asilo no ano de 1880, sem que ninguém tenha ido procurá-la.

Ao avaliar os bilhetes, percebemos que as condições de Carolina e Cecília são bastante próximas. Ambas são declaradas forras e, ao que parece, foram abandonadas em consequência da pobreza de suas mães. No entanto, ao passo que Carolina é classificada como “parda”, Cecília é vista como “crioula”. Ao nos depararmos com esses dois casos, surge a dúvida em relação ao critério utilizado pelos membros da Santa Casa para classificar os expostos. O que levaria os irmãos da Mesa a classificar uma criança como parda ou crioula? Qual o limite que separava as duas condições? Como fora dito anteriormente, o termo “crioulo” era utilizado para designar os cativos nascidos no Brasil, ou os libertos, quando vinham designados como *crioulos forros*. Os filhos dos africanos eram majoritariamente crioulos, enquanto os filhos destes considerados pardos. Em alguns casos, também poderiam ser qualificados como pardos os filhos de africanos libertos<sup>39</sup>. Talvez possamos imaginar que o status de *parda* de Carolina tenha sido em decorrência das informações acerca da cor da sua mãe, que era *cabra*, uma vez que as informações contidas no bilhete se tornam bastante precisas. Teria o escrivão que registrou a cor de Cecília imaginado que se tratava de filha de africanos? Sendo assim, como diferenciar os casos em que não há informações suficientes acerca das origens dos menores? Outro aspecto a ser notado é que, mesmo antes da lei de 1871, não foram raros os casos de crianças abandonadas declaradas forras ou filhas de mulheres nesta condição, o que fortalece ainda mais o argumento de que a Lei foi fruto das lutas cotidianas dos escravos e de que já era um costume da nossa sociedade a concessão de alforrias, sobretudo às mulheres, para garantir a liberdade da prole.

Mais um caso que nos oferece indícios sobre a trajetória dos expostos em fins do século XIX é o da crioulinha deixada à Roda da Santa Casa às dez horas da noite de quatro de dezembro de 1872, apenas com três semanas de vida. A pequena trazia consigo, além de duas peças de roupa, uma touca de crochê e um par de sapatos de lã, o seguinte bilhete:

---

<sup>39</sup> MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil século XIX), 3ª ed. rev. Campinas: Editora Unicamp, 2013,

Essa menina nasceu no dia 11 de Novembro de 1872 já foi batizada em casa, só lhe falta os santos óleos, chama-se Vitorianna, não tem mãe,[esta] faleceu de uma congestão sobre o parto<sup>40</sup>.

Apesar da informação contida no bilhete, a recém-nascida foi registrada no Livro de Entrada de Expostos com o nome de Efigenia de Mattos, e, no dia 6 de dezembro de 1873, é dada a criar à Sr.<sup>a</sup> Maria Elisa, crioula, solteira, moradora à Rua do Pão de Ló, nº 15, com quem ficou durante o período de quase quatro anos. No ano de 1878, a menor recebe alta definitiva do Asilo dos Expostos para viver na companhia de seu pai, o africano liberto Victorino Fernandes de Castro<sup>41</sup>. No bilhete, nada nos é dito sobre a mãe de Efigênia, além do motivo do falecimento, entretanto, suponho que a menina não fosse filha de uma escrava, pois nessa situação seria muito provável que o senhor da sua genitora não abrisse mão da tutela sobre a menor. Sobre o seu pai, africano liberto, também faltam informações. Não encontrei nenhum indício de que já fosse liberto à época em que deixou a menina na roda. É possível, inclusive, que Victorino tivesse contato com a filha quando esta se encontrava sob os cuidados de sua ama-de-leite, a crioula Maria Elisa e quiçá tenha participado de sua criação. Um fato curioso é que, por não saber ler nem escrever, Victorino foi acompanhado do Major Benjamim Mathias dos Santos, o mesmo que se declarou de posse da pequena Carolina, no bilhete transcrito algumas páginas atrás. Qual a relação que o Major Benjamim teria com esses escravos, libertos e seus filhos? De toda sorte, a trajetória de Efigênia e seu pai nos ajudam a compreender as estratégias de sobrevivência da população pobre de Salvador, cuja condição de pobreza aproxima os destinos de escravos, libertos e livres.

Ao nos depararmos com os dados que demonstram a predominância de enjeitados brancos na Roda dos Expostos, para a primeira metade do XIX, podemos pensar na seguinte suposição: em uma sociedade em que branco é sinônimo de livre e que toda criança deixada na Roda assim era considerada, podemos inferir que tal condição de liberdade já poderia ser considerada um primeiro passo para a classificação desses enjeitados. Ao analisar os mapeamentos populacionais de duas cidades no interior de São Paulo e do Rio de Janeiro, para a primeira metade do século XIX, Sheila de Castro Faria observou que os indivíduos listados como brancos eram os que mais possuíam escravos. Segundo a historiadora, os classificados como pretos ou negros praticamente não possuíam escravos. Nesse sentido, Faria presume que é bastante provável que alguns dos proprietários de mais de um escravo

---

<sup>40</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº5, Nº1775, 1871-1874, fl. 67.

<sup>41</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 30.

arrolados como pardos tivessem nascido na África, porém por possuir “uma quantidade significativa de escravos, não poderiam ser considerados ‘pretos’ nem muito menos ‘negros’, sinônimo de escravos. Tornavam-se pardos e assim eram computados<sup>42</sup>”.

Dessa forma, podemos pensar em uma interpretação semelhante para a Roda dos Expostos até a primeira década do oitocentos. Assim como a propriedade de escravos, o enfeitamento também pode ser enxergado como uma forma de “embranquecimento”, utilizando a expressão de Hebe Mattos, na medida em que os menores abandonados na Roda eram considerados livres, independente da sua ascendência ou do seu passado escravo, daí a tendência em classificar esses indivíduos majoritariamente como brancos.

E o que explicaria então a mudança racial no perfil dos enfeitados após a segunda metade do XIX, sobretudo a partir da Década de 1870? Um dos pioneiros nos estudos sobre a Santa Casa de Misericórdia de Salvador, Russell-Wood defende que o alto número de crianças brancas expostas no século XVIII seria consequência dos elevados índices de filhos ilegítimos rejeitados pelas famílias brancas, ao mesmo tempo em que as famílias dos libertos tenderiam a absorver mais os ilegítimos e os filhos das escravas ficariam sob a propriedade dos seus senhores<sup>43</sup>. É possível que um filho ilegítimo pudesse trazer maiores desventuras a uma moça da elite do que para uma moça pobre, como impossibilitar um casamento, por exemplo. No entanto, os índices de filhos ilegítimos eram bastante elevados no século XIX, mesmo nas primeiras décadas, quando ainda era majoritário o número de crianças brancas expostas e, apesar de serem maiores dentre a população de cor, não se restringem a este grupo. Ao analisar os registros de batismo na Freguesia da Sé, em Salvador, para o período de 1830 a 1874, Johildo Athayde<sup>44</sup> constatou que mais de setenta por cento das crianças batizadas naquela freguesia eram ilegítimas. Ao analisar de forma mais cuidadosa os mesmos dados levantados por Athayde, Katia Mattoso aponta que dentre a população livre o número de filhos fora do casamento chegava a um terço da população. Para os anos de 1870 a 1874, o número de filhos naturais chegou à casa de 62% dentre a população livre<sup>45</sup>. Ou seja, mesmo na segunda metade do século XIX, a população da capital baiana não só convivía, como também tolerava até certo ponto o costume de ter filhos ilegítimos. Não foram raros os casos

---

<sup>42</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.*, p.91

<sup>43</sup> RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Fidalgos e Filantropos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora da UNB, 1981, p.242.

<sup>44</sup> ATHAYDE, Johildo Lopes de. *Filhos ilegítimos e crianças expostas (Notas para o estudo da família baiana no século XIX)*, Salvador: R.A.L.B. nº27, setembro de 1980, pp. 9-25. Apud MATTOSO, Kátia de Queirós. *Família e Sociedade na Bahia do Século XIX*. São Paulo: Corrupio; [Brasília]: CNPQ, 1988, p.90.

<sup>45</sup> MATTOSO, Katia de Queirós, *Op. Cit.*, pp. 90-91.

de abandono acompanhados de bilhetes que declaravam que a criança fora fruto de relacionamentos proibidos e pecaminosos. No entanto, não me parece plausível acreditar que as mulheres brancas abandonassem mais seus filhos ilegítimos na primeira metade do oitocentos e deixaram de fazê-lo nas décadas subsequentes.

O aumento do abandono de crianças negras não foi um fenômeno presente apenas na Roda dos Expostos de Salvador. Ao levantar os dados para a Roda dos Expostos no Rio de Janeiro, Renato Venâncio e Lana Lage percebem um fenômeno semelhante: dentre os anos de 1864 e 1881 o número de abandonos de crianças não brancas aumentou consideravelmente. Em relação aos mulatos quase dobrou – de mais ou menos 120 para 260 por ano – e triplicou no caso de negros<sup>46</sup> – de 30 para 90 por ano<sup>47</sup>. Apesar de não terem encontrado nenhuma evidência que comprove tal fato, os autores não descartam a possibilidade de estabelecer relação entre os dados e a assinatura da Lei Rio Branco. Outro aspecto a ser notado é que, assim como em Salvador, o aumento do número de crianças de cor expostas vem acompanhado da significativa diminuição dos meninos e meninas brancos. Para esse fato, Venâncio e Lage apontam, dentre outros fatores, como consequência da melhoria da condição de vida da população branca. Nesse sentido, iremos, a seguir, tentar compreender, através de fontes diversas, quais as relações, diretas e indiretas, da assinatura da Lei do “Vente Livre” e o considerável aumento do abandono de crianças negras na Roda dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia de Salvador.

Outra hipótese a ser pensada é que, o aumento da população “de cor” livre e liberta, em decorrência do declínio do sistema escravista pode ter ocasionado tal mudança nos índices das cores do abandono. Segundo o historiador Sidney Chalhoub, desde pelo menos a década de 1850, com a proibição do tráfico Atlântico, houve uma diminuição significativa da população cativa. Nas últimas décadas do século XIX, muitos negros já haviam conseguido suas cartas de alforria por esforço próprio, fato que se tornou ainda mais corriqueiro após a Lei de 1871. Além de libertar os filhos das escravas nascidos após esta data, a referida Lei possibilitou que os cativos constituíssem pecúlio, ou seja, juntassem o capital suficiente para a compra de sua alforria, sendo-lhes de direito recorrer à justiça, caso o senhor se opusesse à negociação<sup>48</sup>. Desta forma o número de libertos aumentou consideravelmente, incrementando

---

<sup>46</sup> Na documentação para Salvador não aparece o termo “negro” e sim “crioulo”. Acredito que para o Rio de Janeiro a nomenclatura seja semelhante.

<sup>47</sup> LIMA, Lana Lage da Gama e VENÂNCIO, Renato Pinto. “Abandono de crianças negras no Rio de Janeiro.” In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto/CEDHAL, 1991, pp. 61-75.

<sup>48</sup> CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

os setores mais pobres da população, o que pode ser compreendido como uma das causas do aumento das crianças de cor dentre os expostos.

Ainda assim, os números apontam uma mudança muito brusca no perfil dos enjeitados. Se levarmos em consideração apenas o aumento da população de cor dentre as camadas livres pobres, vamos chegar à conclusão de que a maioria esmagadora dos libertos resolveu abandonar seus filhos, o que não ocorreu de fato. Nesse sentido, temos que pensar no desmantelamento do sistema escravista muito menos como um fator de mudança da classe social que abandonava seus filhos, do que como causa do desaparecimento de um determinado padrão cultural que enxergava os contingentes de negros e mestiços livres e libertos como “exceções controladas”. Sheila de Castro Faria abre caminho para uma interpretação interessante: não foi apenas o perfil racial da população pobre livre que mudou, mas também a percepção daqueles que registravam cor da criança. A partir da segunda metade do século XIX, uma série de mudanças ocorreu no cenário do sistema escravista. Se antes, o fácil acesso ao escravo era favorecido pela livre entrada de africanos no Brasil, depois da proibição do tráfico, em 1850, essa situação vai tomar outro rumo. O aumento dos preços provocou, não somente um fluxo inter-regional de escravos, como também a intensa concentração regional da propriedade cativa. Aliado a esse fator, houve também a ampliação do número de alforrias, o que, por sua vez, ocasionou o incremento da população de cor dentre os livres. Segundo Hebe Mattos:

Durante a segunda metade do século XIX [...] alteram-se profundamente as condições que permitiam o exercício desse padrão cultural. O crescimento demográfico de negros e mestiços livres, que respondiam em 1872 por 43% da população total do Império, em grande parte tributário do recrudescimento da prática de compra de alforrias, já não permitia perceber os não brancos como exceções controladas<sup>49</sup>,

Seria contraditório classificar como crioulos indivíduos que por lei seriam considerados livres, porém tal denominação foi bastante comum pelos membros da Mesa da Santa Casa, sobretudo na segunda metade do século XIX, o que nos leva a pensar que a instituição dava significados próprios às categorias de cor. Dessa forma, ao tratar da segunda metade do século XIX, não podemos continuar a pensar na Roda dos Expostos como um meio de “embranquecimento”, como sugeriu Hebe Mattos. Se antes a liberdade era uma condição restrita aos brancos, no novo cenário pintado a partir da segunda metade do século XIX,

---

<sup>49</sup> MATTOS, Hebe. *Op. Cit.*, p.102.

outras cores marcam presença dentre a população livre baiana. Nos anos subsequentes, foi ainda mais intenso o “emparedimento” dos expostos. O bilhete a seguir, acompanhava uma menina recém-nascida deixada à Roda em março de 1888: “O nome é Julieta, filha de família *Real* trate bem que logo será recompensada<sup>50</sup>”. Apesar de no bilhete ser declarada de família de prestígio, a menina é declarada “parda” pela Santa Casa. Em 31 de maio do mesmo ano, outro bilhete foi encontrado, com as seguintes informações:

“Peço-lhe especial favor de tomar parte disto. O nome é Victoria Carolina Gaudio de Luigi, italiano (sic), ainda a criança não é batizada porém o pai deseja que o nome seja este.

Luiz Gaudio  
Bahia, 31 de Maio de 1888<sup>51</sup>”.

Também foi considerada parda e batizada como Celestina de Mattos a filha do italiano Luiz Gaudio. Seriam essas meninas frutos de relações “inter-raciais”? Mais uma vez, impossível de saber. O que podemos inferir é que o conceito de *branco* para os membros da Santa Casa tornava-se cada vez mais restrito ao passo em que a população livre de negros e mestiços aumentava consideravelmente. Até mesmo a menor Virgínia, que trouxe consigo um cartão de vacina no qual constava ser *branca*, foi classificada como “parda” pelos escrivães da Misericórdia<sup>52</sup>.

A partir de 1870, a Santa Casa criou um contrato para a locação de serviço das suas expostas. Inicialmente, os registros de saída dessas meninas eram feitos de forma separada, no entanto, ao que parece, a iniciativa não vingou, pois, já no ano seguinte, os registros de saída dessas meninas para trabalhar no serviço doméstico passaram a constar no Livro de Saída de Expostos, juntamente com os demais. No terceiro capítulo, iremos ver com mais detalhes de que forma funcionava a locação de serviços. No momento irei apenas fornecer alguns detalhes importantes para a compreensão da forma como os expostos eram classificados em relação à sua cor. Em primeiro de junho de 1870, a Exposta Lauriana de Mattos, “com dezenove anos de idade, tendo entrado para o Asilo em 4 de Julho de 1851,(nascida) cabra, natural da Bahia, alta, cabelos ondulados e pretos, olhos grandes e pretos, corpo cheio” assinou o Termo de Locação de Serviços para trabalhar em casa de Antônio Vicente de Andrade, “casado, morador ao Largo Dois de Julho, Freguesia de São Pedro<sup>53</sup>”. A menina “nascida cabra”, na

---

<sup>50</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº10, Nº1780, 1887-1890, fl. 24(grifos meus)

<sup>51</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº10, Nº1780, 1887-1890, fl.39.

<sup>52</sup> ASCMBA, Livro da Roda nº10, Nº1780, 1887-1890, fl. 122.

<sup>53</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, Nº 1218, 1870, fl.4.

verdade, foi caracterizada no ano de 1851, em seu registro de entrada, como sendo parda<sup>54</sup>. De fato, algumas características físicas não latentes em um recém-nascido ficam mais aparentes com o passar dos anos, no entanto, como discutimos anteriormente, a classificação de cor não era baseada somente em caracteres biológicos. Em vista do desconhecimento, na grande maioria dos casos, acerca da origem social dessas crianças, a cor da pele e os traços físicos poderiam sim servir como meio de classificação, porém não como os enxergamos na atualidade. Os traços biológicos não eram elementos de classificação imediata, mas remetiam a um lugar social no imaginário de quem os registrava.

### 1.3 A “Lei do Ventre Livre” e seus impactos sobre as crianças expostas

Como vimos anteriormente, o número de indivíduos não brancos abandonados na Roda dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia de Salvador aumentou notoriamente a partir da década de 1870. Tal data coincide com a aprovação da Lei do Rio Branco, também conhecida como lei do “Ventre Livre”, por libertar os filhos das escravas nascidos após 28 de setembro de 1871, data da sua publicação. Apesar de ter se tornado popular pela liberdade do ventre, a dita lei não regulamentava apenas sobre esse assunto. Em verdade, dos dez artigos que compunham a Lei de 1871, apenas dois estavam direcionados à liberdade do ventre das escravas, os oito restantes regulamentavam o pecúlio e a liberdade condicional.

No segundo artigo, ficava definido quem deveria ficar com os ingênuos<sup>55</sup>, caso esses fossem entregues ao governo, abandonados, ou retirados dos senhores por motivos de maus tratos. Nessas circunstâncias, as crianças deveriam ser entregues a associações autorizadas a cuidar de crianças abandonadas, como o Asilo dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia. A orientação dada pela legislação era que tais instituições “*seriam obrigadas a criar os referidos menores, constituir pecúlio para cada um deles e procurar-lhes ofício findo o prazo da menoridade*”<sup>56</sup>. Nesse sentido, esses institutos poderiam se utilizar dos serviços gratuitos dos seus protegidos até os 21 anos de idade ou locar tais serviços a terceiros. Em decorrência do aumento significativo do número de crianças não brancas na Roda dos Expostos após a

---

<sup>54</sup> ASCMBA, Livro 3º dos enjeitados, N° 1206, 23/06/1843-19/08/1854, fl. 266.

<sup>55</sup> Ingênuo foi o termo utilizado para designar o filho livre da mulher escrava nascido após a Lei Rio Branco. Veremos, com mais detalhes, nas páginas a seguir, a produção historiográfica acerca da polêmica criada em torno desta denominação.

<sup>56</sup> PAPALI, Maria Aparecida. *Op. Cit.*, pp. 29- 30.

década de 1870, é bastante tentador imaginar que com a aplicação da Lei do Ventre Livre, os senhores baianos tenham deixado a criação dos filhos das suas escravas a critério do Estado. Contudo, na prática o que ocorreu foi bastante diferente.

Ao analisar inventários, e testamentos do século XIX, a historiadora Kátia Queirós Mattoso percebe em que idade a criança escrava se torna força de trabalho para o seu senhor. Para Mattoso, a idade de sete para oito anos até os doze encerra uma fase em que os *escravinhos* deixavam de ser crianças para entrar no mundo dos adultos, na qualidade de aprendizes. A partir dos doze anos, o escravo já era considerado capaz de exercer as atividades de um adulto<sup>57</sup>. Kátia Mattoso é bem taxativa ao afirmar que pouquíssimos senhores devem ter entregado os ingênuos ao Estado. Caso esses proprietários mantivessem tais ingênuos sob sua tutela até os 21 anos seriam mais treze anos de trabalho gratuito, o que indenização nenhuma paga pelo Estado valeria a pena. Tal fato não chegou a acontecer, pois, em 1888, nenhum desses ingênuos havia completado a idade de 21 anos, ou seja, esses “escravos disfarçados” utilizando a expressão de Mattoso obtiveram sua liberdade juntamente com os demais.

Segundo Maria Cristina da Luz Pinheiro, a definição do período em que a criança tornava-se força produtiva ou até mesmo a idade em que ela começava a desempenhar algumas tarefas tinha pouca importância mediante as exigências do sistema escravista. Ao levantar dados sobre o trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador durante o período de 1850 a 1888, a autora constata que grande parte dessas crianças estava relacionada às atividades da lavoura e do comércio, figurando como força produtiva, conclusão que vai de encontro à visão largamente difundida de que a criança escrava era um fardo para seu senhor<sup>58</sup>.

A Santa Casa de Salvador utilizava duas idades como base para definir fases da vida dos menores abandonados. Até os três anos de idade, os bebês deixados na Roda eram entregues a amas-de-leite ou criadeiras, que recebiam mensalmente um pequeno pecúlio pago pela Misericórdia para criação dessas crianças. No período seguinte, dito “da educação”, que durava até os sete anos de idade, os enjeitados voltavam ao Asilo dos Expostos, que se encarregava de educar os menores, podendo enviá-los a uma família ou lhes providenciar

---

<sup>57</sup> MATTOSO, Kátia de Queirós. “O Filho da Escrava (em torno da lei do Ventre Livre)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Vol. 8, nº16, 1988, pp. 39-43.

<sup>58</sup> PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador (1850-1888). *Afro-Ásia*, v. 32, 2005, pp.160-161.

outros destinos, como os orfanatos. A partir dessa idade, a instituição não mais fazia menção à nenhuma etapa da vida da criança, o que possivelmente marca o término de uma fase em que o menor precisava de cuidados especiais para entrar em outra em que já poderia realizar atividades como aprendiz. Nesse sentido, a inserção precoce para o mundo do trabalho aproximava os destinos das crianças escravas, libertas e enjeitadas<sup>59</sup>.

Levando-se em consideração a interpretação de que os ingênuos ainda eram tidos como importante fonte de mão-de-obra para os proprietários de suas mães, não me parece plausível que tal mudança no perfil dos expostos decorra da atitude dos senhores baianos em devolver seus tutelados ao Estado, mas sim de um processo gradual que reflete uma mudança que ocorria na sociedade desde pelo menos 1850, quando o tráfico atlântico foi proibido.

Ao pesquisar o processo de abolição no interior paulista, Maria Aparecida Papali, aponta que foi significativo o número de pedidos de tutela de ingênuos a partir de 1870, quadro que se intensificou ainda mais no período pós-abolição. Segundo a historiadora, a maior parte dessas ações tem início com a alegação do ex-senhor de que havia concedido liberdade incondicional a uma ou mais escravas e “dispensava o serviço dos ingênuos”. Porém faziam questão de lembrar aos referidos juízes que tais crianças “*encontravam-se sob o Direito Comum*”, sendo necessário conseguir lhes tutores, uma vez que “*se tratavam de filhos de recém-libertas: mulheres pobres, solteiras e ‘incapacitadas’ para cuidar do futuro dos seus filhos*<sup>60</sup>”. Ou seja, trata-se do senhor que pretende a tutela do filho de suas ex-escravas, sob o argumento de que estas não possuíam capacidade para criá-los.

Ao tratar da Lei do Ventre Livre, Maria Aparecida Papali defende que a Lei Rio Branco apresenta uma contradição no que diz respeito ao tratamento dado aos filhos livres das escravas. Segundo a historiadora:

“Se ao escravo ou libertando, o texto da lei foi claro e buscou direcionar-se através de códigos modernos, primando pela orientação vinda do direito positivo, normatizando a orientação do poder público à revelia da ‘vontade do senhor’, em relação ao filho da escrava manteve-se apegado a fórmulas que remetiam ao costume e à manutenção de vínculos tutelares entre senhores e ingênuos<sup>61</sup>”

---

<sup>59</sup> Sobre o trabalho das crianças expostas veremos mais detalhes no terceiro capítulo.

<sup>60</sup> PAPALI, Maria Aparecida *Op. Cit.*, p.16.

<sup>61</sup> \_\_\_\_\_, *Op. Cit.*, pp. 30-31.

Ao analisar os relatórios produzidos pelo Ministério da Agricultura referentes ao período de 1879 a 1889, Luciana de Araújo Pinheiro constata que foram inexpressivos os números de ingênuos entregues ao Estado pelos seus senhores, findo o prazo de oito anos estipulado pela lei, o que significa uma preferência por parte dos senhores em continuar utilizando os serviços desses menores. Nesse sentido, Pinheiro concorda com Maria Aparecida Papali no quesito de que a lei do Ventre Livre, ainda que tenha retirado do senhor o privilégio de decidir acerca da compra da alforria pelo escravo, manteve-se relutante em relação ao filho da escrava<sup>62</sup>.

No ano de 1885, o jornal “O Guarany”, da cidade de Cachoeira, publicou uma chamada aos coletores gerais para que enviassem os números de ingênuos entregues ao Estado em virtude da Lei de 1871, para que o Ministério da fazenda pudesse se organizar em relação ao pagamento dos juros anuais referentes aos títulos de renda. Os números do governo apontam que existiam nada menos do que 360.000 ingênuos matriculados em todo o império e até o momento, apenas 150 haviam sido entregues ao Estado a troco da indenização prometida. Os números publicados pelo jornal apresentam-se bastante próximos aos dados publicados por Chalhoub, oriundos do relatório apresentado pelo Ministério da Agricultura para o início da década de 1880. Segundo o historiador, das 363.307 crianças ingênuas matriculadas, apenas 113 foram entregues ao governo imperial<sup>63</sup>. Pelos cálculos realizados pela administração pública às vésperas do pagamento da indenização, a estimativa de ingênuos a ser entregues ao governo seria de 4.000 por ano, a sexta parte da expectativa anual de nascimentos, o que daria uma estimativa de 4.666 contos de réis oriundos dos cofres públicos. Devido à baixa entrega de ingênuos ao Estado, o governo desembolsou apenas um valor simbólico entre 50 a 60 contos de réis, ou seja, menos de 3% do valor estimado, um verdadeiro alívio para as finanças imperiais<sup>64</sup>. Não foram poucas as propagandas de que os senhores brasileiros tratavam tão bem os filhos das suas escravas que não abriram mão da sua criação. O próprio jornal cachoeirano “O Guarany” tratou de publicar anúncio exaltando tamanha “benevolência” senhorial, ao classificar o ocorrido como um “fato da história da escravidão no Brasil” que deve ser lembrado. Nas próprias palavras do redator da notícia:

---

<sup>62</sup> PINHEIRO, Luciana de Araújo. A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889). Dissertação de mestrado UFF: Niterói, 2003, pp. 36-44.

<sup>63</sup> CHALHOUB, Sidney. Machado de Assis, historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp.274-275.

<sup>64</sup> O GUARANY, 29 de janeiro de 1885.

“os possuidores de escravos consideraram nominal a indenização que lhes foi assegurada em troca da criação dos ingênuos até a idade de oito anos. Os poucos ingênuos entregues ao Estado tem-no sido por indivíduos que não possuem senão insignificantes números de escravos. Dos grandes proprietários que poderiam ter optado pela indenização em larga escala, não há um só que se tenha utilizado dessa promessa de lei e apontam-se muitos que dão aos filhos de suas escravas tratamento brando, cuidadoso e até carinhoso<sup>65</sup>.”

Longe de ser um gesto de altruísmo e bondade dos senhores para com os filhos livres de suas escravas, os números mostrados acima, ainda que não confirmem com precisão o número de ingênuos nascidos, muito menos os entregues ao Estado, corroboram com a ideia de que foram poucos os senhores que abriram mão da criação e do usufruto do trabalho desses ingênuos. Mesmo o custo a ser pago pela criação dos ingênuos entregues ao Estado tendo sido bastante abaixo do esperado, o governo brasileiro, não cumpriu de imediato com o pagamento de suas despesas, o que deve ter contribuído ainda mais para que os senhores relutassem em abrir mão da criação dos menores e continuassem a usufruir do trabalho destes até que completassem a idade de 21 anos. Pelos cálculos, os primeiros ingênuos, nascidos após a promulgação da Lei de 71 completaram oito anos em fins de 1879. Quase seis anos tinham se passado deste prazo e nenhum título de renda havia sido expedido e nenhum juro fora pago<sup>66</sup>. Apesar da situação precária das finanças brasileiras, não me parece que tenha sido apenas o descrédito dos senhores em relação ao governo Imperial que tenha motivado a não entrega dos ingênuos ao estado.

Segundo a lei de 1885, conhecida como “Lei do Sexagenário”, referente aos valores dos escravos no Brasil, os valores estabelecidos pelos escravos no país seriam os seguintes:

---

<sup>65</sup> O GUARANY, *Idem*.

<sup>66</sup> O GUARANY, 29 de janeiro de 1885.

**Tabela 2– Valores dos escravos pela Lei de 1885**

<b>VALORES DOS ESCRAVOS PELA LEI DE 1885</b>		
<b>IDADE</b>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES<sup>67</sup></b>
<b>Menores de 30 anos</b>	900\$000	675\$000
<b>De 30 a 40 »</b>	800\$000	600\$000
<b>» 40 a 50 »</b>	600\$000	450\$000
<b>» 50 a 55 »</b>	400\$000	300\$000
<b>» 55 a 60 »</b>	200\$000	150\$000

Fonte: Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885.

Segundo Joseli Mendonça, os valores estipulados na tabela visavam estabelecer um parâmetro de preços, no intuito de conter os debates que tinham se proliferado em todo o país em relação aos preços dos cativos que se apresentam na justiça requerendo a alforria por meio de arbitramento judicial. Deste modo, a instituição dos preços conforme a idade e a capacidade produtiva tinham o objetivo de conter as avaliações exageradas dos senhores, da mesma forma que os “baixos preços” sugeridos pelos escravos e seus procuradores<sup>68</sup>.

Ao analisar o valor das alforrias presentes nos testamentos e inventários baianos, na segunda metade do século XIX, Kátia Mattoso sugere que o preço de um escravo nas últimas décadas do oitocentos estaria por volta de 800 mil réis para um indivíduo do sexo masculino e 583 mil réis para o sexo feminino, ou seja, a partir desses dados, podemos perceber que, o valor de 600 mil réis pago pela criação dos filhos das escravas, estava bastante abaixo do preço de um escravo no mercado para o mesmo período.

Não quero ser mal interpretada ao sugerir tal comparação. Devo deixar claro que o valor pago pelo Estado não era pela liberdade da criança, que segundo a Lei de 1871, era considerada livre desde o nascimento, mas sim, pela criação do ingênuo. O que eu quis sugerir, em verdade, foi a possibilidade de o senhor utilizar o valor da indenização e investir na compra de um escravo, ou seja, “trocar” um ingênuo por um escravo. Nesse sentido, aos

<sup>67</sup> O valor correspondente ao preço das mulheres deveria ser fixado em 25% a menos do que o dos homens. Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>, acesso 01/03/2015, 15:13.

<sup>68</sup> MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Entre a mão, e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

olhos dos proprietários, a alternativa mais vantajosa ainda seria utilizar os serviços dos ingênuos até que estes completassem a idade de 21 anos.

Não é meu intuito, aqui, deter-me nos aspectos legais acerca da Lei do Ventre Livre, muito menos nos trâmites burocráticos decorrentes da sua aplicação. Alguns historiadores já o fizeram de forma bastante minuciosa, trazendo ao leitor, inclusive, os longos discursos parlamentares que compuseram os debates nos bastidores do processo.<sup>69</sup> Nossa principal intenção, no momento é tentar compreender, de que forma, algumas brechas deixadas pelas Leis a respeito dos ingênuos permitiam que os senhores de suas mães continuassem a exercer largo domínio sobre a vida dessas crianças. Após a aprovação da Lei do Ventre livre, foi publicado um regulamento que dispunha tanto sobre a matrícula dos escravos existentes no Império como dos filhos das escravas nascidos no mesmo período. Os senhores teriam até a data de 30 de setembro de 1872 para matricular essas crianças e, aqueles que o deixassem de fazer, por “*mera negligência*”, estariam sujeitos ao pagamento da multa de 100\$000 a 200\$000, “*tantas vezes repetida quantos forem os indivíduos omitidos na matrícula*”<sup>70</sup>. O regulamento previa, também, que, depois de expirado o prazo, este poderia ser estendido por mais um ano, o que de fato ocorreu.

A pena deveria ser ainda mais dura para aqueles senhores que, ao matricular os filhos de suas escravas, antecipasse a data de nascimento destes para matriculá-los como escravo e não como ingênuo. De acordo com o artigo 34 do decreto:

“Na multa de 50\$000 a 100\$000 incorrerá a pessoa que fizer intencionalmente declarações inexatas; e se essas declarações tiverem sido feitas no intuito de serem matriculadas como escravas crianças nascidas no dia 28 de Setembro do corrente ano ou posteriormente, sofrerá, além disso, as penas do art. 179 o Código Criminal<sup>71</sup>”.

Neste artigo, ficou definido que os senhores que agissem de má fé ao fornecer os dados do nascimento da criança no intuito de matricular como escravas as crianças nascidas após 28 de setembro de 1871, além da multa estaria sujeito também à punição pelo artigo 179 do código criminal – Reduzir à escravidão a pessoa livre, que se achar em posse da sua

---

<sup>69</sup> Sobre os debates parlamentares em torno da Lei do Ventre Livre ver: CHALHOUN, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; Machado de Assis, historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, libertos e órfãos. a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)*. São Paulo: Annablume/FAPESB, 2003.

<sup>70</sup> Decreto Nº 4.835(1/12/1871) Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DIM/DIM4835.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM4835.htm), acesso, 21/11/14, 11:36.

<sup>71</sup> *Idem*.

liberdade<sup>72</sup>. Nesse sentido, duas questões nos surgem: primeiro, como comprovar a data precisa do nascimento dessas crianças, caso algum senhor desejasse antecipá-la para escapar dos efeitos da lei. E em seguida, caso ficasse comprovada alguma fraude senhorial, em que medida o Estado se preocupou em dar cumprimento às normas? No primeiro caso, tudo indica que ficava a cargo dos proprietários manter (ou não) o compromisso com a verdade no ato da matrícula dos seus escravos ou ingênuos. O que está em questão neste momento, é a forma estratégica, com que os legisladores deixaram brechas nas leis referentes aos ingênuos de forma que o silêncio pudesse de alguma forma, dar voz às atitudes dos particulares. É obvio que, ao menos nesse aspecto, foi limitado o período de tempo em que os senhores mais “espertos” puderam fraudar a data de nascimento dos filhos de suas escravas, porém a própria lentidão nos procedimentos da matrícula facilitou para que a lei pudesse ser descumprida – temos que levar em conta a dificuldade em pôr em prática uma medida que deveria abranger todo o Império, com seus trâmites burocráticos, no decorrer da década de 1870. A princípio, o prazo final para a matrícula dos ingênuos nascidos até dezembro de 1871, seria até o mês de abril do ano seguinte. Daí em diante, o prazo para a matrícula seria de três meses contados a partir da data de nascimento do ingênuo. Em vista da relutância dos senhores em cumprir o prazo, no mês de maio de 1872, um novo decreto foi lançado, sob a justificativa de evitar que a “Lei do Ventre Livre” se tornasse “*vexatória em sua execução*”, esticando a data limite para a matrícula até o mês de agosto do mesmo ano. Ou seja, quase um ano se passara da promulgação da Lei e boa parte dos senhores ainda não havia matriculado tais crianças.

Ao estudar as famílias negras na segunda metade do século XIX, Isabel Cristina Ferreira dos Reis notou que muitas foram as petições endereçadas ao governo da Província, redigidas pelos proprietários baianos que descumpriram o prazo estipulado pela Lei e deixaram de realizar a matrícula obrigatória ou averbar outras informações como: alforria, mudança de domicílio, venda, falecimento e “sobretudo, sobre o nascimento de filhos ingênuos de suas escravas<sup>73</sup>”.

José Pereira de Santana Neto afirma que o número de pedidos de perdão de multas enviados pelos senhores baianos chegavam aos milhares, e as mais diversas justificativas eram utilizadas, como, por exemplo: “desconhecimento da legislação que os obrigavam ao

---

<sup>72</sup>Lei de 16 de Dezembro de 1830 (Código Criminal). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm), acessado em 13 de julho de 2014.

<sup>73</sup> REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, São Paulo, 2007, pp.194- 195.

registro, distâncias entre as localidades de residência e as coletorias, enfermidades e esquecimentos<sup>74</sup>.

Mais uma vez, não temos como saber, com exatidão, em que medida a lei foi cumprida, pois a palavra do proprietário era o único elemento comprobatório no ato do registro, no entanto, é possível imaginar que alguns senhores devam ter se aproveitado da situação para burlar a legislação se omitir em matricular e matricular crianças ingênuas como escravas.

Em março de 1882, o jornal Gazeta da Bahia, publicou um anúncio de venda de duas escravas Marinha, de 10 anos de idade, avaliada por 300\$000 e sua mãe Marianna, com 45 anos, do serviço doméstico, e avaliada por 400\$000<sup>75</sup>. A pequena Marinha parece ter nascido no limiar da aprovação da lei (pelos meus cálculos, entre março e setembro de 1871), ou foi matriculada como se tivesse nascido neste período. Neste caso, Marinha vai a leilão juntamente com sua mãe, mas nada garante que as duas terão o mesmo destino, o que aconteceria caso a menina fosse ingênuas e não escrava. O que interessa para nós no exato momento, não é se o senhor de Marinha e Marianna agiu ou não de má fé, mas que o trabalho de crianças, escravas, ingênuas e até mesmo expostas, como veremos mais adiante, era bastante requisitado. Nesta mesma edição da Gazeta da Bahia, um outro anúncio aparecia estampado, desta vez, tratava-se de um anúncio de aluguel, que dizia o seguinte: “*Nesta tipografia se dirá onde há para alugar um crioulinho apto a todo serviço de uma casa de família*”<sup>76</sup>” Se este mesmo anúncio fosse datado de antes de 1871, seria bastante provável que se tratasse de uma criança escrava. No entanto, mais de dez anos haviam se passado da aprovação desta Lei, além disso, o documento não fornece nenhuma informação adicional, como nome ou idade, apenas utiliza o termo “crioulinho”, o que nos deixa entender que se trata de um indivíduo bastante jovem.

Ao analisar testamentos e inventários dos proprietários de escravos baianos durante o século XIX, Katia Mattoso nota o desaparecimento das informações como nome, cor e idade das crianças ingênuas, quando comparadas às escravas. Tais fatos podem ser interpretados à primeira vista como um indício de que as crianças ingênuas já não interessavam tanto aos

---

<sup>74</sup> NETO, José Pereira de Santana. A alforria nos termos e limites da lei: o fundo de emancipação na Bahia (1871-1888). Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, Bahia, 2012, p.36.

<sup>75</sup> GAZETA DA BAHIA, 19 de Março de 1882.

<sup>76</sup> GAZETA DA BAHIA, 19 de Março de 1882.

senhores por terem perdido o valor de mercadoria. No entanto, a autora conclui que, o que ocorreu na realidade, foi a utilização, por parte dos senhores, de situações pouco claras para se aproveitarem do trabalho dessas crianças, ou seja, o *valor-mercadoria* fora substituído pelo *valor-trabalho*. Segundo Mattoso, *os senhores nunca deixaram de bem conhecer o valor real dessas crianças*<sup>77</sup>,

No quarto parágrafo do primeiro artigo, a Lei do “Ventre Livre” define que “se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de oito anos, que estejam em poder do senhor dela [...], lhe serão entregues, exceto se preferir deixá-los, e o senhor anuir a ficar com eles<sup>78</sup>.” Neste trecho, nada consta acerca dos maiores de oito anos, o que abre espaço para a sobreposição da vontade senhorial em relação a esses menores. No parágrafo subsequente, fica decidido que, em caso de alienação da escrava, seus filhos menores de doze anos a acompanharão, ficando a tutela destes a cargo do novo senhor. Em março de 1882, a Gazeta da Bahia trazia os seguintes anúncios:

“Tendo que ser arrematada no dia quatro de abril [próximo] vindouro, em pública audiência na casa do Fórum, a escrava Simôa [de] cor preta, 38 anos, natural da Bahia, do serviço da lavoura, com dois filhos ingênuos avaliada em 500\$000 pertencente ao espólio da falecida Maria Joanna da Silva...”

“Por este juízo e cartório do escrivão L.R. Pereira de Queiróz recebe-se propostas em cartas fechadas que deverão ser abertas no dia 10 de abril do corrente ano, para a arrematação da escrava de nome Alcina, com 25 anos de idade, natural d’esta cidade, do serviço doméstico, com 5 filhos ingênuos de nomes: Juvencio, Marcos, Flora, Maria e Catharina, pertencente ao casal do falecido Capitão Silvestre Cardoso de Vasconcelos, cuja escrava deverá ser arrematada por quem maior lance oferecer em suas propostas sobre a quantia de 450\$000, por quanto foi avaliada a dita escrava<sup>79</sup>,”

Algo em comum aproxima o destino de Simôa e Alcina. Ambas, ao serem vendidas levaram consigo seus filhos nascidos livres. Segundo a Lei de 1871, *em caso de alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 anos, a acompanharão, ficando o novo senhor da mesma escrava subrogado nos direitos e obrigações do antecessor*<sup>80</sup>. É interessante notar também que, tanto no caso de Alcina como no de Simôa, a venda não ocorreu pela iniciativa senhorial, mas por ocasião do seu falecimento, o que mais uma vez reforça a ideia

---

<sup>77</sup> MATTOSO, Kátia Queirós. *Op. Cit.*, pp.54-55.

<sup>78</sup> Lei de 28 de Setembro de 1871

<sup>79</sup> GAZETA DA BAHIA

<sup>80</sup> Lei de 28 de setembro de 1871

de que, em tempos de declínio da escravidão, era vantajoso para os proprietários de escravos manterem a tutela sobre os ingênuos.

Tem sido tendência na nova historiografia da escravidão interpretar a própria Lei do Ventre Livre, bem como os aspectos dela decorrentes como fruto da conquista dos escravos nas lutas cotidianas. Nessa perspectiva, podemos compreender no artigo citado anteriormente a relevância existente em relação à manutenção das famílias escravas e apreensão dos senhores em romper os laços familiares entre as escravas e seus filhos, o que poderia causar uma situação de desobediência e insubordinação e a consequente quebra imediata na relação senhor/escravo. Dessa forma, a não entrega desses ingênuos ao Estado figura como um dos elementos conquistados pelas próprias escravas. De qualquer sorte, essas mulheres não eram consultadas a respeito do futuro que queriam para os seus filhos. Não seria de todo incorreto pensar que boa parte dessas mães desejasse manter-se próxima à sua prole, no entanto, é possível também que almejassem que seus filhos tivessem uma vida diferente da sua, com direito a educação e longe do domínio senhorial, ainda que isso implicasse em separar-se dos seus filhos. É muito difícil saber o que tais cativas pensavam, uma vez que não deixaram registros dos seus anseios, porém, por meio de outros caminhos é possível tentar compreender a diversidade de perspectivas que essas mulheres poderiam ter em relação ao futuro dos seus frutos.

#### **1.4 Devolva meu Escravo**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 1877, o menor Thomé foi retirado do Asilo dos Expostos pelo Sr. Julio Telles da Silva Lobo, sob a alegação de que, *“havendo [o mesmo] desaparecido de sua casa, como declara, supõe ele ter sido lançado na roda do Asilo dos Expostos pela mãe do dito menor e escrava dele, de nome Jesuina, na noite do dia 21 deste mês [...]”* Na documentação não está mencionada a idade do exposto, nem foi encontrado o seu registro de entrada, entretanto, é bastante provável que a criança seja ainda pequena, uma vez que foram raros os casos em que o abandonado possuía mais de seis anos de idade<sup>81</sup>. A própria omissão da idade de Thomé nos serve como indicativo de que o menino

---

<sup>81</sup> Na amostragem realizada por Renato Venâncio para o período de 1860-70, dos 238 meninos e meninas matriculados no Asilo dos Expostos de Salvador, 34,4% eram “recém-nascidos”, 31,9% aparentavam ter um mês de vida. No período indicado, 6,7% dos matriculados possuíam mais de um ano, destes, apenas 5 foram computadas tendo quatro anos de idade. VENANCIO Renato Pinto, *Op. Cit.*, p.50.

pudesse ser ingênuo. O caso do pequeno Thomé salta aos nossos olhos por apresentar alguns elementos interessantes, como, por exemplo, a utilização do termo escravo para referir-se à criança, que provavelmente figurava dentre os favorecidos pela Lei do Ventre Livre. Na documentação relativa ao período estudado, o registro de saída de Thomé é o único a fazer menção ao termo escravo, o que não significa que não tenham ocorrido outros casos de abandono de escravos ou ingênuos. No entanto, dentro do período estudado, nenhum outro exposto foi requerido sob a justificativa de ser escravo.

Um dos maiores problemas em trabalhar com a documentação referente aos enjeitados é que, na maioria dos casos nada se sabe sobre a filiação e até mesmo origem social dessas crianças. A preservação do anonimato era regra, salvo quando era deixado algum bilhete com a criança abandonada ou se fosse retirada do Asilo por algum parente, nada se sabia sobre o passado dessas crianças. Muito provavelmente, essa foi a hesitação dos irmãos e irmãs da Santa Casa em classificar esses pequeninos e tentar enquadrá-los nos padrões de cor existentes no período. O caso de Thomé é mais uma das exceções nesse sentido. Seu registro de saída nos fornece algumas informações sobre a filiação do menino e até nos permite imaginar alguns possíveis motivos para seu abandono. Mais uma vez, ressalto que as fontes utilizadas não se tratam de registros produzidos pelos nossos personagens, mas de impressões deixadas por terceiros acerca destes. Se quando tratamos de indivíduos adultos, as fontes já são escassas, imaginem vocês quando nossos sujeitos são crianças. Duplamente marginalizados, duplamente esquecidos e duplamente silenciados por uma sociedade escravista e patriarcal. Nesse sentido, para tentar compreender as vivências de Thomé e sua mãe, temos que nos remeter à documentação que trata indiretamente deles. Até o ano de 1867, Jesuína pertencia à Dona Sophia Rosa de Lima Lobo, esposa de Antônio Telles da Silva Lobo, membros da elite baiana, possuidores de alguns imóveis e escravos. Após o falecimento da senhora, a herança fora dividida entre o marido e seus filhos. Naquela altura, a crioula Jesuína ainda com doze anos de idade, juntamente com sua mãe, a africana Henriqueta e outros escravos, foram alvo de trocas e acertos entre os irmãos Antônio e Júlio Telles da Silva Lobo, filhos da dita senhora. Acordos estes que tramitaram entre as Províncias da Bahia e do Rio de Janeiro<sup>82</sup>. Antes da lei de 1871, era comum os escravos se esbarrarem nas questões decorridas da divisão de heranças e brigas entre os herdeiros, ainda assim, havia receio por parte dos senhores em separar as famílias escravas e na conseqüente quebra da relação

---

<sup>82</sup> Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Seção Judiciária, Série Inventários. Inventário de Antônio Telles da Silva Lobo

senhor/escravo decorrente dessa separação. Não foi diferente no caso da mãe e da avó de Thomé, através de uma troca de heranças, ficou acertado que Jesuína e sua mãe ficariam sob a posse do então Capitão Júlio Telles da Silva Lobo<sup>83</sup>. Dos sete escravos registrados como pertencentes a Júlio Telles da Silva Lobo, dois conseguiram alcançar a alforria: Feliciano em 1872, pelos “serviços prestados” e Serafim, mediante o pagamento da quantia de setecentos mil reis, no ano de 1874<sup>84</sup>. Apesar dos esforços dos escravos na tentativa de alforriar preferencialmente as mulheres, para assim garantirem a liberdade das suas crias, nem sempre essa intenção era alcançada tendo em vista as dificuldades postas pelos senhores. Em um momento em que a mão-de-obra escrava era de difícil acesso, do ponto de vista senhorial, seria interessante manter a posse sobre suas escravas, sobretudo aquelas em condições de gerar descendentes. Vale lembrar que em nenhum momento Thomé é mencionado na documentação, o que aparece como mais um indício de que o menino não era escravo.

Lembremos que Thomé fora deixado na Roda no ano de 1877. A essa altura, a liberdade do ventre já era legal, no entanto o menino ainda era referido como escravo, tanto pelo senhor da sua mãe, como pelos membros da Santa Casa, pois assim fora registrado no momento da sua saída. Para compreender melhor o tratamento dado à criança, iremos retornar aos longos debates acerca da Lei do Ventre Livre. Ainda no momento de sua elaboração, a lei já se mostrava controversa. Durante as sessões de debate na Câmara, não foram poucos os debates acerca do *status* dos beneficiados pelo código. A própria nomenclatura *ingênuo* foi alvo de enorme polêmica e dividiu as opiniões dos parlamentares. O filho da escrava deveria ser considerado “ingênuo” ou “liberto”? Para os historiadores que analisaram essa questão, a diferença pode parecer sutil, porém a escolha de um ou outro termo seria capaz de promover profundas alterações na relação senhor-escravo. Nas palavras de Chalhoub:

“O que estava em jogo, entre outras coisas, era precisamente o reconhecimento ou não da validade do princípio de que ‘o parto segue o ventre’ [...] Assim, filho de ventre livre nascia ingênuo, de ventre escravo nascia escravo. Apelidar o filho livre da mulher escrava de ‘liberto’, como defendiam vários adversários do projeto, significaria reconhecer que a criança, sendo originária de ventre cativo, nascia escrava, para ser imediatamente libertada. Isso também implicaria reconhecer o direito de propriedade do senhor sobre os filhos das escravas, abrindo a possibilidade de discussão do pagamento de indenização aos proprietários pela alforria dessas crianças e não apenas pelas despesas da criação<sup>85</sup>.”

---

<sup>83</sup> *Idem*.

<sup>84</sup> APEB, Seção Judiciária, Livro de Notas, (Cartas de Liberdade de Feliciano e Serafim)

<sup>85</sup> CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 172.

Se fossem considerados “libertos”, significaria dizer que vieram ao mundo como cativos para imediatamente após o nascimento serem libertados, o que possibilitaria aos proprietários cobrar vultosas indenizações do Estado pela liberdade dessas crianças. Do contrário, se considerados ingênuos, já nasceriam em liberdade, contrariando, assim, as expectativas dos senhores de suas mães. Como sabemos, o projeto vencedor, proposto pelo Conselho de Estado, defendia que os filhos das escravas nascidos após a Lei, deveriam ser considerados livres e havidos por ingênuos.

Apesar de a proposta vencedora ter sido a que considerava os menores como ingênuos, os contemplados pela Lei não gozavam de plena liberdade desde o nascimento. Além de obrigar os senhores a cuidar dessas crianças até os oito anos de idade, encerrado o prazo, duas opções lhes eram dadas: os senhores poderiam utilizar-se dos trabalhos desses menores até os 21 anos de idade ou entregá-los ao Estado mediante o pagamento de uma indenização de 600 mil réis. Ou seja, a lei era favorável, em certa medida, ao Estado, que não precisariam desembolsar verdadeiras fortunas e aos proprietários de escravos, que teriam a opção de desfrutar do trabalho dos ingênuos até os 21 anos de idade.

Apesar do disposto na Lei, a nomenclatura parece não ter sido aceita com facilidade pelos proprietários. Um bom indício seria a própria relutância senhorial em matricular tais ingênuos, bem como o silêncio acerca desses indivíduos na documentação. Ao que parece, os proprietários de escravos da Bahia interpretavam os dois primeiros artigos da Lei Rio Branco de acordo com suas próprias prerrogativas. Pelas sutilezas da situação, podemos especular que o pensamento senhorial caminhava no sentido de considerar as crianças ingênuas como escravas até atingirem a idade de 21 anos e, só a partir de então alcançariam efetivamente a liberdade. Na maioria dos casos, tal pensamento foi marcado pela omissão das informações relativas aos menores, como nome, idade e, por vezes, do próprio termo “ingênuo”. No caso de Thomé, a situação é ainda mais gritante, o senhor utiliza abertamente a expressão “escravo”, sem que isso cause nenhum estranhamento ao escrivão que registrou a saída do menor. O que, mais uma vez corrobora com a ideia de que, em se tratando da descendência escrava, a Lei de 1871 manteve-se relutante no reconhecimento da liberdade. Vale ressaltar, ainda, que o pequeno Thomé era duplamente livre, primeiro, por ter nascido ingênuo e, posteriormente, por ter sido deixado na Roda dos Expostos. Durante os períodos Colonial e Imperial não foram raras as medidas que tinham por objetivo garantir a liberdade das crianças

expostas<sup>86</sup>. Na prática, no entanto, a Santa Casa parece ter agido com cautela no caso em que expostos foram requeridos sob a justificativa de serem escravos. Ao que parece, as provisões tinham como principal objetivo evitar que bebês livres fossem escravizados, porém, não visava interferir nas relações senhoriais muito menos fazer com que o Asilo dos Expostos se tornasse um abrigo de crianças escravas abandonadas por suas mães. Basta imaginarmos que os homens nobres que ocupavam os mais altos cargos dentro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia eram proprietários, ou até mesmo, comerciantes de escravos.

Mesmo passados alguns anos de sua criação, a Lei do Ventre Livre ainda era causa de estranhamento por parte dos senhores, ainda bastante habituados ao sistema escravista. Em vista disso, não foram poucas as dúvidas acerca dos procedimentos a serem tomados. Em alguns casos, nem mesmo as autoridades locais sabiam resolver os trâmites decorridos da aplicação da Lei. Em uma consulta feita ao Ministério da Agricultura pelo juiz de órfãos da comarca de Petrópolis, surgiam duas dúvidas. A primeira delas dizia o seguinte:

Verificando-se ter sido depositado em casa de expostos um filho livre de mulher escrava, pode o juiz de órfãos taxar quantia para a alimentação daquele e constranger o senhor da mãe do ingênuo a recolher aos cofres públicos a indicada quantia, ou entrega-la à administração da referida casa de expostos?<sup>87</sup>

A dúvida posta é a seguinte: teria o juiz de órfãos autoridade suficiente para obrigar os senhores a arcar com os sustento dos filhos ingênuos de suas escravas que fossem abandonados na Roda? Tal indagação nos leva de volta à questão da intervenção pública na iniciativa senhorial. Até que ponto o poder público teria autoridade (ou interesse) de intervir na relação senhor/escravo? O questionamento transcrito acima deve ter surgido do seguinte fato: segundo a Lei do Ventre Livre, os senhores viam-se na obrigatoriedade de sustentar os filhos de suas escravas até os oito anos de idade, só a partir daí lhes era dada a opção de entregá-los ao Estado. Em contrapartida, a maioria dos casos de abandono se dava quando a criança tinha poucos meses de vida<sup>88</sup>. Nesse sentido, os membros da Mesa não se achavam na obrigação de cuidar os filhos das escravas antes dos oito anos de vida, tal obrigação caberia ao proprietário da mãe do ingênuo. O conselheiro procurador da coroa, soberania e fazenda

---

<sup>86</sup> As provisões de 1815 e 1823 confirmavam o Alvará de 1775, baseado nos costumes, de que todos os expostos abandonados na Roda deveriam ser matriculados e criados, “independentemente de sua cor”. No período Imperial, a Lei de 1846 reafirmou a condição dos expostos, estabelecendo que os mesmos deveriam ser tidos como ingênuos sem-família. VENÂNCIO, Renato P. *Op. Cit.*, p.35.

<sup>87</sup> O MONITOR, 6 de outubro de 1880.

<sup>88</sup> Ver nota de nº 71.

nacional emitiu seu parecer afirmando que “os ingênuos confiados aos cuidados das casas de expostos não podiam ser considerados no caso de abandono”. Por meio de resolução imperial, ficou decidido que, na hipótese de a criança ser lançada na Roda dos Expostos, recebida e criada no respectivo estabelecimento, sem que a administração se oponha, não figura um caso de abandono por parte do senhor, “não havendo, por isso, motivo para ser o menor rebaixado à posição menos favorável, de ficar sujeito à prestação de serviços até a idade de 21 anos”. Em contrapartida, se a administração da Casa de Expostos puder provar que a criança é filha de escrava e se opuser a criá-la e fornecer-lhe pensão, então “está o senhor da mesma escrava obrigado, salvo em caso de indigência, a prestar os alimentos que o juiz de órfãos taxar[...]”<sup>89</sup>

A questão é a seguinte: ao orientar sobre a conduta das casas de expostos, a lei está se referindo especificamente aos casos de abandono ou entrega dos ingênuos ao Estado pelos senhores de sua mãe. Em momento nenhum a Lei abre espaço para tratar de uma decisão tomada pela própria mãe da criança. Ou seja, apesar de Lei representar uma intervenção do Estado, em relação aos ingênuos, ainda é o senhor que tem majoritariamente o poder decisório sobre o destino destes. A Santa Casa de Misericórdia de Salvador optou por “devolver” Thomé para o senhor de sua mãe, atitude que representava não apenas um alívio nas finanças, até porque a instituição também lucrava com a utilização do trabalho dos expostos, como veremos mais adiante. O significado dessa entrega vai muito além do financeiro: se a Santa Casa se dispusesse a criar o filho da escrava, iria diretamente de encontro à autoridade senhorial, ou seja, qualquer mãe de ingênuo que desejasse outro destino para o seu filho que não a tutela do seu senhor até os 21 anos de idade, poderia seguir o exemplo de Jesuína e deixá-lo na Roda. O temor da Instituição refletia um receio geral da sociedade: que a massa de libertos considerada incapaz de gerir suas próprias vidas pudesse ter acesso aos seus direitos e gozar de plena liberdade.

Não é meu intuito deter-me somente nos casos de abandonos de ingênuos, no entanto, em se tratando de um estudo sobre a cidade de Salvador oitocentista, é praticamente impossível fechar os olhos para a engrenagem que movimentava todo o seu aparato social e econômico. É nesse sentido que proponho, com essa pesquisa, aproximar-me mais da realidade dessa infância desvalida e dos seus mecanismos de sobrevivência em uma sociedade marcada pela decadência do sistema escravista e pela difusão de teorias que buscavam apoio na ciência para legitimar o lugar social da população egressa desse sistema.

---

<sup>89</sup> O MONITOR, 6 de outubro de 1880.

## CAPÍTULO 2

### **OS ARES (PÚTRIDOS) DA MODERNIDADE**

#### **2.1 Apresentação**

A partir de meados do século XIX, em meio às mudanças ocorridas na sociedade, o trato dado à criação de menores tomou um novo rumo. A reformulação da legislação referente às Câmaras Municipais e à administração do Império modificou a forma de lidar com a infância desvalida. Aliado a esse fator, surgiu a inserção do saber médico-higienista, com o incentivo aos cuidados em relação à criança pequena, cujos debates tornaram-se temas frequentes nas teses da Faculdade de Medicina<sup>90</sup>.

Nas páginas seguintes, iremos traçar um panorama da situação de salubridade da Casa de Expostos, tomando por base os escritos dos médicos do Asilo, bem como os relatórios anuais entregues à Presidência da Província e as publicações nos periódicos, em especial, a “Gazeta Médica” e “O Monitor”, no intuito de acompanhar os longos debates acerca da saúde dos expostos durante as últimas décadas do século XIX. A escolha dos citados periódicos se deu justamente pelo fato de ambos terem dedicado consideráveis páginas de suas publicações para tratar de questões relacionadas às crianças enjeitadas. Enquanto a “Gazeta” preocupou-se em levar os debates médicos acerca da criação dos expostos bem como os meios de reduzir os índices de mortalidade através de intervenções urbanas, melhorias na infraestrutura da Instituição e mudanças nos métodos de amamentação das crianças, “O Monitor” encarregou-se de denunciar os abusos praticados pelos funcionários e pela administração da Santa Casa, o que ocasionava uma série de contratemplos, como desaparecimentos, fugas e um altíssimo nível de mortandade dos jovens enjeitados.

Muitos dos bebês deixados na roda eram submetidos ao aleitamento artificial, por meio de mamadeiras de vidro ou de pequenos bules com uma espécie de chupeta de borracha adaptada na ponta<sup>91</sup>. A falta de higiene e de assepsia acabava por ocasionar a morte de grande parte dessas crianças, o que refletia em uma preocupação identificada nas teses apresentadas

---

<sup>90</sup> VENÂNCIO, Renato P. *Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Papyrus, 1999, pp.117-118.

<sup>91</sup> VENÂNCIO, Renato, P. “Maternidade Negada”. In: *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004, p.196.

na Escola de Medicina e nas medidas adotadas pelas autoridades no intuito de reduzir os alarmantes índices de mortandade. Segundo Renato Venâncio, os médicos do período atribuíam as causas da morte dos bebês principalmente à degenerescência física e moral dos pais que os haviam abandonado e das criadeiras que os amamentavam bem como aos miasmas presentes nos ares pútridos e que causavam doenças<sup>92</sup>.

O que acontecia dentro do Asilo de Expostos pode ser compreendido como um reflexo do quadro da cidade de Salvador oitocentista. Em meados do século XIX, grande parte da população pobre soteropolitana vivia em locais insalubres e em meio à sujeira, em habitações precárias, muitas vezes feitas de barro ou taipa e que careciam de luz e ventilação. A fome e a doença eram preocupações constantes de grande parte dos baianos. Não existia um sistema de saneamento eficiente, sendo a maioria dos dejetos acumulados em tonéis que posteriormente eram despejados nos rios ou nas praias por escravos. Os transeuntes se deparavam com ruas sujas e valas abertas que recebiam água da chuva e toda a espécie de lixo que nelas eram lançados. Até mesmo a pequena camada da população bem abastada estava sujeita a precariedade das condições de higiene da cidade de *Todos os Santos*. A situação tornava-se ainda mais grave quando as epidemias se alastravam, como a que ocorreu no ano de 1855, quando um surto de cólera *morbus* devastou diversas cidades litorâneas, inclusive a cidade de Salvador, aumentando o número de órfãos e abandonados<sup>93</sup>.

## 2.2 Mudanças de endereço

A Roda dos Expostos funcionava, inicialmente, nas antigas instalações do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, situada na freguesia da Sé, no local onde atualmente encontram-se o Museu e a Igreja da Misericórdia, nas proximidades do Elevador Lacerda e do prédio da Câmara Municipal de Salvador. Neste hospital, não havia um cômodo específico para acolhimento das crianças expostas, de forma que, os bebês abandonados ficavam alojados juntamente com os doentes do Hospital até que fossem encaminhados para a criação externa.

Na década de 1840, foi criada uma sala à entrada do Recolhimento do Santo Nome de Jesus, prédio anexo à Santa Casa onde funcionava uma espécie de internato, no qual ficavam

---

<sup>92</sup> \_\_\_\_\_ Famílias Abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. São Paulo: Papyrus, 1999, pp. 115-119.

<sup>93</sup> DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: a epidemia do cólera na Bahia em 1855-1856*. Salvador: EDUFBA/Sarah Letras, 1996.

reclusas moças solteiras ou até mesmo as casadas, cujos esposos estivessem ausentes durante algum período<sup>94</sup>. As instalações do internato acolhiam também as chamadas “filhas da casa”, meninas expostas que, ao voltar da criação, não conseguiam ser enviadas para casas de famílias, então permaneciam no Recolhimento<sup>95</sup>. Desde o final do século XVIII já eram grandes as denúncias acerca da situação de salubridade do local e foi, somente em 1844, que a Santa Casa decidiu separar as crianças enjeitadas dos doentes. Segundo Kátia Mattoso:

a Misericórdia era primacialmente um hospital onde, num salão único e enorme, empilhavam-se desordenadamente os doentes, as amas de leite e as crianças. Foi construído um anexo para abrigar as crianças expostas mas tampouco esse espaço era mais confortável: mal ventilada, mal iluminada, úmida, a nova sala, com seus recessos para as amas-de-leite e seus berços apertados uns contra os outros, terminou por converter-se num verdadeiro túmulo para os recém nascidos que abrigava enquanto se lhes encontrava na cidade uma ama de leite<sup>96</sup>

No ano de 1862, a sede do Asilo foi transferida para um amplo prédio situado na então freguesia de Sant’Anna, nas imediações do Campo da Pólvora, atual Avenida Joana Angélica, localidade até hoje conhecida pelos soteropolitanos como Pupileira<sup>97</sup>, onde permaneceu até sua extinção no século XX.

O novo prédio, apesar de ser considerado mais “amplo” e “arejado” do que as instalações anteriores, não estava imune às precárias condições de higiene da capital da Província da Bahia. Não só os médicos, mas também os jornalistas e a própria população atuaram de forma intensa nas denúncias acerca das condições sanitárias do local. Apesar de a maioria das fontes que chegaram até as nossas mãos terem sido produzidos diretamente pelo setor médico e pela imprensa, não quer dizer que não houve participação direta na população as denúncias sobre o estado sanitário da localidade. Como veremos mais adiante, o próprio discurso dos médicos e jornalistas revela, na medida do possível, que os moradores da freguesia de *Sant’ Anna* não estavam nem um pouco satisfeitos com as condições do local onde residiam.

---

<sup>94</sup> VENÂNCIO, p.52; COSTA pp. 21-29.

<sup>95</sup> SILVA, Ivani Almeida Teles da. “Porta adentro”: formação e vivências das recolhidas do Santo Nome de Jesus de 1716 a 1867. Dissertação (Mestrado), p.92.

<sup>96</sup> Mattoso, Kátia de Queirós. *Família e Sociedade na Bahia do Século XIX*. São Paulo: Corrupio; [Brasília]: CNPQ, 1988, p.93.

<sup>97</sup> A Pupileira Juracy Magalhães é, em verdade, a creche instalada no prédio que faz parte do conjunto de edificações do Internato de N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Misericórdia, inaugurada somente no ano de 1936. O nome da creche popularizou-se de tal forma que passou a ser usado também para referir-se o internato, que antes era conhecido como “Asilo dos Expostos” ou “Casa de Expostos”. COSTA, Paulo S. *Ações Sociais da Santa Casa de Misericórdia da Bahia*. 2<sup>a</sup> ed., Salvador: Contexto e Arte, 2010, pp. 57-58.

## 2.3 O Estado sanitário da Capital

No ano de 1879, o então médico interino dos expostos, o Doutor Silva Araújo, aproveitou-se da redação do seu relatório anual para fazer uma extensa e detalhada descrição da situação de salubridade em que se encontrava o Asilo dos Expostos e a região localizada a seu redor. Para a felicidade dos historiadores, o médico transcreveu por completo, no mesmo relatório, um artigo que o mesmo havia publicado anonimamente em um jornal diário da cidade no ano de 1876, trazendo uma discussão pormenorizada das condições sanitárias do centro da cidade de Salvador além de chamar atenção das autoridades para os problemas de salubridade que prejudicavam a população e solicitar intervenções por parte do governo. Deixando a linguagem médica de lado, ao se expressar em tom exaltado, o Doutor Silva Araújo fazia-se confundir com um jornalista ou até mesmo, com um poeta. As primeiras linhas do artigo transcrito na Gazeta Médica continham os seguintes dizeres:

### O estado sanitário da Capital

A saúde pública periga  
Respiram-se miasmas, absorvem-se podridões, e – triste conclusão – morre-se!  
Mas morre-se sem lutar!  
A morte do bruto; mas que isso, a morte do indiferente; ainda mais, a morte do inepto, do ocioso, do suicida: a morte covarde!  
E senão, que é esse criminoso cruzar de braços ante as pavorosas emboscadas e os desapiedados golpes de morte!  
É vergonhoso para uma terra ilustrada, é triste para uma população inteira, deixar-se trucidar, e, como rancho de inocentes cordeirinhos, nem seque levantar um humilde protesto!  
Morra-se – que a morte é a consequência legítima da vida – mas morra-se lutando.  
A Bahia dorme o sono da indiferença sobre um montão de... lixo.  
É triste, é vergonhosa confissão, mas é preciso, é indispensável, e urgente<sup>98</sup>”.

Durante boa parte do oitocentos, a higiene pública foi foco de intensas discussões, não apenas no Brasil, mas em diversas partes do mundo, sobretudo nos países europeus. Nesse sentido, para compreendermos as preocupações do doutor Silva Araújo bem como dos demais médicos que pregavam as teorias predominantes no período, teremos que entender, primeiramente, o que estava sendo produzido no âmbito da ciência médica nas últimas décadas do século XIX.

---

<sup>98</sup> Relatório Médico do Asilo dos Expostos no ano Compromissal de 1878-1879. Gazeta Médica da Bahia, 4º Volume – Terceira Série, 1879, p.368

Segundo o médico, era bastante comum a ocorrência de febres intermitentes, as chamadas *febres de mau caráter*, cuja principal causa eram os miasmas – emanações provenientes de matérias animais ou vegetais em decomposição – e que se acreditava ser o agente causador de uma série de doenças, inclusive as epidemias. Segundo pesquisadores da história da saúde, já no final do século XIX, começou a surgir a teoria bacteriológica e, como consequência, a compreensão “unicausal” para as doenças, ou seja, cada doença é causada por um agente diferente e, por conseguinte tem tratamentos e prevenções diferentes. Em contrapartida, a teoria dos miasmas, previa a mesma causa para as diversas doenças, os ares pútridos emanados da matéria em decomposição era o que desencadeava uma série de doenças<sup>99</sup>.

Um exemplo claro foram os frequentes surtos de malária ocorridos nas imediações e no interior do Asilo dos Expostos. Atualmente sabemos que malária, conhecida naquela época como impaludismo ou paludismo, é uma doença infecciosa provocada por protozoários e transmitida pela picada da fêmea do mosquito do gênero *Anopheles*, popularmente conhecido no Brasil como mosquito-prego. Entretanto, durante o século XIX, havia a crença de que a malária pudesse ser transmitida pelas emanações pútridas provenientes dos pântanos e levadas até às pessoas através do vento.

Em uma passagem do seu Relatório, o médico dos expostos afirma que o impaludismo era a maior causa da mortalidade no bairro do Tororó, situado nas cercanias onde está localizada a Casa de Expostos, e do qual falaremos mais adiante. Como principais medidas para solucionar o problema, o doutor propunha o calçamento das ruas e a canalização das águas e do esgoto, o que iria, conseqüentemente influenciar sobre os índices de mortalidade do Asilo, *eliminando d’ali uma das causas de produção do miasma palustre*<sup>100</sup>.

No caso específico da malária, o que nos chama atenção é que, na visão dos médicos do período, acreditava-se que a doença em si, fosse a própria febre. Termos como febre paludosa, febre palustre, paludismo ou impaludismo eram comuns para caracterizar a doença. Segundo o Doutor Manoel de Arriaga Nunes, em sua tese defendida na Faculdade de

---

<sup>99</sup> ALMEIDA, Marta de. “Tempo de Laboratórios, Mosquitos e Seres Invisíveis”. CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e Ofícios de Curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Cia da Letras, 1996. MASTROMAURO, Giovana C. “Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX.” *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH* : São Paulo, julho 2001.

<sup>100</sup> *Gazeta Médica da Bahia, Op. Cit.*, p. 375-76.

Medicina do Rio de Janeiro no ano de 1873, a definição de febres paludosas abrangia *toda a manifestação mórbida sob a dependência dos eflúvios telúricos ; é sinônimo, pois de intoxicação telúrica, impaludismo ou melhor paludismo*<sup>101</sup>. Por sua vez, o termo “malária”, aparece menos como uma doença em si do que como a causa da enfermidade. Nas palavras do Doutor Nunes:

Desde que a ciência começou a registrar [...] o quadro das afecções paludosas, desde que o espírito do efeito se remontou à causalidade, um fato é unanimemente confirmado, a saber: Que é aos *máos ares* (malária), ares viciados por elementos estranhos ao ar e que a terra emite que é atribuída a moléstia<sup>102</sup>.

Hoje sabemos que a febre, que não é uma doença, mas sim uma resposta do corpo à alguma anomalia, ou seja, é um sintoma que pode indicar uma série de doenças. No entanto, para os contemporâneos do Doutor Silva Araújo, as constantes febres que acometiam os pequenos expostos eram decorrentes dos miasmas exalados nas redondezas.

Não é meu intuito afirmar que os médicos não tivessem razão em exigir das autoridades públicas melhoras na condição de saneamento da freguesia. É interessante notar que tal preocupação em relação aos cuidados com higiene e saneamento decerto contribuía para a diminuição dos casos, não só de malária, mas também de outras enfermidades, como febre amarela, cólera, leptospirose, uma vez que agiam no sentido de impedir a multiplicação dos vetores das doenças, como ratos, morcegos ou insetos bem como dos agentes transmissores, como os vírus e bactérias. Meu objetivo, ao trazer uma discussão mais detalhada sobre essas teorias, é compreender de que forma as preocupações dos doutores daquele período diferem da concepção que temos hoje sobre higiene, doenças e formas de cura.

De acordo com Marta de Almeida, as concepções médicas nas últimas décadas do século XIX eram bastante variadas, de modo que a historiografia tem agrupado tais tendências de forma genérica em dois grandes grupos. De um lado, havia a teoria do contágio, que defendia que as doenças eram transmitidas de uma pessoa para outra através do contato físico ou de forma indireta, através do compartilhamento de objetos utilizados pelos doentes ou até mesmo pela respiração. Do outro lado, estavam os adeptos da teoria infeccionista, que

---

<sup>101</sup> NUNES, Manoel de Arriaga. *Diagnostico e tratamento das febres paludosas: these defendida perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typ. Academica, 1873, p.3. Disponível em: <http://collections.nlm.nih.gov/pdf/nlm:nlmuid-101567766-bk>, acesso: 04/02/15, 17:51.

<sup>102</sup> NUNES, *Op. Cit.*, p.9. (Grifos meus).

acreditavam que os nossos já conhecidos miasmas eram os responsáveis pelos diversos tipos de moléstias<sup>103</sup>.

Segundo Giovana Carla Mastromauro, os estudos sobre as bactérias tiveram início na década de 1850, no entanto, só se solidificaram enquanto teoria nos idos de 1880. Ainda assim, a teoria bacteriológica não foi aceita nem absorvida de mediato pelos médicos. Segundo a historiadora:

Estes[médicos] ainda viam na teoria dos miasmas a explicação para doenças – considerando os locais insalubres como os focos das epidemias. Os miasmas dominavam o terreno científico e foram necessários anos de estudo para que a bacteriologia se firmasse enquanto ciência absoluta<sup>104</sup>

Não é meu objetivo neste espaço discutir de forma exaustiva acerca das teorias médicas vigentes durante o período pesquisado. Esta breve explanação tem o intuito de situar o leitor no imenso leque teórico que circundava as concepções dos doutores no final do século XIX, para melhor compreendermos as propostas pensadas pelos médicos acerca da prevenção e do tratamento das crianças Expostas.

É recorrente nos textos do período a menção dos termos: miasmas, eflúvios miasmáticos ou telúricos, dentre outros, cuja definição pode não parecer tão clara para a nossa concepção atual, mas que era bem compreendida pelos contemporâneos do período. Ainda que fosse um termo abstrato e um elemento de natureza desconhecida, os pestíferos miasmas eram bastante corriqueiros e suas causas e efeitos eram largamente conhecidos. Segundo o médico polonês, radicado no Brasil, Napoleão Chernoviz, o termo *miasma* definia-se da seguinte forma:

Tomando a palavra em sua acepção toda, consideram-se este titulo todas as emanações nocivas, que corrompem o ar e atacam o corpo humano. Nada há mais obscuro do que a natureza íntima dos miasmas: conhecemos muito as causas que os originam; podemos apreciar grande número de seus efeitos perniciosos, e apenas sabemos o que eles são. Submetendo-os a investigação de nossos sentidos. Só o olfato nos pode advertir da sua presença: não nos é dado toca-los nem vê-los. [...] Em certos casos, nascem miasmas, espécie de venenos voláteis, invisíveis, impalpáveis, cujas fontes são felizmente conhecidas e que podemos evitar ou destruir. As condições que favorecem os desenvolvimentos miasmáticos estão bem determinadas. Os pântanos oferecem-se em primeiro lugar. Ninguém ignora quanto são comuns, sobre o

---

<sup>103</sup> ALMEIDA, Marta de. “Tempo de Laboratórios, Mosquitos e Seres Invisíveis”. CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e Ofícios de Curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003, p. 127.

<sup>104</sup> MASTROMAURO, Giovana C. *Op. Cit.*, pp.6-7.

globo, as moléstias, e especialmente intermitentes benignas ou perniciosas que provém deles. Estes eflúvios pantanosos, cujos insalubres efeitos sobem pela decomposição das matérias vegetais e animais, são sobretudo temíveis nos países quentes visto que a atividade da putrefação está na razão direta do calor<sup>105</sup>.

A definição é tão fluida quanto as tais emanações nocivas. O termo *miasma* parecia significar toda e qualquer emanação proveniente da matéria em decomposição, fosse ela de natureza animal ou vegetal. Daí a grande preocupação dos higienistas em acabar com qualquer foco de pântano assim como manter os cemitérios o mais distante possível da população. Apesar de invisível ao olho humano, denunciado apenas pelo olfato – o que imaginamos ser da matéria em estado de decomposição – sabia-se dos males que tais miasmas seriam capazes de causar. Para Tardieu, higienista francês, autor do “*Dictionnaire d’Hygiène*”, os eflúvios miasmáticos seguiam “exatamente a direção dos ventos”, como a corrente “que soprava de leste, através da Holanda, levava a febre para as costas da Inglaterra, exemplifica o doutor”. Outro médico teria assinalado uma opinião semelhante para os pântanos *gats*, espécies de salinas abandonadas que também se tornavam focos de infecção, situadas aos arredores de Marennes, cidade localizada na costa Oeste da França e que poderia ser ou não atacada pelos miasmas de acordo com a direção dos ventos. Para os doutores havia ainda um detalhe, uma alteração na altura poderia influir nos efeitos causados pelos eflúvios, ou seja, a diferença de andares poderia atenuar ou até mesmo aniquilar a ação dos miasmas<sup>106</sup>.

Havia grande preocupação por parte dos médicos bem como dos engenheiros em sanear as cidades no intuito de impedir a proliferação dos ditos miasmas. Nesse sentido, o médico do Asilo fazia um apelo às autoridades da província para que investissem nessas melhoras nas condições de salubridade da cidade. O objetivo principal do doutor Silva Araújo era conter os miasmas e para tal acreditava-se ser necessário bloquear o ar que o carregava. Par tal, a sugestão do médico é que fossem plantados eucaliptos que, quando crescidos iriam servir como uma espécie de bloqueio para os ventos que carregavam os miasmas pútridos emanados dos pântanos e intercala-los com capim e girassol, plantas que crescem rapidamente em terrenos alagados. O resultado seria o rápido crescimento do capim, que cobriria toda a extensão do pântano, escondendo-lhe totalmente a superfície e anulando sua influência deletéria, enquanto os eucaliptos, “quando crescidos e cerrados iriam formar uma barreira

---

<sup>105</sup> CHERNOVIZ, Napoleão. Dicionário de medicina popular. [s.l.]: 1890. Apud, MASTROMAURO, *Op. Cit.*, p.02.

<sup>106</sup> *Gazeta Médica da Bahia, Op. Cit.* p. 364.

verde contra a transposição dos miasmas<sup>107</sup>”. Não foram de todo raras as menções de que cultivar a vegetação ao redor dos pântanos contribuiria para o bloqueio ou até mesmo absorção dos eflúvios miasmáticos. Um representante da teoria miasmática, ao escrever sobre o assunto em 1860 fez a seguinte afirmação:

Ainda que uma grande parte da superfície do globo, que habitamos, esteja coberta de lagos, lagoas, pântanos ou charcos, focos imundos, donde se elevam, e se estendem a grandes distâncias os eflúvios, que são como temos dito, a origem das febres graves periódicas, que, debaixo de tipos diversos, tanto afligem a humanidade, contudo Deus, que é infinitamente bom, e extremamente sábio, para remediar a estes males tão profundos, fez nascer, e viver nestes lugares ou nas suas imediações, grandes árvores e florestas, que impedem estes eflúvios de se desenvolver ou absorvem, quando se tenham desenvolvido. É por isso que muitas lagoas conservam toda sua pureza, e não causam o menor mal à sombra de florestas que as cobrem<sup>108</sup>.

De acordo com a teoria do ilustre médico dos expostos, de inegável influência dos higienistas franceses, os eflúvios miasmáticos emanados dos pântanos, seguiam a direção dos ventos. Dessa forma, os miasmas provindos das terras mais profundas e dos pântanos eram distribuídos pelos ventos aos moradores do Asilo, em quantidade suficiente para comprometer-lhes a saúde ou até mesmo levá-los a morte<sup>109</sup>. Segundo o doutor Silva Araújo, o Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia estava situado no meio de três focos de focos de infecção entre o Dique, o Campo da Pólvora e o Tororó. No largo até hoje conhecido como Campo da Pólvora era comum o hábito de realizar escavações para a retirada de barro para a construção de casas, o que acabava por deixar buracos no solo “formando [...] verdadeiros pântanos em virtude do acúmulo das águas pluviais, misturando-se com o lixo que é de contínuo atirado neles, com o *louvável* intuito de aterrjá-los<sup>110</sup>”. Segundo o médico:

[...] no Campo da Pólvora, onde contos e contos de réis se gastaram, por largos anos, para seu nivelamento, carroceiros, estribados na impunidade, escavam profundamente o solo, destroem o trabalho de muitos anos, em uma das mais importantes praças da cidade, com o fim de tirarem barro para a construção, e, não satisfeitos, enchem algumas dessas cavidades com lixo acarretado de outras partes<sup>111</sup>!

Ao passo em que as freguesias da cidade se cresciam e se tornavam mais populosas, tinham também que lidar com os problemas urbanos advindos desse crescimento e o “lixo”,

---

<sup>107</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, pp. 372-73.

<sup>108</sup> Costa, Luiz José da. *Dissertação acerca da pathogenia das febres paludosas*, pp. 4-5.

<sup>109</sup> *Idem Ibidem*

<sup>110</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, p. 362.

<sup>111</sup> *Op. Cit.*, pp. 370-371.

certamente, era mais um deles. Ao que parece, em fins do século XIX a questão da sujeira na crescente freguesia de Santana era um sério problema. Na Rua da Mangueira, uma das transversais da rua principal onde estava localizado o Asilo dos Expostos existia uma vala na qual eram depositadas *presentemente todas as madrugadas*, enormes quantidades de lixo, proveniente da limpeza da freguesia<sup>112</sup>.

Apesar de, em alguns momentos, o médico atribuir o gesto de extrair barro na região do Campo da Pólvora à população pobre, representada no discurso pelos “carroceiros” que realizavam as ditas escavações, ao longo do texto podemos perceber que, a maior parte das obras que prejudicava a população daquela região, foi realizada por uma companhia de bondes que, tinha inclusive a aprovação da Câmara Municipal e do Governo da província. Segundo o relato:

“escavando a praça em questão [a Companhia], deixou em montículos a terra que levantou para o assentamento de seus trilhos, e não contente com isto, fez o mesmo em toda a extensão da rua do Ferraro [...] para o mesmo fim e deixou-a transformada em um charco de lama, intransitável logo que cai um aguaceiro, e onde patinam os pobres moradores e os infelizes transeuntes, atascando-se de contínuo naquela lama, que com os calores dos primeiros dias que se seguem às chuvas, vão aumentar o fornecimento do elemento palustre, que, sem dúvida deve ser bem grato a quem tantos elementos de prosperidade lhe fornece<sup>113</sup>”.

Os ares de modernidade trazidos pela implantação dos bondes vinham também carregados de miasmas. Ruas e praças eram constantemente escavadas, ficando, por vezes, durante longos períodos em completo abandono, com as pedras da calçada atiradas para um canto, enormes buracos escancarados e verdadeiros pântanos artificiais formados a partir da terra removida misturada à água da chuva, que punham em risco a saúde da população local, sobretudo, das crianças, por terem saúde mais delicada.

A linha de bondes que ligava o centro da cidade à Freguesia do Rio Vermelho, situada nas cercanias da capital, ao mesmo tempo em que alargou seus limites e abriu caminhos para regiões mais ventiladas, trouxe inúmeros prejuízos à população, pois, além de escavar em diversos pontos da cidade deixando crateras abertas e montes de terra espalhados, remexeu as águas do lago conhecido pela população como Dique. Segundo o médico, a estrada que ligava o Centro da Cidade ao Rio vermelho era de fato um melhoramento necessário, no entanto

---

<sup>112</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, pp. 370-71.

<sup>113</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, p. 363.

“para buscar-se um bem, cavou-se fundo um abismo<sup>114</sup>”. Mais uma vez de forma poética, Silva Araújo deixa sua impressão sobre a construção da nova linha de bondes:

“A estrada talhou grandes massas de terrenos virgens de mão humana; era indispensável; a estrada cortou as águas de um lago dormente: sê-lo- ia também?..; mas a entrada, fazendo tudo isso, revolveu miasmas, levantou do fundo lodaçal do Dique o elemento cruel, que nos devia envenenar<sup>115</sup>”.

Segundo o higienista, algumas das medidas tomadas ao construir a dita estrada foram mal pensadas ou mesmo desnecessárias, como o revolvimento dos pântanos do Dique. A seu ver, o dito lago já causava alguns danos aos moradores limítrofes, no entanto, “não levava muito longe suas influências deletérias” pelo fato de seu material lodoso estar sedimentado na região mais profunda, por conta da dormência do seu leito. Em decorrência das escavações, foram trazidas para a superfície todas as influências insalubres, formando-se uma série de pequenos pântanos, *fétidos, esguios e lamacentos, exalando pestíferos miasmas*, como descreve o doutor:

“O abalo daquelas águas, até então dormentes, [...] levantaram do fundo do Dique camadas que lá deveriam ficar eternamente escondidas, e tornaram lodosa a água sempre d’antes clara dessa linda lagoa<sup>116</sup>”.

As capoeiras (gramíneas e arbustos) que cresciam às margens do lago do Dique também foram derrubadas, *destruindo-se, assim, a barreira de transposição aos miasmas*, além de deixar as madeiras e vegetais arrancados à putrefação nesses pântanos. “*Enorme quantidade de matéria orgânica foi assim atirada àquele foco de infecção, qual se preciso fora atear a chama gigantesca daquela pira homicida<sup>117</sup>*”.

Como consequência, os números de mortes, tanto no interior do Asilo, como nos bairros limítrofes, deu um salto. Sobre a mortandade causada pela construção da linha de bondes, o doutor Silva Araújo disse o seguinte:

“Todas as cercanias dos pontos revoltos do Dique apresentam o triste espetáculo da mortandade e da moléstia!  
Contar o número de vítimas é quase repetir o dos prédios desses lugares, quando mesmo famílias inteiras não caíram vítimas desse flagelo.  
[...]

---

<sup>114</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, p. 369.

<sup>115</sup> *Idem Ibidem*

<sup>116</sup> *Idem Ibidem*

<sup>117</sup> *Idem Ibidem*

Todos gritam, todos vociferam de dor e luto, mas – cruel apatia! Criminosa indiferença! – continuam os focos a envenenar-nos, a infecção a progredir.<sup>118</sup>”

Além de fazer fronteira com o Dique, o Asilo dos Expostos estava a poucos metros de outra localidade, não menos afetada pelos problemas de saneamento básico, o bairro popularmente conhecido como Tororó, que já possuía uma população considerável em fins do século XIX. Além de também sofrer com a constante remoção de barro para construção, a localidade estava acometida pelo problema da ausência de uma rede de esgotos, de forma que os dejetos oriundos das residências ficavam acumulados em meio às ruas, sem meio de escoamento. De acordo com as informações fornecidas pelo Doutor Silva de Araújo, para entrarem no Tororó, cujo único acesso era a rua onde está localizada a *sentina*, os moradores precisaram construir uma ponte de pedras improvisada por onde passava toda a população<sup>119</sup>. Nesse mesmo período estava sendo construído na rua da Lapa, que passava próximo ao Asilo dos Expostos um cano real até o Campo da Pólvora, no entanto, essa tubulação não contemplava as inúmeras ruas existentes na freguesia, dentre elas, o Tororó. Todos os despejos das casas daquela localidade eram lançados no meio da ou nos quintais das casas, pela ausência do cano de esgoto. A própria latrina do Asilo, situado *atrês ou quatro braças dali*<sup>120</sup>, desembocava nessa cidadela, que além de não estar interligada ao cano de esgoto também não possuía nenhum escoamento natural pelo fato de estar situada em um terreno plano. Dessa maneira os dejetos lançados, tanto pelas casas do bairro como pelo Asilo ficavam ali acumulados formando um verdadeiro pântano repleto de excrementos, matéria orgânica que, segundo a visão dos contemporâneos, daria origem aos tão temidos *miasmas*, os quais iriam se proliferar ainda mais, por conta do clima quente e úmido da cidade, infectando a população de toda a freguesia.

---

<sup>118</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, pp. 370.

<sup>119</sup> *Idem*, p. 376.

<sup>120</sup> A medida de uma braça equivale a aproximadamente 2,3 metros.

**Figura 1**



**Figura2**



Figuras 1 e 2: “Lago do Dique” na década de 1870 e no início do século XX, após a conclusão das obras de construção da linha de bondes.

No interior da Casa dos Expostos havia, ainda, um fator agravante: a latrina do Asilo que ficava na parte inferior do estabelecimento, comunicava-se com a enfermaria por meio de uma escada, o que aumentava ainda mais o risco de contaminação a partir dos dejetos, principalmente pelo fato de lá se encontrarem crianças já doentes. A sugestão do Doutor era que o esgoto do Asilo fosse conectado por meio de um encanamento de ferro ao cano real que passava pela rua principal em frente à instituição, o certamente diminuiria boa parte dos casos de infecção dentre os expostos. Porém, para que tal medida ocorresse, seria necessário certo investimento por parte das autoridades, que, como veremos mais adiante, não estavam tão interessadas assim. No mapa da Cidade de Salvador situado abaixo, podemos localizar os principais pontos de insalubridade situados nas imediações da Casa dos Expostos.

Figura 3

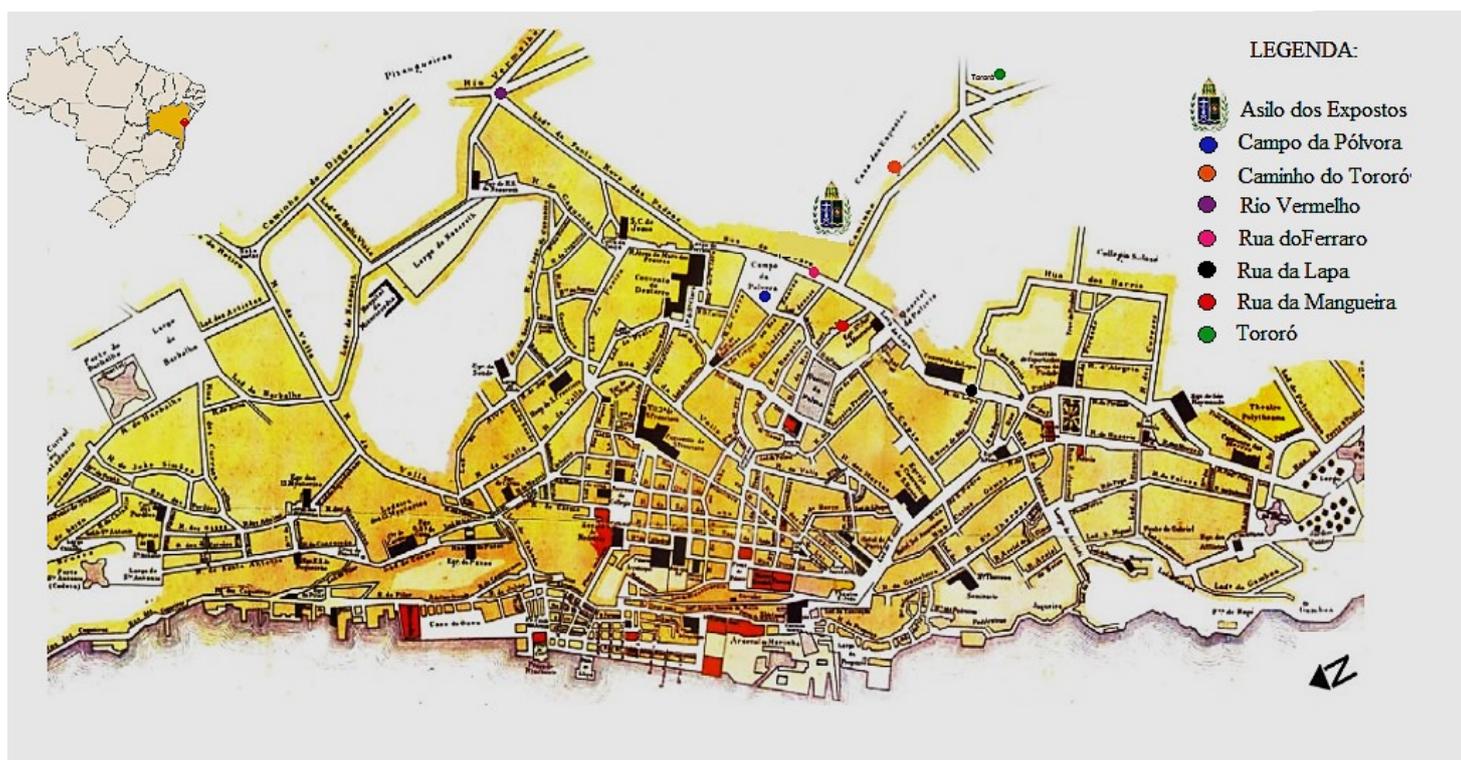
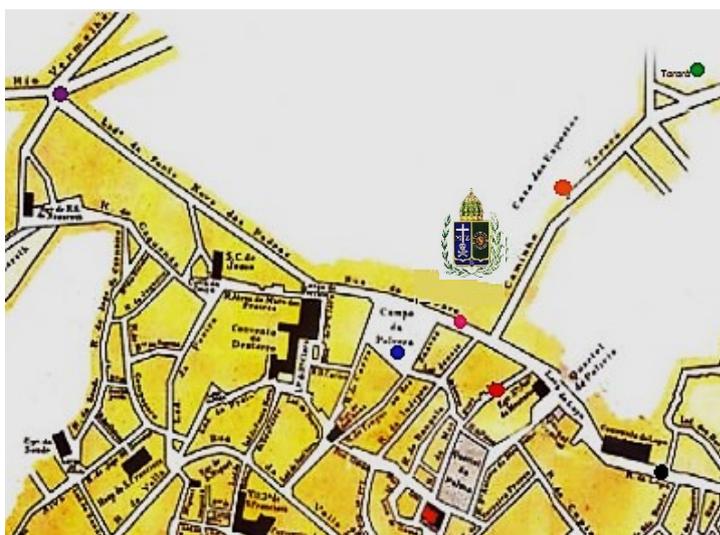


Figura 4



Figuras 3 e 4: Mapa de Salvador com destaque para a região onde estava localizado o Asilo dos Expostos

Ainda que algumas medidas tenham surtido algum efeito na diminuição da morte dos expostos, muito precisava ser feito. O médico sugere que a primeiro procedimento a ser tomado era o aterro dos demais pântanos do Dique, assim como fora feito com fronteiros ao Asilo. O doutor aconselhava também, que o aterro fosse feito com extrema presteza, pois, do contrário o revolvimento das terras da vizinhança e sua mistura das águas do pântano poderiam, ao invés de extinguir, tornar ainda mais intenso o mal causado pelos miasmas, nesse sentido, não deveriam ser gastos muitos dias de trabalho. Além disso, apenas o aterro dos pântanos não seria suficiente, pois a superfície de terra umedecida ainda seria capaz de exalar muitos miasmas. Seria necessário “sepultar” aquelas camadas, sob uma porção de cal, cascalho, ou ainda, sob uma floresta de vegetais mais apropriados, para cessar os efeitos da umidade do solo. Nas palavras do doutor Silva Araújo:

Para melhorar ainda mais o seu estado sanitário, é indispensável e urgente que a Provedoria da Santa Casa consiga da Câmara Municipal ou do Governo da Província mandar calçar as lamosas ruas do Tororó e canalizar as águas servidas e as das chuvas, que, não tendo por onde sejam levadas ao encanamento geral, ali se estagnam, formando charcos e pântanos que infeccionam não só aquele, e outros lugares que, com o Asilo dos expostos são vizinhos<sup>121</sup>.

Naquelas proximidades, os habitantes da freguesia de Santana não eram os únicos a sofrer o drama da falta de saneamento básico e dos prejuízos causados pela realização de

<sup>121</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, p.376

obras públicas. Os habitantes do bairro da Boa Vista, nas proximidades da freguesia de Brotas, também compartilhavam dos mesmos problemas. Situado naquele bairro, o Asilo São João de Deus, primeiro Hospital Psiquiátrico da província, estava localizado no alto de uma colina, cujo sopé fazia fronteira com a margem direita do Dique, do lado oposto ao Asilo dos Enjeitados. Apesar do local elevado, o que, segundo os teóricos higienistas, daria uma proteção maior contra os miasmas, o internos do Asilo dos Alienados, bem como os moradores de toda a freguesia de Brotas sofriam com as infecções causadas pelas condições de higiene do local.

Os médicos e a direção do Asilo dos Alienados – que também pertencia à santa Casa de Misericórdia – também compartilhavam da visão de que a insalubridade desencadeava uma série de doenças e acusava a companhia de bondes como a principal causadora. No relatório escrito ao Presidente da Província no ano de 1876, o doutor Tourinho escreveu o seguinte:

“Muitos dos alienados têm sucumbido a moléstias intercorrentes, sobretudo em consequência de febres palustres desenvolvidas desde 1876, época em que a companhia de *bonds* Trilhos Centrais represou três braços do Dique para assentar seus trilhos. A localidade onde se ergue o Asilo de S. João de Deus foi em outros tempos considerada com razão uma das mais salubres. Em abril de 1876 começaram a aparecer no estabelecimento e fora dele as febres intermitentes, revestindo-se as vezes de mau caráter. Desde então até hoje há no edifício e na circunvizinhança uma constante epidemia de febres miasmáticas. Muitos são os prédios fechados por alugar ou abandonados nessa localidade que tão acertadamente denominaram Boa Vista. Este deplorável estado continua apesar das repetidas reclamações dos médicos diretores de S. João de Deus e da Imprensa, umas relativas ao estabelecimento, outras aos moradores da localidade e da freguesia de Brotas, que tem também perdido um grande número de seus habitantes<sup>122</sup>”.

Mesmo com o passar dos anos, a situação da mortalidade de crianças em decorrência das más condições de saneamento parecia chamar atenção da imprensa. No ano de 1881, “O Monitor” entra novamente em embate com os membros da Santa Casa para denunciar as condições de higiene daquela localidade. Segundo o redator da notícia, as áreas situadas ao redor do Dique eram constantemente atingidas pelas febres intermitentes. Em vista disso, a Santa Casa, que era duplamente prejudicada, pois como vimos anteriormente, naquelas imediações estavam localizados tanto o Asilo dos Expostos como o Asilo São João de Deus, apelava às autoridades para que alguma providência fosse tomada. Entretanto, as mudanças demoravam a chegar. Neste último estabelecimento, havia queixas sobre as infecções desde o

---

<sup>122</sup> MONTEIRO, Remédios. “O Asilo dos Alienados de São João de Deus”. *Gazeta Médica da Bahia*, 2ª Série – Volume V. Bahia: Litho-typographia de João Gonçalves Tourinho, 1880-1881, p. 205.

ano de 1875, um ano depois da sua fundação, e mesmo cerca de seis anos decorridos dos primeiros casos, os casos de infecção ainda persistiam.

O que chamava mais atenção dos jornalistas é que à época dos primeiros casos da doença, houve um esforço por parte dos médicos em associar as tais febres às obras de construção dos Trilhos Centrais, que teriam, além de outras medidas, represado *três braças* do Dique para o assentamento dos trilhos, o que teria estagnado as águas, de modo a impedir sua renovação. No entanto, mais de seis anos havia se passado e o problema ainda estava muito longe de ser resolvido. Segundo o então médico do Hospício, o Dr. Manuel Victorino Pereira, apesar de uma aparente diminuição do número de casos, o percentual de mortes ocasionadas pelas *infecções paludosas* aumentou de forma significativa nos anos subsequentes. Se no período de 1878-79 representou 1,64% das mortes, nos anos de 1880-81 as infecções chegaram a atingir a cifra de 11,9% das mortes no Hospício, números que preocupavam bastante os médicos<sup>123</sup>. Ora a culpa recaía na direção da Santa Casa, ora sobre as costas das autoridades provinciais. Nas páginas dos jornais podemos acompanhar a tensão que se dava entre as mais variadas instâncias. Em fins de 1880 o Dr. Victorino Pereira solicitou ao provedor da Santa Casa, que era no período o também médico Dr. Rodrigues da Silva que tomasse alguma providência em relação à situação do Asilo dos Alienados, no entanto, a resposta do então Provedor foi criar uma comissão da qual faria parte o próprio mordomo par solicitar ao presidente da Província *a ver se seria possível o seu auxílio na realização das obras indispensáveis ao saneamento do Dique*<sup>124</sup>. Certamente havia uma questão política por trás do descaso, tanto do Provedor da Santa Casa em cobrar das autoridades competentes tanto do Presidente da Província em desviar os olhares para a situação que estava ocorrendo bem à sua frente. Não era de se espantar tal comportamento. Basta nos recordarmos de que a principal causa do represamento das águas do Dique bem como a consequente formação de dos pântanos causadores de doenças foram, justamente, as escavações feitas pela Companhia de Trilhos Centrais por ocasião da construção da linha de bondes para o Rio Vermelho. Ou seja, qual o interesse que teria o governo em interromper suas obras e deixar de obter os lucros provenientes da concessão dessas áreas? Como era de se esperar a Comissão delegada pelo senhor provedor não obteve o êxito em sua proposta. Segundo o Doutor Victorino Pereira:

---

<sup>123</sup> “O Monitor”, 20 de setembro de 1881, Ano VI, n 87.

<sup>124</sup> *Idem. Ibidem.*

Quanto ao êxito da comissão, os precedentes já conhecidos, o histórico de idênticas reclamações, os trabalhos de comissões análogas, provavam quão infrutífero era o recurso de apelar para o governo, quando este, um dos culpados das míseras condições, não ligara jamais a mínima importância, ou quando muito limitara-se a medidas ineficazes, em questão de público interesse e que tão séria providências requeria<sup>125</sup>.

Decerto diante das pressões da população, ecoadas na voz da imprensa e dos médicos higienistas, algumas medidas já haviam sido tomadas no intuito de diminuir, ainda que de forma lenta, os casos de morte das crianças expostas, a exemplo do aterro de dois dos pântanos do Dique que ficavam mais próximos aos terrenos do Asilo dos Expostos. Além disso, os constantes protestos conseguiram que a Câmara Municipal suspendesse as obras de construção da linha de bondes em alguns pontos da cidade. No entanto, muito ainda precisava ser feito, pois os números eram alarmantes e gritavam aos olhos da população e, sobretudo, da imprensa e, como veremos mais adiante, as estatísticas eram ainda mais assombrosas no caso das crianças com menos de um ano de vida.

#### ***2.4 Aqui matam-se meninos à custa do Estado***

A frase acima foi citada por um jornalista do periódico “O Monitor”, no ano de 1881, para se referir à Casa de Expostos da capital baiana. Ao reproduzir a expressão de um higienista francês que, ironicamente sugeria que fosse afixada nos muros do Asilo dos Expostos, uma placa com os mesmos dizeres, o redator da notícia denunciava os altos índices de mortalidade das crianças expostas, números que já eram preocupantes, até mesmo para os contemporâneos do período.

Se, do lado de fora do Asilo dos Enjeitados a situação era bastante preocupante, no seu interior o estado era ainda mais crítico. Como fora dito antes, a mortalidade dos bebês recém-abandonados na roda era bastante elevada. O gráfico abaixo revela a porcentagem dos óbitos de crianças abandonadas na Roda dos Expostos no período de 1870 a 1879.

---

<sup>125</sup> *Idem. Ibidem*

**Gráfico 1 - Índice de mortalidade das crianças deixadas na Roda dos Expostos de Salvador dentre os anos de 1869-1879.**



Fonte: Gazeta Médica da Bahia

Os números são realmente alarmantes. De acordo com os dados presentes na tabela é possível perceber que no período analisado, o ano em que houve o menor número de mortes de recém-nascidos abandonados foi o ano administrativo de 1869-70, no qual, das 70 crianças abandonadas, 37 vieram a falecer, o que não nem de longe é insignificante, no entanto, é considerado um percentual baixo em comparação com os demais anos. Devemos levar também em consideração o fato de que o número de abandonos no período citado acima foi superior aos demais anos. Em contrapartida, o período que obteve o maior percentual de mortes foi o ano de 1875-76, em que dos 49 expostos abandonados, 46 vieram a falecer, ou seja, uma cifra de nada menos de 93,87% de óbitos. Ao observar os números acima, convém perguntar: quais os fatores responsáveis por tão elevados índices de mortalidade? A princípio, podemos perceber que o ano em que se apresentou o maior número de mortes coincide com o que os médicos apontam como o início das obras de construção da linha de bondes que ligava o centro da cidade ao Rio Vermelho. Porém, como veremos mais adiante, não eram apenas as infecções que matavam as crianças expostas. Em seu estudo comparativo entre as províncias da Bahia e Rio de Janeiro, Venâncio constatou que as moléstias que mais afetavam os pequenos abandonados eram decorrentes de complicações do aparelho digestivo, fraqueza congênita, tétano, sarnas, convulsões, inflamações oriundas de dentição ou do aparelho

respiratório<sup>126</sup>. Através dos termos utilizados pelos médicos do período, é bastante difícil estabelecer com maior precisão do que essas crianças morriam, pois na maior parte dos casos, os sintomas eram confundidos com a doença em si, como vimos anteriormente no caso das *febres paludosas*. Em outros casos, o mesmo sintoma pode significar uma série de doenças, como no caso das convulsões, que podem decorrer de causas como complicações durante o parto, febre alta em consequência de alguma infecção, doença cardíaca, infecções cerebrais, como a meningite ou até mesmo complicações renais ou hepáticas.

Apesar de todo esse leque de doenças, Venâncio aponta que a maior causa das mortes dentre os expostos decorria das experiências fracassadas de alimentação artificial.

## 2.5 O que os médicos diziam

Os médicos do Asilo atribuíam aos altos índices de falecimento dos pequenos abandonados, primeiramente às próprias condições de nascimento e já carregavam consigo toda a debilidade física e moral, decorrentes da sua condição de pobreza. Nas palavras do ilustre doutor, a maior parte das crianças *desumanamente enjeitadas por suas mães, é filha da crápula ou da miséria, trazendo, na primeira hipótese, infiltrado em sua economia o vício sífilítico, e, na segunda, o escrofuloso*<sup>127</sup>. No primeiro caso, as mães seriam culpadas pela sua conduta moral, o que podemos interpretar aqui pelas palavras do doutor, cimo uma vida sexual desregrada que acarretaria nos filhos o vício sífilítico. Podemos imaginar que o doutor suspeitasse que muitas das mulheres que abandonavam seus filhos em decorrência da “falta de moral” fossem prostitutas, daí a associação com a sífilis, doença sexualmente transmissível cujo contágio foi, durante muito tempo, associado “à má conduta” das pessoas infectadas. Já na segunda ocasião, a morte estava associada à pobreza das mães, que por não terem condições de criar seus filhos acabavam por abandoná-los. O Dr. Araújo cita, ainda, os casos de crianças abandonadas mortas ou doentes pelas mães que, por *aberração dos sentimentos naturais, ou movidas pela desgraça, não querem ou não podem tratar seus filhos, quando doentes, preferindo atirá-los à Roda, sem se importarem do tempo chuvoso ou da humidade da noite, servindo-lhes até mais essas ocasiões, para melhor ocultarem às vistas mundanas a*

---

<sup>126</sup> VENÂNCIO, Renato, P. Maternidade Negada. In: *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004, pp.214-215.

<sup>127</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, p.380.

*feia ação que vão pratica*<sup>128</sup>. Renato Pinto Venâncio aponta que, a atitude de deixar crianças já mortas na Roda, pode ser compreendida através dos aspectos culturais que cercavam a morte e a consequente necessidade que a população mais pobre possuía de dar um enterro digno aos seus anjinhos. Podemos pensar de forma semelhante em relação às crianças deixadas doentes na roda. Durante séculos, a única instituição responsável por prestar assistência médicas aos escravos, libertos e à população pobre livre, foi a Santa Casa de Misericórdia. Dessa forma é possível que muitas mães baianas tenham recorrido à instituição na esperança de encontrar uma assistência médica para seus filhos mediante a impossibilidade de pagar por um tratamento adequado.

Quando os pais –sobretudo as mães – não levavam a culpa pela mortalidade dos seus filhos, o fardo recaía sobre as amas que os criava. Segundo o médico dos expostos, as amas externas, *movidadas apenas pelo interesse pecuniário*, dedicavam poucos cuidados às crianças, de modo que nem os médicos nem as irmãs do Asilo poderiam prever tais comportamentos. A única maneira de supervisionar a conduta criadeiras, segundo o Dr. Silva Araújo, era o momento das visitas mensais, nas quais, as ditas amas deveriam ir até Casa de expostos para apresentar a criança, que seria tomada caso se encontrasse maltratada. O médico acrescenta que, naquele estabelecimento não se entrega “uma só criança à amamentação mercenária, sem que o médico examine as amas de leite [...] sendo-lhe sempre preciso rejeitar grande número delas, pois são pela maior parte, mulheres paupérrimas, e nas quais tem *impresso* seu cunho de degradação orgânica a miséria e as privações continuadas<sup>129</sup>”.

Ao mesmo tempo em que a pobreza era considerada responsável pela degeneração física das criadeiras, outro aspecto ganhava destaque na análise dos médicos, no entanto, não poderia ser percebido de imediato pela aparência exterior da ama nem da criança apresentada. O que o médico chamava de “vício de educação da baixa classe”, a seu ver, também contribuía para a mortalidade das crianças. O próprio médico define sua expressão como “o péssimo hábito que tem essas mulheres de obrigarem os débeis estômagos das crianças às tradicionais *papas*, quase sempre de péssima *farinha de mandioca* intermediada d’água fria<sup>130</sup>[...]”.

As palavras do médico dos expostos em relação à degeneração e aos vícios presentes nas mães que abandonavam seus filhos e das criadeiras não estavam desconectadas das teorias

---

<sup>128</sup> *Idem. Ibidem.*

<sup>129</sup> *Op. Cit.*, p. 381.

<sup>130</sup> *Gazeta Médica da Bahia, Op. Cit.*, p.81-82. Grifos do original.

de higiene surgidas no decorrer do século XIX. Um caminho metodológico bastante válido no sentido de compreender o pensamento médico no final do século XIX nos é oferecido por Sidney Chalhoub ao explicar de que forma os conceitos de “classes pobres” e “classes perigosas” tornam-se sinônimos sob o olhar dos higienistas e das autoridades brasileiras na segunda metade do século XIX. Ou seja, o cerne da questão é compreender a sutileza do discurso médico ao classificar a ociosidade como uma característica inerente ao cidadão pobre e dessa forma chegar à conclusão de que o *pobre* vive em tais condições porque rejeita o trabalho. Deste modo Chalhoub afirma que:

As classes pobres não passaram a ser vistas como classes perigosas apenas por que poderiam oferecer problemas para a organização do trabalho e a manutenção da ordem pública. Os pobres ofereciam também perigo de contágio. Por um lado, o próprio perigo social representado pelos pobres aparecia no imaginário político brasileiro de fins do século XIX através da metáfora da doença contagiosa: as classes perigosas continuariam a se reproduzir enquanto as crianças pobres permanecessem expostas aos vícios de seus pais<sup>131</sup>.

Acerca da alimentação fornecida às crianças pelas amas, tenho ainda duas observações a fazer: a primeira delas é que em relação ao que o doutor classifica como sendo um defeito da educação – o costume de alimentar os bebês com papa de farinha de mandioca – podemos compreender como um hábito que já estava há bastante tempo arraigado nos costumes da população menos favorecida. A farinha de mandioca era (e ainda é) um gênero de fundamental importância no cardápio da população baiana. Pelo seu alto índice de nutrientes, baixo preço e longo período de conservação, a farinha tornou-se indispensável no cardápio dos escravos e da população pobre livre<sup>132</sup>. Além do aspecto cultural em torno do consumo da farinha, vale ressaltar também que o valor pago pela criação dos expostos era bastante baixo. Segundo Renato Pinto Venâncio, durante o século XIX, o salário das criadeiras baianas variou entre 1\$800 e 10\$000, sendo que este último valor é referente ao ano de 1870. Tal quantia era suficiente apenas para comprar diariamente um litro de farinha de mandioca e algumas fatias de carne seca<sup>133</sup>. Dessa forma, ainda que a Santa Casa quisesse exigir maiores cuidados para com os Expostos, o dinheiro que a mesma pagava às criadeiras não era suficiente para garantir uma alimentação de qualidade para os pequeninos.

---

<sup>131</sup> CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Cia da Letras, 1996, p. 29.

<sup>132</sup> REIS E AGUIAR

<sup>133</sup> VENÂNCIO, *Op. Cit.*, p.61.

O pensamento do médico pode ser compreendido dentro de um contexto maior de teorias que englobavam a concepção de um determinado grupo social – os médicos higienistas e os membros da mesa diretora da Santa Casa – acerca das camadas mais pobres da população. Lançar a culpa das mortes dos expostos na degenerescência física e moral das criadeiras parecia ser uma boa saída no momento de escrever o relatório a ser entregue ao Presidente da Província. Não podemos deixar de correlacionar, também, as suposições médicas em torno das criadeiras às teorias raciais, que já se mostravam com bastante força nos primeiros anos da década de 1870. Nos livros de registro de entrada de expostos é possível encontrar algumas informações sobre as criadeiras, como nome, cor e local de residência. No entanto não é possível identificar a condição social dessas mulheres, se eram escravas, livres ou libertas. É possível que antes de 1870, a maior parte dessas mulheres não brancas ainda fosse cativa, no entanto, após a Lei de 1871, que garantiu a emancipação gradual dos escravos, muitas delas poderiam figurar na condição de libertas ou livres.

## **2.6 O que os médicos *não* diziam**

Por mais que os números fossem alarmantes, os redatores conseguiam uma forma de driblar os dados e até mesmo adulterá-los para obter um resultado mais satisfatório. Um dos principais mecanismos utilizados no intuito de amenizar os altos índices de mortalidade era comparar os números com as informações encontradas para outras localidades, como, por exemplo, a Corte Imperial e das cidades europeias. Neste mesmo relatório, o Doutor Silva Araújo tenta mostrar que os números calculados no Asilo dos Expostos, apesar de bastante elevados, eram menores do que os encontrados em Paris. De acordo com os dados apontados em seu relatório, na capital francesa dentre os anos de 1816 e 1837, nada menos do que 112.625 crianças foram deixadas na roda dos expostos, das quais, 30.055 morreram no Asilo e 55.531 na criação externa, que era feita por aldeãs. Em resumo, do total de crianças expostas naquele período, nada menos que 85.586, o equivalente a aproximadamente 76%, veio a falecer.

Existia uma diferença crucial entre a criação de expostos aqui no Brasil e nos países europeus. Enquanto aqui as amas eram moradoras do centro urbano, na maioria das vezes residentes nas proximidades da Santa Casa, na Europa as crianças abandonadas eram enviadas para serem criadas na zona rural. Segundo Venâncio, em Lisboa, bem como em outras

capitais europeias, *evitava-se a todo custo a contratação de amas-de-leite urbanas*, no intuito de impedir ao máximo o contato da criança com os pais biológicos e diminuir, dessa forma as chances de fraude. Desse modo, ao enviar a criança para uma localidade distante, as Santas Casas europeias visavam evitar que a própria mãe ou outro parente fosse tomá-la para criar e recebesse o auxílio da instituição. No caso brasileiro, sobretudo em relação à Bahia e ao Rio de Janeiro, tal medida não foi possível pelo fato de o interior dessas províncias serem constituídos, em sua maioria, por fazendas escravistas. Ou seja, “a ausência de um campesinato estável nessas áreas dificultava o recurso às amas rurais, peça-chave no funcionamento dos abrigos de enjeitados europeus<sup>134</sup>”.

Fato curioso é que, o nosso conhecido doutor, considera as amas francesas em condições muito melhores do que as nacionais, em decorrência da *sua moralidade e do seu florescente estado de robustez e saúde, que são o corolário d’essa mesma moralidade, à qual vem em auxílio a vida ao ar livre dos campos e não hereditariedade de vícios de organização*<sup>135</sup>. Ora, se as amas francesas eram possuidoras de tantas qualidades físicas e morais e, mesmo assim, a mortalidade ainda superava os números da casa da roda baiana, o ilustríssimo doutor estava, no mínimo, entrando em contradição ao lançar a culpa da morte dos expostos nas amas. É preciso notar também que o período escolhido para fazer a comparação é um tanto tendencioso. Primeiramente porque o recorte temporal utilizado para calcular a estatística francesa englobava um período de mais de vinte anos, enquanto, para o caso brasileiro, o médico baseou-se apenas no ano administrativo de 1878-79. Ou seja, bastava olhar para os percentuais dos anos anteriores presentes na tabela acima para que as estatísticas do doutor caíssem por terra. Em segundo lugar, a distância temporal entre as duas referências foi de aproximadamente meio século, sem falar que os índices de abandono obtidos na França são de dimensões dantescas comparados aos brasileiros. Assim, é possível perceber, de forma indireta, que o discurso do Dr. Silva Araújo buscava passar um tom de conformismo em relação aos índices de óbitos. Ora, se na França, considerada berço da civilização, da cultura e dos bons costumes, morriam tantas crianças expostas, estaríamos em vantagem aqui, com o nosso clima tropical, favorável à disseminação de epidemias e com as nossas amas “de cor”, direta ou indiretamente ligadas à escravidão. No entanto, os argumentos utilizados por ele neste quesito, caem facilmente em contradição.

---

<sup>134</sup> VENÂNCIO, *Op. Cit.*, p. 64.

<sup>135</sup> Gazeta Médica da Bahia, *Op. Cit.*, p.382.

Outro mecanismo frequentemente utilizado pelos médicos no intuito de amenizar a impressão causada pelos altos índices de mortalidade era utilizar formas diferentes de cálculo, empregando os números a seu favor. Citarei, no momento, duas formas, apenas para explicar os artificios utilizados pelo próprio Dr. Araújo. A primeira delas seria calcular o dito número considerando somente as crianças deixadas na Roda no referido ano. Como vimos anteriormente, os índices de mortalidade eram bem mais elevados dentre os bebês com pouco tempo de vida, dessa forma, o percentual de mortes será em mais alto utilizando-se desta fórmula. Pegando como exemplo o ano administrativo de 1878-79, teremos o seguinte: naquele ano entraram 58 crianças, das quais 37 faleceram, o que representa a porcentagem de 63,79% de mortes. Tomando por base o mesmo ano, porém utilizando o número total de expostos existentes no Asilo e o número total de mortes, incluindo todas as faixas etárias teremos o seguinte: 40 mortes em 263, obtemos a porcentagem de 15, 20%, valor bastante inferior ao encontrado de início.

Os exemplos citados acima são apenas dois dos inúmeros critérios que os médicos poderiam utilizar para calcular o percentual de mortes das crianças expostas. Ao realizar os relatórios os doutores nem sempre explicitam a fórmula utilizada, o que põe à prova os dados exibidos na tabela bem como relativiza qualquer tentativa de comparação que possamos estabelecer entre localidades diferentes e até mesmo de um ano para outro, uma vez que até mesmo a mudança do médico poderia alterar a forma de realizar o cálculo. É de extrema importância fornecer esta prévia explicação, uma vez que, ao observar as diversas fontes, percebi que em determinados casos, até mesmo para um mesmo ano, os números de mortes não coincidem, por exemplo, quando registrados pelo médico, pela irmã superiora ou pelo mordomo do Asilo, por exemplo.

No ano de 1877, o jornal diário “O Monitor” publicou uma série de artigos criticando a postura dos membros da Santa Casa em relação aos dados apresentados pelos médicos em seus relatórios anuais. Segundo o jornal, os cálculos realizados no intuito de demonstrar a redução dos índices de mortalidade no ano de 1875 em relação ao ano anterior mostrava-se falha. De acordo com o jornal, o médico do Asilo teria se empenhado em provar que os índices de mortalidade haviam diminuído em relação ao ano administrativo anterior. No entanto, por trás dos números encontrados, havia um artifício semelhante ao que vimos anteriormente, no intuito de manipular os resultados obtidos para comprovar sua teoria. Em seu relatório referente ao ano de 1875, o médico disse o seguinte: “do que disse acerca do

estado dos *amamentados* é claro que *sua mortalidade* devia ter sido menor neste ano: e assim foi. Iremos, agora, tentar compreender os artifícios matemáticos do médico e os possíveis motivos que o levaram a tentar diminuir demonstrar a redução dos índices de mortalidade dentre os expostos.

Em suas páginas, “O Monitor” denuncia a entrada de crianças para o Asilo, as quais são, posteriormente, entregues a amas externas e não retornam mais ao estabelecimento, sem que a Santa Casa ao menos saiba que destinos tiveram. O redator prossegue defendendo que diante da situação de desordem em que se encontrava a instituição, seria bastante provável que tais expostos tenham sido entregues a amas, *que nem sempre tem certas condições de moralidade, nem fixidade de domicílio, pudessem ser subtraídas à vigilância da Santa Casa, e acabassem por desaparecer, sem que pudesse determinar a Misericórdia o que era feito delas*<sup>136</sup>. Estamos, mais uma vez, diante do discurso sobre as condições morais das mulheres que cuidavam dos enjeitados, agora na voz da imprensa. O endereço das amas era sempre registrado no momento da entrega dos bebês, mas nada garante a permanência destas no mesmo endereço. Sobre essa questão, Venâncio sugere que muitas das crianças poderiam morrer, sem que as criadeiras se interessassem em ir à Santa Casa informar o falecimento para receber mísera quantia a ser paga. Existia também a possibilidade de alguns dos enjeitados serem vendidos como escravos<sup>137</sup>. No próximo capítulo, veremos mais detalhadamente que, na Cidade de Salvador do século XIX, o risco de as crianças expostas serem escravizadas era bastante elevado, sobretudo nos anos finais deste século, em que o gradativo desmantelamento do sistema escravista ocasionava uma verdadeira crise de mão-de-obra dentre os proprietários. Nessas condições, um enjeitado não branco poderia correr sérios riscos.

As críticas do “Monitor” consistiam na seguinte prerrogativa: ao passo em que dentre os anos de 1873 e 1874 entraram no Asilo 68 meninos *que se amamentavam*, e morreram 25, no ano seguinte (1874 a 1875), entraram 132 e morreram 43. Dos falecidos, 4 eram internos e 39 externos<sup>138</sup>.” Segundo o periódico. apesar da afirmação anterior, os cálculos do médico foram um tanto duvidosos. O dito doutor, cujo nome não nos é revelado, teria alterado, propositadamente, o modo de calcular com o objetivo de demonstrar seu intuito: provar que no período entre 1874 e 1875 o número de mortes de crianças no Asilo dos Expostos foi

---

<sup>136</sup> O Monitor, 8 de agosto de 1877

<sup>137</sup> VENÂNCIO, pp.132-136

<sup>138</sup> *Idem, Ibidem*. Os grifos estão presentes na versão transcrita pelo jornal, mas não temos informações de que constassem ou não no Relatório escrito pelo médico. O Monitor, 8 de agosto de 1877

menor do que no ano anterior. Tentarei explicar, de forma, resumida, a aritmética do doutor dos expostos. Para o cálculo referente ao ano administrativo de 1873-74, o médico somou o número de meninos (9) e de meninas (11), com menos de um ano, já existentes no Asilo ao número de entradas de bebês também com menos de um ano: 30 meninas e 18 meninos. A partir do valor total de expostos (68), o médico calculou a porcentagem com base no número de falecimentos das crianças de mesma idade, que foi de 14 meninos e 11 meninas, encontrando ao final das contas o percentual aproximado de 36,76%.

Já para o ano que o médico quis exaltar, realizou o seguinte cálculo: Somou todos as crianças de um a sete anos que se encontravam na criação externa (25 meninos e 58 meninas) com os que entraram pela Roda novamente até sete anos de idade (18 meninos e 31 meninas). Com base no número de óbitos de crianças de zero a sete anos de idade (43), encontrou um percentual de, aproximadamente, 32,6%. Segundo o redator da notícia, o médico do Asilo estava *tão tonto* no momento do cálculo, que incluiu, dentre os *amamentados* que morreram, um menino de 7 a 11 anos e duas meninas de 14 a 20<sup>139</sup>. De fato, se somarmos os valores da tabela referentes ao número de expostos falecidos até os sete nos de idade no mesmo período, encontraremos 40 e não 43, como foi informado no relatório. Ainda assim, para o ano de 1873-74, o médico obteve a porcentagem das mortes no valor de 32,6 assim como pretendia. Entretanto, se a igualdade do cálculo fosse mantida em ambos os relatórios, o resultado seria bastante diferente: Caso fosse adotada a primeira fórmula, diria que em 1874, de 68 crianças, haviam morrido 25, enquanto que em 1875, de 67, haviam morrido 29. Do outro modo, em 1874, dos 135 meninos e meninas, 36 morreram, enquanto que no ano seguinte, dentro do universo de 132 crianças, 40 vieram a óbito. Sendo assim, os cálculos do médico se mostram completamente equivocados, pois, ao efetuar o cálculo corretamente, fica evidente que ao invés de diminuir, o índice de mortalidade aumentou em 6,5% de um ano para outro. Caso fosse adotada a segunda fórmula, a diferença será de aproximados 3,6%. Ou seja, de um modo ou de outro, caso houvesse equivalência entre os números, o resultado final seria desvantajoso para o doutor, pois houve, de fato, aumento da mortalidade no ano de 1874-75. O leitor deve estar um tanto confuso com tantos números e se perguntando qual a necessidade de todos esses cálculos. Eis o que veremos nas páginas seguintes.

Qual o intuito do médico em mascarar o número de morte dos expostos? A primeira pista está na última frase da sua fala transcrita momentos atrás. *Destes eram internos 4 e 39*

---

<sup>139</sup> O Monitor, 8 de agosto de 1877

*externos*<sup>140</sup>. Nosso doutor queria demonstrar que a criação no interior do Asilo era mais vantajosa para os expostos do que a entrega às amas externas. Em resposta à acusação feita contra ele, o dito doutor, escreveu uma correspondência para “O Monitor”, no intuito de compor sua defesa, na qual, transcreveu um trecho do seu relatório dizendo o seguinte:

A vida dos meninos que se amamentam tem sido menos ceifada pela morte. Sua mortalidade decresceu durante o ano de que falo e a estatística que V. Ex. verá adiante prova o que acabo de asseverar. Creio, Exm. Pr. Conselheiro, que tão feliz resultado foi devido: 1º à mudança dos meninos da casa baixa que habitavam para o novo aposento mais largo e higiênico; 2º ao melhor aleitamento que tem tido os recém-nascidos com o uso do leite condensado e com a aquisição de amas internas, sempre sob as vistas imediatas e cuidadosas da irmã superiora<sup>141</sup>.

Pelas suas palavras, o médico parecia também ser um discípulo da escola de higienistas franceses, ao defender que a diferença de altura poderia oferecer uma barreira contra o alcance contra os pestíferos miasmas. Em relação a esse primeiro quesito, o pensamento do doutor não se encontra de todo errado, basta lembrarmos que a latrina do Asilo estava localizada na parte mais baixa do prédio. O que nos preocupa, de fato, é o segundo ponto, em que o doutor afirma que a contratação de amas internas contribuiu para a diminuição do número de mortes, enquanto os números demonstravam justamente o contrário. Durante alguns períodos, a Santa Casa optou por contratar amas internas, sob a justificativa de vigiar mais de perto os procedimentos realizados durante a criação dos expostos e, desta forma, diminuir os alarmantes índices de mortalidade dentre as crianças durante a primeira fase da vida. Com a contratação de amas internas, o aleitamento artificial passou a ser o procedimento mais utilizado na amamentação dos expostos. Na inviabilidade de contratar uma ama interna por criança, cada ama cuidava de três ou quatro crianças. Caso a iniciativa desse certo, é muito provável que, gradativamente o sistema de criação fosse substituído, uma vez que seria muito mais econômico contratar amas internas, uma vez que, o número necessário destas era bastante inferior ao de criadeiras externas. No entanto, as fontes revelam que, na maioria dos casos, o resultado obtido foi bastante diferente do esperado. Os números de mortes aumentavam cada vez mais. Tomando por base os cálculos do médico do Asilo, em 1874, a mortalidade fora de 36%, no ano seguinte, aumentou para 43% e em 1876 atingiu a cifra de 61%. Nas páginas no “Monitor” estavam estampados os números que denunciavam a catástrofe que acontecia dentro dos muros da instituição.

---

<sup>140</sup> O Monitor, 8 de agosto de 1877

<sup>141</sup> O Monitor, 17 de agosto de 1877

[...] Vede, senhor, que vos iludis; pensais que morrem menos crianças e estão morrendo mais; fizestes reformas em bem da vida das pobres criaturinhas e com elas introduzistes no estabelecimento a morte. Olhai bem, senhor que se ilude vossa aritmética e erra vossa ciência de higienista.

[...]  
O leite condensado quer dizer 43% de crianças mortas; a farinha de Nestlé quer dizer uma mortalidade de 61%<sup>142</sup>!

Enquanto os médicos culpavam os miasmas as amas externas pela morte dos pequeninos, por outros meios, tomamos conhecimento de que boa parte dos falecimentos era, em verdade, culpa das experiências mal sucedidas dos próprios doutores. Ao tratar das doenças que mais acometem as crianças enjeitadas, Dr. Silva Araújo aponta a tísica pulmonar (tuberculose) como uma das principais causas de mortes no estabelecimento. Segundo Chalhoub, ao mesmo tempo em que surtos epidêmicos *grassavam* na corte – bem como em outras partes do Império – a tuberculose já ameaçava tornar-se endêmica, o que, segundo o historiador:

“provava que as condições de saúde pública estavam se deteriorando não era apenas a ocorrência eventual de epidemias de febre amarela, varíola, cólera etc., mas a mortandade crescente e constante pela tísica, uma doença que o saber médico da época já associava diretamente às condições de miséria em que vivia a população<sup>143</sup>”.

Nos idos da década de 1870, já era de conhecimento dos médicos que a tuberculose era uma doença cujas causas estavam associadas às condições de vida, alimentação e trabalho da população. No entanto, pode-se considerar que havia certo descaso por parte dos médicos em tratar de uma doença que matava mais do que as próprias epidemias pelo fato de ser uma moléstia que acometia, indiscriminadamente, negros e brancos e cuja incidência era alta até mesmo em Paris. Ao que me parece, a justificativa dos doutores era a mesma para se eximir da culpa, tanto dos altos índices de mortalidade dos expostos bem como das doenças que se disseminavam, sobretudo, dentre os setores mais pobres da população. E, para quem já havia se esquecido do doutor Silva Araújo, o mesmo entra em cena novamente, desta vez, com sua *promissora* receita contra a tuberculose. O médico afirmou ter obtido resultados positivos a partir da mistura do *cognace*, em alguns casos, a *cachaça*, misturada ao leite dos expostos todos os dias pela manhã. O médico solicita, ainda ao Governo da Província, a concessão de

---

<sup>142</sup> O Monitor, 17 de agosto de 1877.

<sup>143</sup> Chalhoub, Cidade Febril... Op. Cit., p. 32.

algumas vacas leiteiras para o emprego de tal processo curativo que de tanta eficácia se mostrou; além da conveniência que tal aquisição resultaria, poupando-se a despesa que quotidianamente se faz com a compra de leite pra a amamentação dos expostos recém-nascidos, durante o tempo em que ficam no Asilo, à espera que apareçam amas externas nas condições exigidas<sup>144</sup>.

Aproveitando o ensejo das palavras do doutor, podemos notar, mais uma vez que a crença médica em torno da amamentação das crianças não era apenas devida à oposição ao leite materno. Assim como já era de conhecimento dos médicos as causas de determinadas doenças, era de conhecimento, não apenas pelos profissionais da área de saúde, mas também pela população de um modo geral, a importância do leite materno para o bom desenvolvimento do bebê. No entanto, no decorrer do século XIX, não foram raras, as tentativas de substituir as amas de leite por amas secas, sobretudo, no intuito de que a criação fosse realizada dentro do próprio Asilo, sob as vistas das irmãs. Ainda que existisse a noção de que a probabilidade de contágio de determinadas doenças fosse maior e ambientes que residiam muitos indivíduos e, que a amamentação natural poderia trazer muito mais benefícios à saúde dos bebês, por que os médicos insistiam criação interna e na amamentação artificial? O fator financeiro poderia até ser relevante, no sentido de pensarmos que, ao adotar amas internas, haveria a possibilidade de que cada uma dessas criadeiras cuidasse de mais de uma criança, aliviando os cofres da instituição. Porém, não é apenas pelo viés econômico que podemos compreender tal mecanismo.

Durante o século XIX, as amas de leite foram peça fundamental como força de trabalho urbana. Fossem elas escravas, libertas e mulheres livres, poderiam prestar serviços em domicílios ou a instituições, como o Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia ou orfanatos. Ao observar a documentação, há um aspecto que chama bastante atenção: a maioria das amas-de-leite ou criadeiras eram mulheres não brancas. Até o final século XIX era bastante comum a presença de “crioulas” que se empregam como amas junto à Santa Casa de Misericórdia de Salvador, mediante o pagamento de uma pequena quantia mensal para se responsabilizarem pela criação dos bebês deixados na Roda. De acordo com a pesquisadora norte-americana TameraMarko, a partir da década de 1870, as discussões acerca dos cuidados à criança pequena, sobretudo em relação à amamentação, eram apresentadas dentro da questão abolicionista. Nessas discussões, a presença de amas-de-leite, sobretudo as “de cor” (fossem

---

<sup>144</sup> Gazeta Médica, *Op. Cit.*, p.378

elas escravas ou livres) era tida como um costume “perigoso”, “anti-higiênico” e “retrógrado”, prejudicial tanto à saúde da criança como também ao desenvolvimento da nação “moderna” e “civilizada”<sup>145</sup>. Na tentativa de regulamentar e padronizar o ofício das amas-de-leite brasileiras, o doutor Moncorvo Filho criou um projeto que previa alguns critérios para a contratação das amas, que deveriam abranger todo o Império. Primeiramente, deveria ser criado um escritório chamado *Direção das amas de leite* anexo à Junta Central de Higiene Pública, no caso da Corte e às Inspetorias de Saúde nas demais Províncias. Segundo o médico, tal instituição teria a finalidade de *garantir administrativa, moral e higienicamente a lactação mercenária mediante a inspeção direta das mulheres que se propuserem, ou forem sujeitas a essa indústria, quer sejam escravas, quer livres*<sup>146</sup>. De um modo geral, o objetivo da *Direção das amas de leite* era estabelecer um critério seletivo baseado nos aspectos físicos e culturais das amas a fim de proceder ou não à contratação. Ou seja, selecionar quais as mulheres que se encavam no perfil de nutriz moldado pelo saber médico e higienista do período. O Dr. Moncorvo não fazia nenhuma questão de disfarçar o intuito da criação do projeto. Segundo o médico os dois objetivos básicos era os seguintes:

1: Satisfazer as exigências das classes abastadas, garantindo o futuro de seus filhos, pelos exames prévios e rigorosa vigilância exercida sobre as amas de leite

2º Auxiliar a amamentação das crianças das classes médias e menos providas de recursos, servindo de intermediário, sem retribuição alguma, entre estas e as amas ou vice-versa<sup>147</sup>.

Ao analisar a trajetória dos libertos que transitavam pelo Recôncavo Baiano no período que circundava o pós-abolição, Walter Fraga Filho aponta a presença de um grande contingente dessa população “de cor” que trabalhava nos serviços domésticos, não somente pela recusa dos brancos pobres em empregar-se nessas atividades, mas também devido à preferência dos contratadores por serviçais negros<sup>148</sup>. Dessa forma ao estudar a assistência à infância desvalida da cidade de Salvador, não se pode deixar de lado esse contingente de trabalhadoras que recebiam pequenos pecúlios pagos pela Misericórdia para cuidar dos menores abandonados.

---

<sup>145</sup> MARKO, Tamera. “A wet nurse, her masters, a folkhealer, a pediatrician, and two Babies: negotiation of a 'raceless' motherhood ideal and cultural legacies of slavery in 1880 Rio de Janeiro.” In: Marko, Tamera; Warren, Adam (Ed.). *Women, ethnicity, and medical authority: historical case studies in reproductive health in Latin America*. San Diego: Center for Iberian and Latin American Studies/University of California, 2004, p.60-62.

<sup>146</sup> Gazeta Médica

<sup>147</sup> Gazeta Médica da Bahia

<sup>148</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade*, pp 335-336

Nesse sentido, é de extrema importância deitar um olhar mais cuidadoso na vida dessas amas, em busca de conhecer mais de perto suas trajetórias de vida, seus anseios e tentar compreender, dentro do contexto soteropolitano das últimas décadas oitocentistas, quais as motivações que levavam essas mulheres a prestar serviços para a Santa Casa. No capítulo a seguir, tentaremos compreender de que forma a Santa Casa de Misericórdia de Salvador se posicionou em relação, não apenas à contratação, mas também em relação à prestação de serviços na capital baiana.

## CAPÍTULO III

### TRABALHO ENJEITADO

#### 3.1 Apresentação

Nas últimas décadas, a historiografia tem lançado novos olhares sobre a História do Trabalho no Brasil. Tem sido tendência, dentre os pesquisadores, estabelecer relações entre o trabalho escravo e o trabalho livre, de modo a compreender a complexidade histórica da sociedade brasileira, não mais enxergar o marco de 1888 como uma ruptura entre duas condições de trabalho antagônicas.

É nesse sentido, que Silvia Hunold Lara problematiza a questão da exclusão dos escravos e libertos da história do trabalho no Brasil, ao rever o posicionamento de algumas pesquisas que tinham por base o enfoque do “trabalho” apenas a partir do ponto de vista operário, deixando de lado um sistema que norteou as relações trabalhistas durante mais de três séculos. Os principais alvos da crítica de Lara foram, justamente, os historiadores e sociólogos das décadas de 60 e 70, que escreveram sobre a gênese do trabalho livre no Brasil e que pautaram seus estudos nos ideais de “transição” e de “substituição” da mão-de-obra escrava pela livre no pós 88<sup>149</sup>. Segundo a autora, nenhuma das teorias contemplava o tema de forma satisfatória, pois, enquanto os defensores da teoria da “transição” defendiam que a partir do final do século XIX, houve um período de mudança em que os trabalhadores negros deram espaço gradativamente a uma mão de obra branca e imigrante, os adeptos da teoria da “substituição”, considerados pela autora ainda mais radicais, postulavam que o trabalhador escravo foi, quase que instantaneamente, substituído pelo trabalhador livre europeu. A visão passada tanto pelos adeptos da “transição” ou da “substituição” era de que, com o fim da escravidão e a posterior proclamação da república, os resquícios do sistema escravista e todas as marcas sociais por ele deixadas foram apagadas definitivamente da história e da memória do povo brasileiro, como se o novo sistema implantado não tivesse ligação alguma com aquela sociedade que ali existira. Silvia Lara se opõe a esse ponto de vista, ao defender que o fim da escravidão não representa um rompimento brusco com o sistema de trabalho exercido no Brasil e que, apesar de a escravidão não ser mais permitida legalmente, ainda restava uma forte herança daquela instituição que regia as relações trabalhistas. Em contrapartida, nas

---

<sup>149</sup>LARA, Silvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil". Projeto história: revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP. São Paulo: EDUC, nº 16, 1997, pp. 25-38.

últimas décadas antes da abolição efetiva da escravidão, não eram apenas os escravos que eram utilizados como força de trabalho nas grandes Metrôpoles. No caso específico da cidade de Salvador, como vimos anteriormente, a mão-de-obra livre e liberta, composta, sobretudo, pela camada mais pobre da população, dividia os espaços das ruas e lares com as últimas gerações de escravos.

A partir da década de 1980, a produção historiográfica já estava mais voltada para compreender o trabalho no Brasil e, as fórmulas da “substituição” ou da “transição” do processo histórico, tão importantes para os intelectuais das décadas anteriores e caíram em desuso. O modo de abordar a temática relativa à formação da “classe trabalhadora” brasileira, proposto pelos historiadores da década de 80, recebeu novos olhares. Foi, a partir desse momento, que a maioria dos pesquisadores passou a considerar que o trabalho livre no Brasil estava ligado, não somente à mão-de-obra imigrante, mas também, ao trabalhador nacional, fossem eles, escravos, libertos ou livres e que antecederam à vinda dos estrangeiros e continuaram a existir, mesmo após a chegada destes. Através de novas fontes e metodologias, os historiadores da “geração de 80” produziram uma historiografia que considerou escravidão como a origem do trabalho e dos trabalhadores no Brasil.

Nesse momento tem lugar uma importante discussão que norteia diversas pesquisas historiográficas e tem sido alvo de constantes questionamentos e debates atualmente: quais os significados de liberdade e qual a importância desse debate para a historiografia da escravidão? A utilização do termo escravo como sinônimo de “livre traz” uma série de implicações, como por exemplo, o fato de não ser levada em conta a pluralidade de significações que o termo pode trazer em diferentes contextos históricos e em situações distintas. Segundo Silvia Lara:

[...] noções diferentes de liberdade e de trabalho livre estiveram em luta no final do século XIX e início do XX. As ações de escravos e libertos ao longo dos séculos revelam alguns desses diferentes significados de liberdade. Às vezes ser livre significou poder viver longe da tutela e do teto senhorial ou poder ir e vir sem controle ou restrições; outras vezes, significou poder reconstituir laços familiares e poder mantê-los sem o perigo de ver um membro da família ser comercializado pelo senhor. Muitas vezes, a liberdade significou a possibilidade de não servir a mais ninguém...<sup>150</sup>

A partir desse posicionamento é possível perceber que a associação entre trabalho livre e trabalho assalariado como sendo termos sinônimos pode constituir uma análise equivocada, que nem sempre cabe ao contexto analisado. Essa é uma das principais críticas que permeia o

---

<sup>150</sup> LARA, *Op. Cit.*, p. 28.

trabalho de Lara, ou seja, a autora se opõe de forma clara aos grupos que tratam da história do trabalho no Brasil tendo por referência apenas os trabalhadores assalariados, sobretudo, os operários fabris. Ao traçar um paralelo com tema central do presente capítulo, é possível compreendermos de que modo o trabalho dos expostos estava inserido nesse contexto maior de mudanças sociais e, na medida do que as fontes nos permitem enxergar os significados e as perspectivas do trabalho para aqueles meninos e meninas. Outro aspecto é que estamos nos referindo a trabalhadores livres, que, no entanto, não gozavam plenamente de sua condição de liberdade pois estavam subjugados às ordens de uma instituição: a Santa Casa de Misericórdia. Sendo assim, ainda que não fossem escravos, os meninos e meninas expostas também não poderiam escolher para quem oferecer seus serviços, sendo obrigados obedecer e permanecer 24 horas sob o teto dos patrões. No caso das expostas, a situação era ainda mais complicada, pois as mesmas eram proibidas de realizar serviços *de rua*, além do fato de que, se quisessem receber alguns benefícios da Instituição, a exemplo do dote, teriam que se casar com o pretendente aprovado pelos irmãos da Mesa.

É nesse sentido, que tentaremos perceber de que forma as meninas e meninos abandonados na Santa Casa de Misericórdia foram atores desse processo de mudanças que a capital baiana passava nos últimos anos do século XIX e de que forma sua mão de obra foi importante para suprir as demandas da população que buscava novas alternativas em vista da crise do escravismo.

Como um dos principais efeitos do declínio da escravidão, ocorreu, nos grandes centros urbanos, a significativa diminuição do número de trabalhadores escravos, fosse por mortalidade ou pelo chamado tráfico interprovincial. Tal declínio ocasionou a reorganização do trabalho urbano, de forma a abarcar as novas categorias de trabalhadores livres e libertos que emergiam em decorrência do desmantelamento da escravidão. Segundo João José Reis, é nesse momento que surge a necessidade, por parte das autoridades, de se criar um novo regulamento para os grupos de trabalhadores que prestavam serviços nas ruas de Salvador, sobretudo, nos bairros comerciais, em organizações conhecidas como *cantos*<sup>151</sup>.

Não é apenas o trabalho “de rua” que vai sofrer modificações com o declínio da escravidão. Os serviços domésticos também serão alvo de regulamentação e vigilância por parte das autoridades. No ano de 1886, a Câmara de Salvador aprovou uma série de posturas, no intuito de regulamentar as relações entre amos e criados. Tais posturas refletiam a

---

<sup>151</sup> REIS, João José. De Olho no Canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. Afro - Ásia, número 24. Universidade Federal da Bahia, pp.200-204.

preocupação, tanto das autoridades, bem como das famílias baianas em estabelecer mecanismos de controle que substituíssem as relações escravistas de forma a se enquadrar nos preceitos de sociedade moderna e civilizada que se pregava no período<sup>152</sup>. Ao estudar as trabalhadoras domésticas nas cidades de Recife e Salvador, Maciel Henrique Silva observou o significativo número de normas surgidas nas últimas décadas do século XIX, cujo principal objetivo, era justamente, manter controle sobre os trabalhadores domésticos bem como inseri-los no modelo de trabalhador *dócil, submisso, ordeiro e higiênico*, tão em voga naquele período<sup>153</sup>. As posturas de locação e serviço doméstico, como foram chamadas as normas criadas pela Câmara Municipal, no ano de 1886, para regulamentar o serviço doméstico na cidade de Salvador, determinavam que todo o cidadão *livre ou liberto* que desejasse se empregar no serviço de *cozinheiros, copeiros, lacaios, cocheiros, jardineiros, moços de hotel, casas de pasto e hospedarias, costureiras e engomadeiras, amas secas e amas de leite, e pessoas “de qualquer serviço doméstico”<sup>154</sup>*, deveria, obrigatoriamente, inscrever-se na Secretaria de Polícia para o dito fim. Nesse sentido, a identificação minuciosa dos serviços domésticos fazia parte da tentativa do Estado não apenas de vigiar, mas também de intermediar quaisquer conflitos entre contratados e contratadores por meio, sobretudo, da coerção policial.

### 3.2 Os termos de locação de serviço de expostos

Dezesseis anos antes da aprovação de uma medida municipal, a Santa Casa de Misericórdia de Salvador criou um regulamento interno, que permitia a saída de menores (sobretudo as do sexo feminino) para prestar serviços domésticos em casas alheias. Quem primeiro estudou os termos de locação de serviços domésticos das expostas foi Maciel Henrique Silva, em sua formidável tese sobre as trabalhadoras domésticas na cidade de Recife e Salvador<sup>155</sup>. Ao tratar sobre as trabalhadoras expostas, o pesquisador caminha em dois sentidos diferentes: por um lado busca compreender o tipo de doméstica que a Santa Casa

---

<sup>152</sup>FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade. História de Escravos e Libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006, pp. 332-333.

<sup>153</sup>SILVA, Maciel H. O trabalho doméstico livre e a lei aos finais da escravidão no Brasil. In: ENCONTRO “ESCRavidão e LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL”, 6., 2013, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013, pp.4-6. Disponível em: <<http://labhstc.ufsc.br/eventos/vi-encontro-escravidao-e-liberdade-no-brasil-meridional>>. Acesso em: 21 abr. 2015.

<sup>154</sup>SILVA, *Op. Cit.*, p.6.

<sup>155</sup>SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)*, Tese de doutorado, 2011, PPGH/UFBA, 373p.

buscou criar, através dos termos dos contratos de locação de serviços. Por outro lado, de que forma essas trabalhadoras interpretavam as regras do estabelecimento e quais destinos planejavam para si mesmas<sup>156</sup>. Nesse sentido, Silva se debruçou sobre os contratos de locação de serviços domésticos de meninas e meninos expostos, no intuito de acompanhar a trajetória dessas trabalhadoras e trabalhadores que ganharam espaço nos lares baianos durante o final do século XIX e início do século XX. Veremos mais adiante que, nem todos os jovens oriundos da Casa de Expostos eram empregados no serviço doméstico. Em relação às moças, o número chega quase à totalidade, porém, em relação aos rapazes, os destinos poderiam ser bem mais diversos, como caixeiro em casa comercial, carpinteiro, padeiro, pedreiro ou até mesmo soldado e marinheiro. Como a foco central da pesquisa de Maciel Silva era somente as trabalhadoras domésticas, em seu trabalho, não vemos com tanta frequência os jovens que tiveram outros destinos. Desta forma, procurei traçar possíveis trajetórias dos expostos, após ultrapassarem a idades destinadas à criação e educação para adentrarem nos mundos do trabalho. Assim, veremos também, os casos em que o destino dos expostos não foi o trabalho nos lares das famílias baianas, mas nas casas comerciais, fábricas, navios, quartéis e oficinas.

No ano de 1870, apenas quatro meninas assinaram contratos de locação de serviços com a Santa Casa. As irmãs Angélica Maria e Margarida Angélica, ambas brancas e com idades de 17 e 19 anos, respectivamente, foram as que inauguraram o novo regulamento, ao assinar o seguinte contrato:

Aos dezessete dias do mês de Março de 1870, na Casa de Asylo dos Expostos, ao Campo da Pólvora, perante o S<sup>nr</sup>. Mordomo dos Expostos, Bernardo Dias Lima Sobrinho, compareceram as expostas Margarida Angelia (sic) de Mattos e Angélica Maria de Mattos, esta com 17 anos de idade, tendo entrado para o Asylo com 5 anos em 5 de Janeiro de 1856, e aquela com 19 anos, tendo entrado igualmente para o Asylo na mesma data, com 6 anos, e ambas brancas, naturais da Bahia, de estatura regular, cabelos castanhos, rosto redondo, e Antônio Vicente da Costa, casado, empregado público, morador à ladeira da Prata, primeiro sobrado do lado direito, Freguesia de Sant' Anna, como provou perante o referido Mordomo, – e disse estava pronto e contratado a receber como receberá do 1º de Abril em diante as expostas acima ditas em sua casa, utilizando-se dos seus serviços(exceto externos, isto é – exceto os serviços vulgarmente chamados derua, nos quais não poderá empregá-las), mediante o salário de seis mil réis mensais por cada uma a contar da data do recebimento que será no referido dia 1º de Abril, e todas as mais condições abaixo expressas, que lhe foram lidas, e ele de sua livre vontade aceitou obrigando-se a cumpri-las sob as multas expostas. E as expostas a que igualmente foram lidas do mesmo modo se obrigaram a observar as obrigações que lhes dizem respeito<sup>157</sup>.

---

<sup>156</sup> SILVA, *Op. Cit.*, pp. 73-74.

<sup>157</sup> AHSCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, Nº 1218, fl. 2. (Grifos do original).

Além das irmãs, no mesmo ano, foram também contratadas para o serviço doméstico, as expostas Antônia Maria, parda, de 13 anos e Lauriana Joaquina de Mattos, cabra, com 19 anos de idade. Silva observou que, abaixo dos termos, vinham listadas as cláusulas que o contratante e a exposta deveriam seguir, bem como as possíveis medidas a serem tomadas pela Santa Casa caso as regras fossem descumpridas. Não sabemos por qual razão, o contrato acima foi parcialmente rescindido: a exposta Angélica Maria, que havia sido locada juntamente com a irmã, deixa de prestar serviços ao primeiro patrão e assina um novo contrato de trabalho para o Bacharel Manoel Jesuino Ferreira<sup>158</sup>.

No contrato das irmãs Angélica e Margarida, bem como nos demais assinados naquele ano de 1870, o que nos chama atenção logo de início é a proibição que aparece em destaque no texto, de que as meninas pudessem realizar qualquer serviço *de rua*. Tal impedimento pode ser compreendido pela intenção da Santa Casa, que, ao se colocar na posição de protetora da *honra e honestidade* de suas expostas, não admitia que estas circulassem livremente pelas ruas da cidade, longe dos olhares do patrão, onde poderiam atrair más companhias e até mesmo cair nos “vícios” da vadiagem e da prostituição. Nesse sentido, concordo com Silva ao defender que a Misericórdia criou um tipo específico de trabalhadora doméstica, que, apesar de formalmente livres, na prática, a vida dessas meninas estava bastante distante do conceito de liberdade que as mesmas almejavam. Assim como para muitos escravos, “liberdade” significava viver trabalhar longe das vistas dos seus senhores, para essas meninas, o termo liberdade poderia ser trabalhar e viver por conta própria, sem a obrigatoriedade de passar a vida toda trancafiadas dentro do Asilo ou da residência dos patrões. Liberdade de serem ou não empregadas domésticas e de poder locar seus serviços a quem bem entendessem, pelo valor que julgassem justo, além de poder usufruir dos seus pagamentos na totalidade sem ter que dar a maior parte para a Instituição.

Retornando aos termos do contrato, as cláusulas seguintes determinavam que, era dever do locatário arcar com as despesas básicas da menor, como alimentação, roupa, calçado, além do seu tratamento, nos casos em que a exposta viesse a adoecer. Apenas nos casos mais graves, a exposta poderia ser enviada ao Hospital da Misericórdia para ser tratada, onde permaneceria até receber alta e poder retornar à casa do locatário. Como veremos mais adiante, esta cláusula passou longe de ser seguida à risca pelos contratantes baianos. Sempre que podiam, os patões deixavam os expostos adoentados a cargo da Instituição.

---

<sup>158</sup> AHSCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, Nº 1218, fl. 5.

Não era permitido também, que a exposta fosse transferida de residência, nem que lhe fossem aplicadas penas disciplinares sem a prévia autorização do Mordomo do Asilo. Castigos corporais não deveriam ser aceitos em hipótese alguma, ficando a Santa Casa responsável por inspecionar o cumprimento do contrato, reservando-se o direito de rompê-lo “[...] se julgar isso preciso para salvar a honra, a honestidade ou a vida da exposta [...]”<sup>159</sup>, Renato Pinto Venâncio aponta a inserção dessas medidas no regulamento, como um indício de que havia intencionalidade da Mesa em diferenciar, mesmo que implicitamente, as expostas das escravas domésticas<sup>160</sup>. O contratante figurava também como uma espécie de tutor, que, de acordo com os termos, estava na obrigação de *conservar a exposta sob seu poder e guarda, não lhe sendo lícito transferi-la a outrem* nem colocá-la sob as ordens de pessoa estranha à própria família<sup>161</sup>. A Santa Casa se colocava no dever de zelar pela reputação dessas meninas e, sendo assim, reservava-se o direito de romper o contrato caso achasse necessário. Em contrapartida, a exposta era obrigada a permanecer na obediência do locatário durante todo o tempo do contrato, *prestando-se com todo zelo, diligência e boa vontade ao serviço que tiver sido contratada*<sup>162</sup>. Em relação aos deveres da exposta, Silva aponta que as premissas presentes no contrato representavam o que se esperava de qualquer doméstica livre e mesmo escrava, observando-se, é claro, a diferença no tratamento devido condição jurídica dessas trabalhadoras. Deste modo, mais uma vez a Santa Casa dá a entender de que forma queria diferenciar suas expostas das escravas domésticas. No quesito “liberdades” as expostas estavam no mesmo patamar ou até mesmo mais privadas de liberdade do que as próprias escravas – basta lembrarmos de que a escravidão urbana permitia certo grau de mobilidade aos escravos, que, em distintas ocasiões, poderiam viver distante dos seus senhores. A necessidade de manter a reputação da enjeitada, para que a Misericórdia pudesse lhes arranjar um bom casamento no futuro, implicava em uma vida de dependência, subordinação ou privações, estivessem elas enquanto internas do Asilo ou sob a *tutela* dos locadores (ao menos para aquelas que optaram seguir à risca os ditames da instituição). Como veremos nas próximas páginas, tal comportamento “pacífico” e “ordeiro” tão prezado pelos patrões e pela Misericórdia, passou longe de ser regra dentre as meninas e

---

<sup>159</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, N° 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, Salvador, 1870.

<sup>160</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias Abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. São Paulo: Papyrus, 1999, p. 144.

<sup>161</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, N° 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, Salvador, 1870.

<sup>162</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, N° 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, 6ª Condição, Salvador, 1870.

meninos expostos. Eles sabiam muito bem as diversas formas de fugir das obrigações e tirar seus patrões do sério, e, na medida do possível, de decidir o que era melhor para si, ainda que tal escolha implicasse no rompimento definitivo com o Asilo dos Expostos. Se em relação às condições de trabalho, o destino de trabalhadoras escravas, libertas e expostas se aproximam, no que diz respeito ao às punições, no entanto, o contrato deixava claro as seguintes condições:

A princípio, o locador não poderia advertir as jovens por conta própria (sem autorização previa da instituição), muito menos empregar-lhes castigos físicos. Sendo assim, a orientação dada pela Misericórdia era a seguinte:

No caso de justa queixa do locatário, reconhecida pelo Mordomo do Asilo, pode este, esgotados os meios suasórios, impor por si, ou autorizar àquele a impor penas disciplinares, menos as de castigos corporais; e até poder o Mordomo privar a locadora por um ou mais trimestres da parte do salário, que lhe deveria ser entregue, e que então entrará também para o cofre da Misericórdia<sup>163</sup>.

Ainda que não pudessem ser conferidos castigos corporais, as expostas que desobedecessem aos locadores, as moças estariam sujeitas a penalidades nem um pouco agradáveis, podendo deixar de receber a ínfima parte do salário que lhes cabia, ou até mesmo serem expulsas da instituição, sem direito ao dote. O contrato também não menciona quais os “meios suasórios” permitidos pelo estabelecimento, mas podemos imaginar o que deveria acontecer no interior das residências baianas. Pelas condições que alguns expostos eram entregues à Santa Casa, não é incorreto pensar que alguns patrões desobedecessem as regras e castigassem os expostos de diversas maneiras, como negando-lhes alimento, vestimentas, atendimento médico ou até mesmo utilizando os proibidos castigos corporais.

Outra questão de que trata o contrato é o salário pago às enjeitadas, que, deveria ser ajustado com o Mordomo, de acordo com a Superiora do asilo, tendo em vista a idade e habilidades da jovem. O pagamento era feito a cada três meses, sendo que um terço do valor era entregue à exposta e o restante entrava para a tesouraria da Santa Casae só deveria sofrer descontos, caso a menor passasse algum tempo internada no Hospital da Misericórdia. Em caso de mora por mais de 30 dias, o locador era obrigado a pagar multa de 10% por cada

---

<sup>163</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, Nº 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, 6ª Condição, Salvador, 1870.

trimestre retardado<sup>164</sup>. No contrato estava expresso que o pagamento dessas meninas deveria ser feito em observância à idade e habilidades da jovem contratada, ainda assim, é difícil observar um padrão para o estabelecimento dos valores dos salários pagos às menores. Dos contratos assinados em 1870, o maior salário foi o da exposta Antônia Maria, parda de 13 anos de idade, que receberia por seus serviços a quantia de 10 mil réis mensais, enquanto o salário das demais que possuíam entre 17 e 19 anos variou entre cinco e seis mil réis<sup>165</sup>. Ou seja, justamente a exposta mais nova obteve o maior salário. Não sei, com exatidão, quais os critérios utilizados pelas irmãs da Santa Casa para definir as ditas “habilidades” das jovens, mas não me parece que as atividades realizadas pelas meninas diferisse tanto, a ponto de ocasionar tal discrepância em relação ao valor dos seus salários. Na maioria dos casos, a especificação do serviço resumia-se a informar que locador se utilizaria dos serviços da exposta excetuando-se os *vulgarmente ditos de rua*. Dos contratos assinados naquele ano de 1870, apenas o da menor Lauriana trouxe uma breve exemplificação das possíveis atribuições das expostas, que realizavam serviços como os *de tomar conta de crianças, varrer casa, etc.*<sup>166</sup>. Tentei observar, também, se a cor das locatárias poderia, de alguma forma, ter influenciado em seus salários. Mais uma vez não obtive êxito. Das quatro meninas que locaram seus serviços naquele ano, as duas irmãs de quem já falamos um pouco antes, Margarida Angélica e Angélica Maria, ambas brancas e que foram contratadas mediante o pagamento de seis mil réis. Lauriana, recebeu o valor de cinco mil réis e a também já mencionada Antônia Maria, parda, que receberia 10 mil réis mensais. Sendo assim, se os locatários valorizassem mais as expostas brancas, estas receberiam os maiores salários, no entanto, na prática, não foi assim que ocorreu. Um palpite seria de que a irmã superiora “negociava” o valor do salário das expostas com o próprio locador, que poderia estabelecer o quanto ele estaria disposto a pagar.

Segundo estimativas do historiador João José Reis, no ano de 1857, o valor de 5 mil réis era uma quantia relevante, sendo suficiente para comprar uma arroba (15 quilos) de carne. No entanto, o historiador Maciel Henrique Silva, em sua tese, sobre trabalhadoras domésticas no Recife e em Salvador no período de 1870 a 1910, estima que o valor pago pelo aluguel de serviços de uma exposta estava bem abaixo do que poderia ser chamado de “preço de mercado”, que seria por volta de 20 mil réis. O autor defende que, apesar das limitações

---

<sup>164</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, N° 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, Salvador, 1870.

<sup>165</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, N° 1218, 1870, fls. 2-5.

<sup>166</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, N° 1218, 1870, fl. 4.

impostas ao trabalho das enjeitadas, a Santa Casa estava criando uma trabalhadora doméstica de baixo custo para as famílias de Salvador, ou pelo menos para aquelas que tinham maior afinidade com a Instituição<sup>167</sup>. Vale ressaltar que o contrato assinado pelas expostas menores de idade deixava claro que apenas a terça parte do salário iria para as mesmas, sendo o restante destinado a engordar os cofres da Santa Casa de Misericórdia<sup>168</sup>. Como aponta Silva, de forma bastante contundente, os termos de locação de serviços de expostos, não eram apenas uma troca de salário por serviços, mas sim, ainda que de forma idealizada, *uma cessão parcial de responsabilidades protetivas da Santa Casa para o locatário, beneficiando-o com alguns serviços, enquanto a exposta ganharia, com isso, experiência, educação, moralização, preservação da honra, atributos não dissociados do que deveria ser uma mulher cristã*<sup>169</sup>. A Santa Casa procurava formas de inserir suas expostas em casa de *boas famílias* e, além de se eximir do ônus da criação, como veremos mais à frente, ainda lucrava uma porcentagem do salário dessas meninas. Assim, concordo com Silva ao afirmar que, durante a menoridade, as expostas recebiam um salário apenas simbólico, e, não poderiam sequer, dissolver o contrato por conta própria<sup>170</sup>. Brasília Joanna de Mattos, então com 27 anos, locou seus serviços ao Senhor Francisco Borges de Barros pelo valor de 8 mil réis em junho de 1892. Naquela época, já nos últimos anos do século XIX, o valor pago às expostas pelos seus serviços domésticos, chegava ao valor de 15 mil réis. Não sabemos, com certeza, por qual razão, mas a moça estava recebendo bem abaixo do valor que outras meninas, nas mesmas condições que ela, recebiam naquele período. Tal valor torna-se ainda menor, se levarmos em conta que, dentro da quantia de 8\$000 estipulada, a exposta ainda deveria prover sua vestimenta e calçado<sup>171</sup>. Menos de um ano depois, a mesma retirou-se da companhia do antigo locador, sendo novamente contratada, desta vez, mediante o salário de 10 mil réis. Devido à ausência de informações adicionais, acredito que a jovem deva ter permanecido na casa do último contratante até se casar, no ano de 1894<sup>172</sup>.

A Santa Casa se dava também o direito de *velar sobre a exposta* e, concedia às Irmãs do Mordomo ou *quem pela Mesa para isso for autorizado*, o direito de inspecionar a execução do contrato e o estado da exposta que estivesse fora do estabelecimento para

---

<sup>167</sup> SILVA, *Op. Cit.*, p. 75.

<sup>168</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, Nº 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, Salvador, 1870.

<sup>169</sup> SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)*, Tese de doutorado, 2011, PPGH/UFBA, p. 77.

<sup>170</sup> Silva, *Op. Cit.*, p. 77.

<sup>171</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 84.

<sup>172</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fls. 84, 100.

locação de serviços. Como consequência, a Misericórdia possuía também *o direito de por si romper o contrato, se julgar isso preciso para salvar a honra, a honestidade ou a vida da exposta, ou mesmo subtrai-la a maus tratamentos, dando-lhe a Mesa o destino que julgar conveniente*<sup>173</sup>. Na maioria das vezes, o destino dado às expostas que eram retiradas da casa dos locadores por ordem da Santa Casa, era um novo contrato para igualmente trabalharem como empregadas domésticas até que tivessem alta definitiva por contrair matrimônio ou parra vive sobre si, depois de completarem a maioridade<sup>174</sup>. Assim sucedeu com a exposta Jovina Aurélia de Mattos, parda escura, que, em cinco de janeiro de 1893, aos 21 anos de idade, saiu do Asilo para prestar serviços domésticos na residência do Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, recebendo mensalmente o valor de 14 mil réis. No dia sete de março do mesmo ano, a jovem foi restituída à Santa Casa, que a enviou para o Hospital, até que pudesse ser novamente contratada. Não há registro de um novo contrato realizado pela moça, que veio a se casar o ano de 1896 e recebeu o dote de 400\$000, um ano mais tarde<sup>175</sup>.

Diferentemente dos contratos firmados em 1870, os termos assinados a partir do ano seguinte não mais estavam registrados em um livro específico, mas sim, juntamente com todos os registros de saída de expostos. Não sei, ao certo, porque a primeira forma de registro não vingou, mas arriscaria dizer que, por questões de controle e organização, tenha sido mais fácil manter todos os registros de saída de crianças expostas – fosse por termos de entrega ou de locação de serviços, e futuramente os termos de saída *por requerimento* do próprio exposto – em um único local. Ainda assim, todas as condições anteriores seriam válidas, *ainda quando não expressas no contrato*<sup>176</sup>, o que nos leva a crer que, ainda que não constassem no livro, as antigas regras continuaram a valer nos anos posteriores.

Ao observar os termos assinados dentre os anos de 1871 a 1893, algumas mudanças na documentação precisam ser assinaladas: primeiramente, as cláusulas do contrato não aparecem mais impressas em todas as folhas do livro, como vinham antes. O mais provável é que fossem lidas em voz alta, para que todos escutassem, e posteriormente assinassem. As assinaturas contidas no termo eram, em geral, a do provedor atual, do escrivão que lavrou o termo, das partes envolvidas diretamente no contrato (locador e exposta) e, por vezes, de um

---

<sup>173</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, Nº 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 5º, Salvador, 1870.

<sup>174</sup> REGULAMENTO DO ASYLO DOS EXPOSTOS, P. 12.

<sup>175</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893 fl.99 v.

<sup>176</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, Nº 1218. Condições do Presente Contracto, Artigo 4º, Salvador, 1870.

fiador. Na maioria dos registros de saída para expostos do sexo masculino que consultei, percebi a ausência da assinatura dos contratados. Podemos pensar nesse aspecto como decorrência da pouca idade em que os mesmos deixavam o Asilo. Enquanto a maior parte das expostas saía da Instituição, em média aos 22 anos, os rapazes saíam bem mais cedo. A média de idade para os aprendizes ou trabalhadores expostos deixarem a Santa Casa era por volta dos 13 a 14 anos. Nesse sentido, podemos pensar que o fato de serem menores de idade impossibilitava que assinassem qualquer termo de responsabilidade.

Desde o início da década de 1870, a Santa Casa produzia contratos de locação de serviços para as meninas expostas, no entanto, não os produzia para os meninos na mesma medida. Entretanto, eram assinados termo de saída que permitiam aos expostos deixar o Asilo para servirem como aprendizes em algum ofício, trabalhar como caixeiros em casas comerciais ou até mesmo no serviço doméstico. Esse modelo, que chamaremos aqui de “termos de responsabilidade”, apenas para diferenciá-los dos posteriores termos de locação, vigorou até meados da década de 1880, quando os contratos de locação de serviços para meninos e moças tornam-se semelhantes. Digo semelhantes, mas não idênticos, por conta e algumas questões de que trataremos mais adiante. O primeiro “termo de responsabilidade” que encontrei dentro do recorte temporal abrangido na presente pesquisa, foi assinado no ano de 1874, e permitiu que o exposto de nome Affonso, que possuía aproximados 13 anos na ocasião, saísse da Casa de Expostos para prestar serviços a Calixto José Teixeira de Oliveira como *caixeiro em sua loja de fazendas*<sup>177</sup>. No documento assinado pelo responsável, estava posto que o mesmo seria obrigado a sustentar o menor, vesti-lo , bem como *adestrá-lo na carreira comercial, sem dispêndio algum para a Santa Casa*, que se dava também o direito de quebrar ou até mesmo de modificar o contrato quando achasse conveniente.No mesmo ano, o exposto de nome Manuel também deixou o Asilo praticamente nas mesmas condições, porém para aprender o ofício de cozinheiro no hotel de propriedade de Basílio Gay, situado à *Rua de Baixo*, na Freguesia de São Pedro.<sup>178</sup>

O que chama atenção nos casos de Affonso, Manuel e de tantos outros meninos é que, na maioria das vezes, não havia menção de pagamento de salários, ficando o contratante responsável apenas por prover as despesas com alimentação, vestuário e tratamento, em caso de moléstia, “*sem dispêndio algum por parte da Santa Casa*”.<sup>179</sup> Em contrapartida, o

---

<sup>177</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893 fl.08.

<sup>178</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893 fl. 15.

<sup>179</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893.

responsável pelo exposto deveria assumir, também, o compromisso de ensinar-lhe um ofício, em troca dos seus serviços. Assim, do mesmo modo que Affonso e Manuel, o menor Jerônimo de Mattos, branco, de doze anos e meio de idade, foi retirado do Asilo em primeiro de maio de 1875, por José Baptista de Almeida Junior, que, além de sustentar e cuidar da educação do menor, comprometeu-se a ensinar-lhe o ofício de alfaiate<sup>180</sup>.

O artigo de nº 29 do *Regulamento do Asylo dos Expostos*, aprovado no ano de 1863, era justamente o que tratava da educação dos meninos expostos naquele período. Em via de regra, ficava estabelecido que, depois de completar a idade de seis anos, quando retornavam das residências das criadeiras, os meninos deveriam receber a instrução primária. Uma vez concluído o curso, *seriam entregues a um mestre, de qualquer ofício, que quisessem recebê-los*, obedecendo as seguintes condições: O responsável tinha a obrigação de alimentar, vestir tratar o exposto em caso de doença. Nesses quesitos, as condições se aproximam bastante dos contratos feitos para as expostas. Além do sustento, o responsável tinha a obrigação de ensinar-lhe um ofício bem como apresentá-lo ao Asilo, no dia 1º de cada mês, e todas as vezes que fosse exigido pela Santa Casa<sup>181</sup>. Diferente dos contratos firmados para as expostas, nos termos e saída para os meninos, não havia nenhuma cláusula que impedisse que estes fossem transferidos de residência ou empregados em serviços de rua, o que possivelmente indica que tal discurso decorria da preocupação da Santa Casa em zelar pela honra e dignidade das suas protegidas, o que acabava por contribuir para a construção de um lugar social que cabia às mulheres expostas. Ainda assim, era necessário que os responsáveis apresentassem o menor à Santa Casa sempre que lhes fosse exigido, para observarem o tratamento que os jovens estavam recebendo, o que reforça como bem apontou Venâncio, que havia intenção da Santa Casa em deixar evidente que seus expostos não deveriam ser tratados como cativos<sup>182</sup>.

Dentre os termos de saída pesquisados, foi somente em 1877 que houve a primeira menção de pagamento de salário para um exposto do sexo masculino. Ainda assim o pagamento não seria imediato. Floriano Eduardo de Mattos, empregado como caixeiro em uma farmácia à Rua do Rosário de João Pereira, deveria trabalhar gratuitamente durante o período de três anos. De forma semelhante aos demais contratos, o responsável deveria arcar com as despesas com sustento, vestimenta e tratamento e, ao fim dos três anos, o patrão deveria também pagar-lhe um salário *conforme suas habilitações*<sup>183</sup>.

---

<sup>180</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 18.

<sup>181</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893.

<sup>182</sup> VENÂNCIO, *Op. Cit.*, p.144.

<sup>183</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl.25.

Vale lembrar, também, que trato aqui, apenas dos contratos de locação ou termos de saída que deixaram expresso que os expostos estavam deixando o Asilo para trabalhar. Se levarmos em conta os diversos outros motivos pelos quais essas crianças foram retiradas, por exemplo, a título de criação, veremos que as chances de serem empregadas no serviço doméstico eram muito altas, o que poderia, de diversas maneiras, fugir do controle da Santa Casa. Essas mudanças nos contratos firmados pela instituição nos chamam atenção e merecem ser explorados de uma forma mais cuidadosa, uma vez que nos permite captar, também uma mudança ideológica por parte da instituição acerca da percepção do trabalho das crianças expostas. Tal mudança, que tem mostra seus primeiros sinais com a criação do “Termo de Locação de Serviços de Expostos”, ainda na década de 1870, ganha, com o passar dos anos um formato cada vez mais profissional, se podemos assim dizê-lo. Para deixar mais claro o que quero explicar, trarei alguns exemplos da forma como esses termos fora redigidos e a sutil mudança na ideologia que tanto insisto em defender. Maciel Silva informou que o primeiro exposto a locar seus serviços domésticos por meio de um contrato a com Santa Casa foi o menor Bernardo, que teve seu termo assinado por um fiador em fevereiro de 1892. Antes de Bernardo encontrei alguns outros casos. Se formos pensar no modelo mais elaborado de contrato, no modelo que Maciel Silva exemplificou, o primeiro que encontrei que fazia menção do serviço doméstico foi o do menor Agostinho

O que antes figurava como uma espécie de troca entre o mestre, que ensinava determinado ofício, e aprendiz, que, em troca, contribuía com pequenos serviços passa tomar um novo formato passa a ser um contrato de locação onde os expostos são obrigados a trabalhar gratuitamente durante o período de três anos sem garantia alguma de que permaneceriam com seus contratos após o tempo estabelecido. Além disso, os expostos, assim como as meninas que siam para locação de serviços domésticos estariam presos a essa condições de trabalho. Se pararmos para analisar a forma como os termos de saída vão, pouco a pouco, se transformando em contratos de locação de serviços, iremos perceber que tal mudança esteve diretamente ligada à demanda de mão de obra doméstica ocorrida na cidade de Salvador, decorrente da gradual emancipação dos escravos, episódio a que demos uma atenção especial nas páginas anteriores. É nesse sentido que podemos pensar a Santa Casa como uma instituição fornecedora de mão de obra doméstica para a população soteropolitana em um período em que a mão de obra escrava se tornava cada vez mais escassa e o acesso a um empregado livre/liberto assalariado era cada vez mais dispendioso para as famílias baianas.

### 3.3 Caminhos e descaminhos

Nem sempre a trajetória dos expostos coincidia com o que a Santa Casa lhes propunha. Moças e rapazes ditaram suas regras ao se recusaram a servir de forma ordeira e submissa como lhes era exigido nos contratos. As estratégias foram as mais variadas desde, as mais diretas, como a fuga ou da insubmissão, até outras mais sutis, como veremos logo a seguir, foram utilizadas pelos expostos no intuito de trilhar seus próprios caminhos.

Vicente de Mattos, de quem não sabemos com a exatidão a idade, apenas que era *menor*, e que saiu aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1883 para prestar serviços de caixeiro na propriedade rural do coronel Antônio de Carvalho Pinto Lima, em São Felipe, no município de Maragogipe. O contrato parecia seguir o mesmo padrão dos demais realizados para os meninos, em que havia a “obrigação” de um período de três anos de trabalho gratuito, após o qual o exposto receberia mensalmente um salário, exceto pelo fato de que o menino iria trabalhar em outra cidade, longe das vistas dos funcionários da Santa Casa. A proposta feita a Vicente era tentadora, visto que após, o cumprimento do “período probatório”, iria receber, no mínimo, o salário de vinte mil réis mensais (20#000), o que estava consideravelmente acima da média dos salários dos seus colegas na mesma condição, que como vimos anteriormente, era de aproximados doze mil réis. Entretanto, exatamente três anos após a saída do exposto, o mesmo foi restituído *em tal estado de moléstia que o provedor mandou-o para o Hospital*<sup>184</sup>.

Destino ainda mais complicado, teve o menor Joaquim, que fora retirado, em 3 de janeiro de 1879, pelo Irmão Dr. Thomaz de Aquino Gaspar *para seu serviço doméstico, por um espaço gratuito de três anos*, findos os quais, iria receber o pagamento de dez mil réis mensais. Pela referência feita ao Dr. Thomaz de Aquino, é muito provável que o mesmo fosse membro da própria Santa Casa, o que nos leva a pensar que a Instituição, como veremos mais adiante, mantinha um círculo próximo de beneficiários dos serviços dos expostos. Pouco mais de três anos e meio depois, foi assinado um termo, através do qual, a Santa Casa autorizou a transferência de Joaquim para a companhia do Sr. Genésio de Oliveira Tavares. Agora não mais para o serviço doméstico, mas sim para trabalhar na fábrica da qual o dito Genésio era proprietário. No termo não é possível identificar qual profissão o menino iria exercer na mencionada fábrica, porém, a partir de outras fontes descobri que o senhor Genésio era um homem de muitos negócios. A princípio, possuía um alambique situado em Itapagipe que

---

<sup>184</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fls. 50 v-51.

fornecia cachaça para algumas cidades brasileiras, como Uruguaiana e até as exportava para Lagos, na atual Nigéria. Em 1879, o comerciante fez um requerimento ao Governo da Província *pedindo privilégio por 30 anos para fabricar cimento de sua invenção*. As comissões que avaliaram a petição de Genésio julgaram bastante extenso o período solicitado porém, considerando que o fabrico de cimento natural não era praticado até então na província e que a conseqüente indústria iria baratear o gênero, além de promover empregos, a provedoria resolveu conceder ao negociante o *privilégio por vinte anos para fabricar cimento natural, podendo extrair a pedra precisa nas costas do litoral desta província*<sup>185</sup>. Anos depois, em 1881, Genésio Oliveira Tavares assina um contrato com a Câmara Municipal para a instalação de trilhos portáteis (sistema *Decauville*) nas ruas de Salvador. É bastante provável que a instalação dos trilhos e vagonetas fosse um instrumento auxiliar no transporte do cimento produzido em sua fábrica até a região portuária. É possível também, que o exposto Joaquim fosse um dos empregados da fábrica, da qual a Presidência da Província tanto se vangloriava pela geração de emprego. Mal remunerado e em péssimas condições de trabalho, o garoto teve seu contrato findado no ano de 1884, quando a Provedoria da Santa Casa enviou um ofício para o Sr. Genésio Tavares informando-lhe que cessava sua ação sobre o menor porque *apresentou-se-lhe mal tratado nesta Estação Central*<sup>186</sup>. As andanças do jovem Joaquim não terminam por aí. No mesmo ano de 1884 a Provedoria decide enviar o exposto para bordo do vapor Marquês de Caxias para trabalhar como copeiro, *obrigado a dar duas viagens gratuitamente*<sup>187</sup>. Após esta data, Joaquim desaparece completamente dos registros da Santa Casa.

No caso das meninas, as denúncias de maus tratos não eram tão frequentes, provavelmente como consequência da vigilância mais intensificada que a Misericórdia exercia em relação a elas. Ainda assim, muitas apresentavam enfermidades, ao ponto de ficarem impossibilitadas de realizar as atividades para as quais foram contratadas e precisarem ser encaminhadas para o hospital.

Clara de Mattos, parda, com 22 anos de idade, teve seus serviços locados pela primeira vez em 27 de outubro de 1892, por João Augusto Figueiredo Seixas, mediante o salário de 14 mil réis. É possível que a garota tenha adoecido, pois foi restituída à Santa Casa e remetida

---

<sup>185</sup> Annaes da Assembleia Legislativa e provincial da Bahia, 1879, Sessões do Anno de 1879, p.11.

<sup>186</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl.50.

<sup>187</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 45 v.

para o hospital, até ser contratada novamente. A exposta saiu por um novo contrato em três de janeiro de 1893, pela a mesma quantia anterior<sup>188</sup>.

Trajetória semelhanteteve Amélia Rosa de Mattos, contratada pela primeira vez em 30 de julho de 1892, para trabalhar na casa de Virgílio de Araújo Cunha, recebendo, mensalmente, o salário de 12 mil réis. Após trabalhar por pouco mais de um mês, a exposta deixou a companhia do seu primeiro patrão e foi remetida ao Hospital da Santa Casa *até que fosse novamente contratada*<sup>189</sup>. Em 25 de outubro do mesmo ano, a moça locou novamente os seus serviços, pelo mesmo salário anterior, desta vez, para trabalhar na residência de José Rodrigues de Souza. Menos de dois meses depois, a exposta foi *recusada* pelo contratante e mais uma vez recolhida ao Hospital. Por meio de uma nota lateral, ficamos sabendo que, no ano seguinte, em 1893, Amélia Rosa veio a se casar, com João Cosme Vaz Sodré<sup>190</sup>. Silva sugere que a moça pode ter inviabilizado o contrato em função do namoro<sup>191</sup>, no entanto, a explicação não se encaixa ao fato de a exposta ter permanecido apenas por um mês na casa do primeiro locatário e, posteriormente, reinserta em um novo lar.

Além da itinerância das duas meninas, o que nos chama atenção é que, em algum momento, todas elas foram remetidas para o Hospital da Santa Casa para que lá passassem um tempo até serem novamente contratadas. É possível que as expostas estivessem com alguma doença e por isso se recusassem a trabalhar. No caso de Amélia Rosa, as passagens pelo hospital foram ainda mais constantes. A jovem fora rejeitada por duas vezes consecutivas para ser encaminhada para o Hospital, de onde só saiu quando contraiu matrimônio. Sendo assim, é possível, ainda, que o casamento tenha sido a forma que a Santa Casa julgou ser a melhor, no sentido de oferecer alguma estabilidade à exposta, ou até mesmo como uma forma de se eximir das suas despesas com alimentação, vestimenta e tratamento, uma vez que, visivelmente, a exposta não se adaptara ao serviço doméstico e não permanecia contratada por muito tempo.

Apesar de expresso no contrato que o locatário deveria arcar com o tratamento da exposta *em caso de moléstia*, ao que parece, os contratantes optavam por deixar os cuidados a cargo da própria Santa Casa. Na maioria das vezes, quando as meninas ou meninos enjeitados adoeciam, eram prontamente devolvidos à Instituição para que a Provedoria os encaminhasse

---

<sup>188</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl.94.

<sup>189</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 86 v.

<sup>190</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 90 v.

<sup>191</sup> SILVA, *Op. Cit.*, p. 92.

para o hospital. Em vista dos recorrentes casos de trabalhadoras e trabalhadores expostos que eram encaminhados para o Hospital de Caridade pertencente à Santa Casa de Misericórdia, podemos pensar o fenômeno não apenas como um ato de descaso/esperteza dos locadores em encaminhá-lo de volta à instituição em vez de trata-los às próprias expensas, mas também, como uma estratégia dos próprios expostos para se livrarem, ainda que de forma temporária, dos serviços ( e dos patrões). Ou seja, uma exposta que não estivesse contente com as condições do contrato, o qual fora praticamente “obrigada” a assinar (o que não deveria ser muito difícil) e conhecendo a sovinice dos empregadores baianos em investir no tratamento médico, poderia recusar-se a trabalhar sob o pretexto de estar doente, na esperança de que pudesse ser afastada, ainda que momentaneamente, dos serviços ou até mesmo aventurar um novo contrato. Não quero dizer, contudo, que todos os expostos que davam entrada no hospital estivessem fingindo estar doentes. Muitos deles, como vimos, retornavam para o Asilo em péssimo estado de saúde, no entanto, em vista do modelo de contrato a que os jovens abandonados estavam submetidos: serviço doméstico mal remunerado e obrigatoriedade de conviver 24 horas sob as vistas do patrão, não é de espantar que muitos deles utilizassem seus próprios artifícios no intuito de tomar as rédeas das próprias vidas.

É conveniente pensar que os destinos propostos pelos membros da Misericórdia nem sempre (ou quase nunca) coincidiam com as expectativas que os próprios expostos traçavam para suas vidas. É nesse sentido que as fugas e os casos de “insubordinação” aparecem como alternativas, dentre os expostos de “arrancar” dos patrões e da Santa Casa, determinados níveis de independência para guiar seus próprios destinos. É nesse sentido que podemos compreender as trajetórias de Marcolino e Cyriaca de Mattos, que fugiram das amarras dos seus contratantes e da Santa Casa para viver suas vidas da maneira que achavam mais pertinente. Marcolino deixou o Asilo em 4 de dezembro de 1878 para ser aprendiz de carapina na oficina de José Faustino da Matta. No termo de registro não havia menção de pagamento algum, mesmo após o período do aprendizado do ofício. Constava somente os seguintes dizeres: *não se verificando neste caso a circunstância prevista pelo art. 29 do regulamento respectivo, não ficava a Santa Casa obrigada a estipulações ou condições do dito artigo*<sup>192</sup>. Não sei, ao certo porque o contrato de Marcolino não está enquadrado no regulamento da instituição, mas decerto, as condições de trabalho não deveriam agradar nem um pouco o menor. Passados os três anos de experiência, o jovem foi apresentado ao Asilo, não para acertar o recebimento do salário, como nos casos semelhantes, ou para firmar um

---

<sup>192</sup>ASCMB, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 32.

novo contrato. Mas sim, para comunicar ao Provedor que o menino havia fugido da companhia do mestre de ofício, que, por sinal, morava na vizinhança do Asilo, no bairro do Tororó para *ter praça no 9º Batalhão*<sup>193</sup>. O menino deveria saber muito bem como funcionava o regulamento da instituição, e que, após o período de aprendizado, estaria apto a receber seus salários. Mediante o descumprimento de tal condição, Marcolino optou por desligar-se por conta própria do mestre para seguir carreira militar.

A jovem Cyriaca, de 21 anos, também não estava satisfeita com as condições que lhe foram impostas pela Misericórdia. Em 27 de setembro de 1886 assinou o contrato para locar seus *serviços propriamente domésticos em trabalhos de costura* à família do Snr. Antônio Leonardo Pereira pelo valor de 10 mil réis. Naquele período, mencionado era inferior até mesmo ao que as demais expostas recebiam. Podemos supor que o salário fosse menor pelo fato de que a exposta realizava estritamente o serviço de costureira, enquanto na maioria dos casos não havia especificação do serviço, o que permitia que as expostas fossem empregadas nos mais variados serviços no âmbito doméstico. Por ser maior de 21 anos e *estar no gozo dos seus direitos*, a moça poderia receber seus salários diretamente do locador, que também deveria manter as obrigações de *vestir, calçar, sustentar e tratar na moléstia*. Apesar de não intermediar o pagamento, a Santa Casa mantinha-se ainda no direito de velar sobre o tratamento que as trabalhadoras recebiam. Ou seja, mesmo na maioridade, a instituição ainda conservava o vínculo com as suas tuteladas, e lhes garantia um dote caso viessem a se casar com o *consentimento da Mesa*<sup>194</sup>. Maria Cyriaca, (modo como assinou o contrato) resolveu fugir da residência do seu contratante em dezembro de 1888. Não sabemos as razões da fuga, mas podemos supor que não estivesse suportando as condições de trabalho e os baixos salários. É possível que, inclusive, que estivesse doente e não fora levada a sério pelo locador nem pela Santa Casa. Se a fuga fora realmente por motivos de doença, o auxílio da instituição veio tarde demais, pois a exposta veio a falecer no Hospital da Santa Casa em abril de 1891<sup>195</sup>. Em casos semelhantes e na medida do que lhes era possível, expostos e expostas deixaram claras as suas insatisfações com os serviços que lhes eram impostos e se recusaram a prestar serviços, ainda que isso ocasionasse um transtorno maior futuramente.

A preocupação com os meninos expostos extrapolava as atas da mesa e relatórios da provedoria para ganhar espaço também nos periódicos. Em 1877, “O Monitor” criticava a

---

<sup>193</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 32.

<sup>194</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893.

<sup>195</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl.67.

postura da Santa Casa em liberar seus pupilos aos 16 anos, crianças *sem pai nem mãe, sem família nem parentes, sem amigos nem conhecidos*, que faziam requerimentos solicitando viver por si só, desligando-se do Asilo dos Expostos, *casa que única conhecia no mundo, e entrava na vida sem que a Santa Casa, até então sua tutora, se fizesse substituir por alguém*. Nas linhas seguintes, é possível perceber que, apesar de demonstrar tamanha preocupação, os argumentos do Jornal, estavam intrinsecamente ligados aos receios dos governantes e autoridades policiais que, de uma forma geral, estendiam-se também à população. O fato de a Santa Casa conceder alta definitiva aos expostos adolescentes, por requerimento próprio preocupava ainda mais as autoridades e a população, que não saberia como lidar com o aumento do número de crianças que viviam a perambular nas ruas. A apreensão ora se fazia expressar em um tom de piedade, culpando a Instituição pela falta de zelo, ao permitir que seus protegidos deixassem o lar e passassem a vagar livremente pelas ruas da cidade, ora pela sensação de medo, do que esses jovens poderiam vir a se tornar vivendo no desamparo. Deste modo, ao sair do Asilo dos Expostos, única residência conhecida por esses menores, os mesmos não teriam outro destino que não perambular pelas ruas da cidade. Sendo assim:

A sociedade poderá receber em seu seio um novo vagabundo, poderiam más companhias e maus conselhos fazer do órfão um criminoso, pelo menos um réu de polícia, ou, quando nada, aí estava uma criatura a ser explorada pelo primeiro aventureiro sagaz que encontrasse<sup>196</sup>.

Em meados do século XIX, a vadiagem infantil era uma questão que preocupava as autoridades e o poder público. Tal preocupação era decorrente a presença de um grande contingente de jovens que circulava livremente pelos principais pontos da cidade. Segundo Fraga Filho, *“a questão da vadiagem infanto-juvenil no século XIX, estava muito estreitamente relacionada à existência de centenas de meninos e meninas que, mesmo ligados a famílias, mestres de ofícios ou senhores (no caso de escravos), faziam das ruas o espaço de trabalho, de divertimento, de peraltices, de jogos e brincadeiras<sup>197</sup>”*. Nesse sentido, por serem vistos como vadios e prostitutas em potencial, a sociedade não enxergava com bons olhos a ociosidade dos enjeitados. A vadiagem de menores era uma questão comumente debatida dentre as autoridades, que tomavam diversas medidas no intuito de acabar com as reuniões de menores em diversos pontos da cidade. Segundo Walter Fraga:

---

<sup>196</sup> O Monitor, 19 de setembro de 1877.

<sup>197</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EDUFBA, 1996, p.111.

Ao longo do século XIX, o poder público passaria a assumir um papel crescente de controle dos menores desvalidos. As autoridades passariam a intervir no sentido de retirá-los das ruas. A infância se tornaria a fase da vida a ser controlada de perto pelo poder público, mesmo por que era nessa faixa etária que as pessoas eram consideradas mais inclinadas à vadiagem.<sup>198</sup>

Segundo o historiador, a maior parte da população pobre que era classificada como vadia pelo discurso das autoridades ou pelo senso comum, tinha por meio de sobrevivência, uma série de ocupações informais, como pescadores, marinheiros, estivadores, ambulantes, ou até mesmo, mendigos. Dessa forma, a noção de “vadiagem” é construída a partir de referenciais que levavam em conta as irregularidades e/ou descontinuidades temporais do trabalho e a itinerância, ou seja, a ausência de um local fixo para a realização das atividades. Daí a tamanha importância dada ao pelos membros da Santa Casa no termo do contrato que proibia que suas protegidas fossem empregadas nos serviços *vulgarmente ditos de rua*, sobretudo nos casos das meninas, em que havia ainda o compromisso de velar pela honra e honestidade.

Outra questão que pode ser claramente percebida é o uso da violência como principal mecanismo de controle da infância. Fosse por parte dos mestres de ofício ou da polícia, os casos de maus tratos e violência aparecem com bastante frequência na documentação pesquisada. Em uma sociedade em que a ordem social era vista como um reflexo da ordem familiar, a infância desvalida era alvo de constante vigilância. No caso dos jovens ligados à Santa Casa, havia uma preocupação maior com o tratamento dado aos menores, posto que a Instituição estabelecia que o exposto deveria ser apresentado à Estação Central da Santa Casa sempre que fosse necessário.

Em contrapartida, nos casos de maus tratos ou “insubordinação”, tais menores eram encaminhados para o chefe de polícia, que encarregava de “*dar-lhes destino conveniente*”. Ao passar a responsabilidade dos recolhidos para a autoridade policial, a Misericórdia perdia o controle sobre o encaminhamento que lhes seria dado. Ou seja, não havia garantia de que a condição futura dos expostos seria melhor do que a que se encontravam anteriormente. Instituições como a escola agrícola da Bahia e a Companhia de aprendizes de Marinheiros tiveram papel importante no destino dos menores de rua da cidade de Salvador e fizeram parte da política de expulsar para o campo ou para bordo dos navios parte do contingente populacional que vivia “ocioso” pela cidade. Segundo o artigo 30 do mesmo regulamento de

---

<sup>198</sup> FRAGA FILHO, *Op. Cit.*, p.127.

1863, após alcançar a idade, exigida por lei, os expostos poderiam ser entregues a *Companhia dos Aprendizizes Menores dos Arsenais de Guerra ou a Companhia de Aprendizizes Marinheiros*<sup>199</sup>. Porém, pelo que pude observar, tais destinos apareciam muito mais como uma “medida drástica” ou “punição” para os meninos considerados insubordinados, ou seja, aqueles que não aceitavam de forma pacífica as condições impostas pela Santa Casa.

Nesse aspecto que os destinos dos quatro expostos a seguir se aproximam. Apesar de possuírem ofícios/ocupações diferentes, os expostos Aurélio, Maurício, Bonifácio e Januário tiveram suas histórias aproximadas por conta dos destinos que tiveram. O primeiro deles, Aurélio, *de cor parda*, então, com treze anos de idade, saiu do Asilo em 1878 para ser aprendiz de funileiro na oficina do Snr. Aurélio Coelho, *por espaço de cinco anos*<sup>200</sup>. Era comum que o tempo em que o exposto passava na condição de aprendiz durasse em média, três anos. Segundo Silva, havia uma diferença entre os expostos que estavam locados nos serviços domésticos ou no comércio. O historiador constatou, analisando esta mesma documentação, que a idade para a remuneração dos meninos expostos empregados no serviço doméstico pareceu ser 16 anos, enquanto nas atividades comerciais, a idade limite caía para 14 anos. Podemos supor também, que alguns ofícios exigissem maior destreza, daí o maior tempo de aprendizagem. Ainda assim, a ideia de trabalhar por cinco anos gratuitamente não agradava nem um pouco a Aurélio. O menor foi apresentado pelo seu contratante à Santa Casa pela primeira vez em 1881, após três anos de trabalho. Provavelmente retornou à companhia do mesmo, pois, de acordo com os termos, ainda devia mais dois anos de trabalho gratuito. Em 1883, às vésperas de completar o tempo previsto no contrato, o jovem, já com presumíveis 18 anos de idade *foi remetido ao chefe de polícia para ter conveniente destino, em vista do seu mau procedimento*<sup>201</sup>.

Já no caso de Maurício, que saiu do asilo em 29 de fevereiro de 1884, aos 12 anos, para aprender o ofício de carapina, o contrato previa algumas cláusulas a mais. Primeiramente, Maurício deveria, assim como Aurélio, aprender o ofício ao qual havia sido destinado, igualmente por um período de cinco anos, durante os quais o contratante poderia usufruir gratuitamente de *pequenos serviços* do exposto. Passado o prazo, o jovem Maurício deveria ser novamente apresentado a Santa Casa e, se a mesma consentisse, o menor continuaria na companhia do contratante, ocasião na qual seria firmado um novo contrato,

---

<sup>199</sup> Regulamento do Asylo dos Expostos de 1863

<sup>200</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fls. 31v-32

<sup>201</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 31v.

possibilitando que o jovem recebesse *alguma diária compatível com o merecimento e preços dele*, até a maioridade, quando poderia locar seus serviços por conta própria. Após completar três anos como aprendiz, Maurício também foi devolvido à Santa Casa em vista do seu mau comportamento e remetido à Companhia de Aprendizes de Marinheiros<sup>202</sup>. Assim como no caso de Aurélio, o jovem Maurício parecia não aceitar as condições de trabalho e até mesmo de salário que a Instituição lhe havia imposto e, como resultado, foram “encaminhados” para que a autoridade policial resolvesse a questão. Ao ver da Santa Casa, a rebeldia dos seus expostos era caso de polícia.

Nem todos os casos em que a Santa Casa enviou seus jovens para os batalhões ou para a Companhia de Aprendizes de Marinheiros tratavam-se de casos de “insubordinação”. Em determinados momentos tais destinos parecem ter sido necessários e, possivelmente em períodos em que o número de meninos dentro do Asilo fosse maior do que a demanda dos mestres de ofício. Nesses momentos, de maior urgência, digamos assim, a Provedoria criava termos de saídas coletivos, e enviava todos os expostos em idade produtiva, que porventura, estivessem “parados” no Asilo, para a Companhia de Aprendizes de Marinheiros. Assim sucedeu com Agostinho, Bento, Guilherme e Narciso, jovens com idade entre 13 e 14 anos, que foram juntamente enviados para a Companhia de Aprendizes de Marinheiros no ano de 1886, mediante um único termo de saída para todos.

Segundo Silva, o primeiro termo de locação de serviços para expostos do sexo/gênero masculino encontrado foi o do menor Bernardo, que aos 13 anos locou seus serviços, no ano de 1892<sup>203</sup>. Encontrei outros expostos que, antes de Bernardo saíram para trabalhar como serviçais domésticos, em condições muito semelhantes às dele. Um dos exemplos é o de Agostinho, que em 1884 saiu para prestar serviços em casa de Manuel Rodrigues Valença sob as seguintes condições: A princípio, deveria trabalhar três anos gratuitamente, após os quais deveria receber a quantia mensal de 12\$000. O patrão deveria sustentar, calçar, vestir e tratar o referido exposto, caso este estivesse com alguma doença, durante o tempo gratuito, *sem remuneração alguma*. A partir do momento em que o menino se tornasse assalariado, ele mesmo deveria arcar com os custos de sua vestimenta e calçado, ficando as outras obrigações

---

<sup>202</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl.

<sup>203</sup> SILVA, *Op. Cit.*, p.97.

ainda a cargo do seu contratante, até que atingisse a maioridade, quando poderia *por si contratar seus serviços*<sup>204</sup>.

Nos demais casos, a vida militar parece ter sido uma forma de “domar” aqueles expostos mais rebeldes, que não se adaptaram às humilhações do trabalho doméstico ou não baixaram a cabeça diante da autoridade (por vezes carregada de violência) dos mestres de ofício. É assim que podemos compreender, também, a situação dos expostos Bonifácio e Januário, que saíram do Asilo dos Expostos respectivamente nos anos de 1884 e 1886, em condições de contrato muito semelhantes, não para aprender um ofício, mas para locar seus serviços domésticos. Ambos deveriam trabalhar gratuitamente durante o período de três anos. Notem que neste caso não havia mais a contrapartida de que fosse ensinado um ofício. Nos idos da década de 1880, os termos de saída de expostos vão, aos poucos, tomando um novo contorno.

Se antes, apenas as meninas eram preparadas e locadas para o serviço doméstico, nos últimos anos do século XIX, em vista da carência de trabalhadores do lar parece ter sido preferência, tanto dos locatários como da Instituição, empregar as crianças expostas em funções que anteriormente eram realizadas majoritariamente por escravos e libertos. Devemos pensar que, com a gradual libertação dos cativos, que teve início ainda em meados do século XIX, tornou-se cada vez mais dispendioso possuir um ou mais trabalhadores domésticos em suas residências. Sendo assim, o trabalho das crianças expostas surge como um das alternativas de manutenção do trabalhador doméstico a baixo custo. Basta levarmos em conta que as moças estavam sujeitas a salários bem abaixo da média, enquanto os meninos eram obrigados a trabalhar durante três anos gratuitamente, durante os quais, o contratante só teria as obrigações básicas com alimentação e vestuário e tratamento, o que nem sempre era cumprido, pois, quando doentes, os expostos eram prontamente enviados ao Hospital de Caridade, sem que ao menos fosse analisada a gravidade do caso, eximindo os locadores de sua responsabilidade. Não é de se espantar que uma sociedade que ainda convivia com os hábitos da escravidão, não soubesse (ou não quisesse) distinguir o tratamento dado a seus empregados livres. Os contratantes, da mesma forma que não cumpriam com as cláusulas do termo que os obrigava a oferecer tratamento às expostas em caso de moléstia, também não obedeciam a duração que o mesmo deveria ter, ou seja, até a maioridade dos expostos.

---

<sup>204</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl.

Assim como Joaquim, que fora transferido de residência, outros expostos eram devolvidos após o término do período gratuito de serviços, sem nenhuma justificativa plausível, mesmo que o contrato estabelecesse que após, três anos o menor além do salário, devesse receber sustento e tratamento por conta do patrão *até a maioridade*. No caso do termo elaborado em 1870, para a locação de serviço das expostas, estava expresso que, o contrato de locação só poderia ser rompido antes da maioridade da exposta nas seguintes condições: Na ocasião da morte do locatário ou da exposta, sendo que, nesta última ocasião, o contratante deveria informar imediatamente ao Mordomo do Asilo para que desse procedimento ao exame de identidade e ordenasse o enterro, *sob pena de pagar o locatário pela falta de cumprimento desta obrigação uma multa correspondente a um ano do salário da exposta falecida*. Por morte da mulher do locatário casado, quando não houver filhas maiores em sua companhia, ou quando estas filhas deixassem companhia do pai e por ocasião do casamento da exposta ou de mudança do locatário para fora das freguesias da cidade. Em verdade, todas essas condições citadas anteriormente, decorrem de situações em que o contrato seria quebrado, não por desejo dos locatários, mas em situações que os mesmos estariam impossibilitados de continuar na companhia das expostas, fosse por causas naturais, casamento ou proibições da Santa Casa. Após as cláusulas citadas, havia um parágrafo único, este sim mencionava uma possível quebra de contrato por vontade do locatário, que dizia o seguinte:

E só poderá ser rescindido por má índole da exposta ou por seu mau procedimento, verificado pelo Mordomo, depois de esgotados os meios de correção permitidos pelo nº 6 do art. 4º. Desfeito o contrato, a exposta terá o destino que a Mesa julgar conveniente<sup>205</sup>.

É possível perceber que, os termos presentes no contrato, ainda que de forma idealizada, priorizavam que a expostas fossem mantidas sob a guarda do locatário até maioridade, o que deveria dificultar que as mesmas fossem repetidamente devolvidas e encaminhadas para novos lares, o que nem sempre foi seguido à risca.

A Santa Casa poderia romper ao contrato ao tempo que quisesse, o locatário poderia devolver a exposta em casos de mau procedimento, entretanto, não havia nenhuma condição que permitisse que a exposta deixasse a casa do patrão por não aceitar ou não se adaptar às condições de trabalho. Apenas em casos de doença ou maus tratos, a exposta teria alguma

---

<sup>205</sup> ASCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, Nº 1218. Condições do Presente Contracto, § Único, Salvador, 1870.

expectativa ter o contrato rompido, nos demais casos, a Misericórdia não deixava muitas escolhas àquelas meninas, que precisavam encontrar seus próprios meios lidar com as regras que lhes eram impostas. Seria ingenuidade da nossa parte acreditar que as expostas seguiram os caminhos “ordeiros” e “civilizados” que a Santa Casa trilhava para elas. Emília Maria, maior de 30 anos e Joanna Maria, maior de 25 anos assinaram um termo através do qual pediam alta definitiva do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia para *viver sobre sie* receberam da Santa Casa meio dote, no valor de 200\$000<sup>206</sup>. Antes delas, Carlota Margarida de Santa Isabel também requereu sua saída, em 1873 e assinou um termo semelhante:

[...] ficando por ele totalmente fora da proteção da S<sup>ta</sup>. Casa. E porque de conformidade com o art. 39, tem ela direito ao meio dote para princípio de seu estabelecimento, disse também que aceitava o pagamento dele, de forma e maneira por que deferiu-lhe a mesa, isto é, na razão de oito mil réis mensais, cessando essa pensão quando completar-se o aludido meio dote<sup>207</sup>

Segundo as normas contidas no Regulamento vigente no período, as mulheres que saíssem casadas receberiam um dote no valor de 400\$000, enquanto aquelas que, depois de completa a maioridade, pedissem alta para *viver sobre si*, ganhariam apenas metade da quantia, *para princípio do seu estabelecimento*<sup>208</sup>. Pelo que pude observar, mesmo com o que consta no regulamento, das expostas que saíram para casamento nos termos de saída referentes ao período de 1891 a 1893, apenas a Jovina, de quem falamos algumas páginas atrás, recebeu o dote integral. As demais receberam os mesmos 200\$000 que as expostas que tiveram alta para viver por conta própria. Nesse sentido proponho que a Santa Casa andasse com suas finanças apertadas naquele período e buscava aliviar seus gastos concedendo a educação dos seus expostos a terceiros, bem como utilizando ou locando seus serviços. A redução do valor dos dotes também parece ter feito parte dessa política de contenção de despesas realizada pelos membros da Irmandade. Vale ressaltar que os registros pesquisados não condizem com a totalidade dos documentos existentes, uma vez que, referem-se apenas às meninas que contrataram seus serviços e futuramente vieram a se casar. Uma olhada mais cuidadosa na documentação referente ao pagamento de dotes e nas Atas da Mesa pode dar uma visão mais ampla em relação ao quantitativo de moças que saíram da Instituição por meio de casamento e a quantia que receberam de dote. Meu intuito aqui, entretanto, é

---

<sup>206</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fls. 35, 44v.

<sup>207</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 03v.

<sup>208</sup> Regulamento, pp. 13-14.

observar mais de perto o destino das trabalhadoras expostas oriundas do Asilo de Nossa Senhora da Misericórdia.

Nem todas as expostas que deixavam o estabelecimento recebiam o auxílio. No termo de desligamento de Bárbara, consta a informação de que a jovem fora, como todas as outras, na expectativa de assinar o documento, para assim ter lugar à entrega do dote que a mesma teria direito. A moça deve ter ficado surpresa com a resposta do Provedor, que argumentou que, pelo fato de a referida exposta achar-se fora do estabelecimento desde que locou seus serviços, no ano de 1870, *lhe é dada alta definitiva, e portanto fica sobre si, visto ser maior de 28 anos, e sem direito a cousa alguma deste estabelecimento*<sup>209</sup>. Ao que parece, a exposta teve o seu benefício negado pelo fato de ser maior de idade e, há seis anos, já locar seus serviços e receber seus salários por conta própria. Ou seja, se o dote era um auxílio inicial e a exposta já vivia sobre si, a Santa Casa concluiu que a mesma não necessitava do auxílio. Situação semelhante narrou Maciel Henrique Silva sobre o destino da exposta Rosa Adelaide de Mattos. A moça, “já com avançados 30 anos”, locou seus serviços a Agrippino da Costa Doria, pelo valor de 12 mil réis mensais. Após oito meses, a mesma deixou a casa do contratante “por não poder suportar os trabalhos em virtude do seu mau estado de saúde, pois sempre fora doentia”<sup>210</sup>. Em vista disso, foi encaminhada pela Superiora do Asilo, Irmã Lasnier para um Colégio Pio localizado no Caquende, Distrito de Nazaré, onde permaneceu por mais dois anos trabalhando como censora. Após a falência do Colégio, a exposta, mesmo com seus problemas de saúde, teve que voltar a trabalhar nos serviços domésticos. No ano de 1906, Rosa Adelaide escreveu uma petição à Santa Casa por meio da qual solicitava o auxílio financeiro da instituição. A essa altura, ela já estaria com aproximados 44 anos e vivendo do próprio sustento há bastante tempo, como costureira “sempre em casas de boas famílias”, como nos informou no documento. Em resposta a seu pedido, a Misericórdia respondeu o seguinte:

O regulamento do Asylo, no artigo 39, diz que a exposta que se retirar do Asylo receberá, para princípio de seu estabelecimento, a quantia de R\$200#000. Tendo a peticionária se retirado há bastantes anos, e vivendo há tempo independente, penso ter ela perdido o direito ao dote<sup>211</sup>.

---

<sup>209</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 23v.

<sup>210</sup> SILVA, *Op. Cit.*, pp. 92-93.

<sup>211</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, Petição.

A mesma justificativa utilizada pelo Provedor, na ocasião da solicitação da exposta Bárbara foi também repetido no caso de Rosa Adelaide. No entanto, esta última foi mais persistente e soube dialogar melhor com os membros da instituição, prova disso, e que no ano de 1911, a exposta conseguiu arrancar da Santa Casa a quantia requisitada anos antes. Assim como Silva, não sei informar se a exposta redigiu um novo requerimento, pois não encontrei a petição que autorizou a concessão do meio dote. Ainda assim, concordo com o pesquisador na afirmação de que o caso de Rosa Adelaide não foi um exemplo tão frequente dentro da instituição<sup>212</sup>. A trajetória de Rosa ganha destaque em diversos aspectos: primeiramente, por ter sido uma das poucas (senão a única) a nos contar com suas próprias palavras os rumos que sua vida tomou após o desligamento do estabelecimento onde fora criada. Apesar de ter sido inserida desde jovem no trabalho doméstico, a jovem, parecia não se adaptar à profissão e, soube utilizar seus contatos dentro da instituição para conseguir um novo emprego. Anos depois, novamente locada nos serviços domésticos, já com certa idade, aparentemente solteira e sem filhos, a moça reaparece na Santa Casa para requerer um direito do qual não havia se esquecido. Rosa soube argumentar que vivia honestamente como costureira, locando seus serviços, *sempre em casas de boas famílias*, como na residência do Sr. Eduardo Gordilho e do Desembargador Francelino Guimarães. Deste modo, dialogar e utilizar os argumentos que poderiam convencer os Irmãos da Mesa, como as boas referências de emprego, provavelmente em casas de famílias de certo prestígio, e que, certamente mantinham alguma proximidade com a Instituição, foi a estratégia utilizada pela moça para conseguir seus benefícios, décadas depois de ter deixado a Instituição, já às vésperas de completar 50 anos de idade<sup>213</sup>.

Em relação aos contratos que analisei para os expostos do sexo masculino, salvo algum lapso da minha parte, não encontrei nenhuma cláusula referente à quebra de contrato por parte do locador. Do mesmo modo que o contrato não permitia, também não proibia, o que de certa forma foi interpretado como uma brecha para os patrões baianos, que não hesitaram em “devolver” os expostos para a Santa Casa em situações de doença, mau comportamento ou até mesmo sem nenhuma justificativa aparente. Não foi diferente no caso de Bruno. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1881, compareceu na Estação Central da Santa Casa de Misericórdia, o fiador do Comendador João Rodrigues Germano, representante da firma Germano & Cia, para retirar o menor Bruno para trabalhar em sua casa comercial.

---

<sup>212</sup> SILVA Op. Cit., p. 93.

<sup>213</sup> ASCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 89v.

No termo, não consta a idade do exposto nem faz alguma menção de salário, o que indica que o menor trabalharia gratuitamente até que um novo termo fosse lavrado, o que de fato não ocorreu. Menos de cinco meses depois, o exposto Bruno foi restituído à Provedoria da Santa Casa, *por requerimento da parte*, e enviado ao Asilo São João de Deus para ser aproveitado pela instituição<sup>214</sup>. Não sabemos, ao certo, o motivo da restituição do menino Bruno, uma vez que, ao contrário dos casos de Aurélio e Maurício, o termo nada menciona a respeito da conduta do menor. O que sabemos é que a Santa Casa logo arrumou um jeito de empregá-lo em suas próprias instalações, muito provavelmente como serviçal doméstico. No ano de 1885, o exposto foi enviado para o comandante das armas para *sentar praça* como soldado e, assim como os demais, adentrar na carreira militar<sup>215</sup>. Após certa idade, a maioria desses jovens some por completo da documentação da Santa Casa, entrando para o rol dos (as) trabalhadores (as) anônimos (as) da cidade de Salvador.

---

<sup>214</sup>ASCMB, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 45.

<sup>215</sup>ASCMB, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, 1871-1893, fl. 45.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, novas pesquisas têm surgido no campo da Infância abandonada. O que causa maior espanto, entretanto, é o esquecimento da população acerca de um mecanismo que conviveu com a população baiana por quase dois séculos e, na atualidade, salvo no âmbito acadêmico é quase desconhecido por completo. A população baiana convivia com certo grau de harmonia em relação à Roda dos Expostos, que o hábito de abandonar os filhos tornou-se uma prática compreensível e até mesmo aceita. O que não era tolerado, na verdade, era a exposição “cruel” e “incivilizada”, feita nos lixões ou em locais em que a sobrevivência da criança seria praticamente impossível. Daí, duas palavras que para a atualidade, podem parecer antagônicas, faziam parte uma expressão que não causava algum estranhamento até, pelo menos, o final do século XIX: o “abandono civilizado”.

Por mais civilizado que parecesse, o número de mortes de crianças no Asilo dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia de Salvador alcançou números exorbitantes, até mesmo para os padrões do período, o que decerto chamava atenção dos médicos e das autoridades públicas. O discurso médico caminhava no sentido de culpar os pais pela degenerescência física e moral das crianças, o que as levava à morte precoce. Por outro lado, encontramos nos bilhetes que eram deixados com alguns desses meninos e meninas provas de que o abandono era muito menos um sinal de desamor, do que a única alternativa, em vista da condição de miséria que vivia a população mais pobre de Salvador. Nesse sentido, não seria de todo incorreto afirmar que antes de serem abandonadas pelos pais, tais crianças foram abandonadas pelo Estado, que lhes negou quaisquer condições de sobrevivência no seio familiar, restando, aos pais, somente apelar para a Roda.

E quais os destinos que tiveram? É neste ponto que o primeiro e o último capítulo se interligam. Qual o lugar social que essas meninas e meninos, majoritariamente “de cor” tiveram na sociedade? Quais as oportunidades oferecidas pelos membros da Mesa diretora do Asilo para as crianças e jovens que estavam sob sua responsabilidade e proteção? Dos mais variados caminhos que aqueles sobreviventes puderam seguir, o mais recorrente, até fins do século XIX, foi certamente, o serviço doméstico. A princípio, apenas as mulheres eram empregadas nesse setor. De forma tímida, os garotos foram, pouco a pouco, deixando de aprender outros ofícios para também fazerem parte da “massa” de trabalhadores domésticos tão necessários a uma sociedade escravista em decadência que estava muito habituada a este

tipo de serviço. Dessa forma, para os enjeitados que atingissem a idade adulta, estaria reservado o espaço doméstico, sujeito à humilhação, à subserviência e à pobreza. Para os que não concordassem com a opção e viessem a fugir ou se rebelar, cabia a opção de “ser disciplinado” pela carreira militar ou mesmo expulso para o campo ou para bordo dos navios.

Ao chegar à idade adulta, a maior parte dessas meninas e meninos desaparecia das vistas da Santa Casa, sumindo também dos registros desta instituição, vindo a se juntar à infinidade de trabalhadores pobres da cidade de Salvador, à espera de um(a) outro(a) curioso(a) que revire o passado e lhes permita falar novamente.

E assim encerramos o nosso trabalho junto à trajetória das crianças abandonadas na cidade de Salvador, o que nem de longe significa que o assunto esteja concluído ou esgotado. A documentação referente aos expostos é bastante vasta e ainda necessita ser explorada sob os mais diversos olhares e enfoques. Este é apenas um pequeno recorte de muitos e espero que sirva de incentivo para que mais pesquisadores(as) se debrucem sobre este tema tão fascinante.

## **FONTES**

### **Arquivo da santa Casa de Misericórdia da Bahia (ASCMBA)**

Livro 1216 – Matrícula Geral da Saída dos Expostos (19/03/1970)

Livro 1217 – Livro de lançamentos e distribuição de dotes legados ou doados ao Asilo de N. S. da Misericórdia (1885-1892)

Livro 1218 – Termo de locação de serviços de expostos (1870)

Livro 1219 – Livro 1º de Termos de saídas de expostos (07/11/1871-18/04/1893)

Livro 1225 – Livro 2º de Registro de saída dos expostos (05/09/1984-10/07/1916)

Registros de Entrada dos Expostos – Livros da Roda:

Livro 1774 – Livro da Roda nº 4 (1869-71)

Livro 1775 – Livro da Roda nº 5 (1871-74)

Livro 1776 – Livro da Roda nº 6 (1874-77)

Livro 1777 – Livro da Roda nº 7 (1877-80)

Livro 1778 – Livro da Roda nº 8 (1880-83)

Livro 1779 – Livro da Roda nº 9 (1883-87)

Livro 1780 – Livro da Roda nº 10 (1887-90)

### **Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB):**

Seção Judiciária, Série Inventários. Inventário de Antônio Telles da Silva Lobo

Seção Judiciária, Livro de Notas, (Cartas de Liberdade de Feliciano e Serafim)

### **Fontes Impressas:**

Decreto Nº 4.835(1/12/1871) Disponível em:

[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DIM/DIM4835.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM4835.htm)

Gazeta Médica da Bahia, 2ª Série – Volume V. Bahia: Litho-typographia de João Gonçalves Tourinho, 1880-1881, p. 205.

NUNES, Manoel de Arriaga. Diagnostico e tratamento das febres paludosas: these defendida perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Academica, 1873.

Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>

Relatório Médico do Asilo dos Expostos no ano Compromissal de 1878-1879. Gazeta Médica da Bahia, 4º Volume – Terceira Série, 1879.

**Jornais:**

GAZETA DA BAHIA, 19 de Março de 1882.

O GUARANY, 29 de janeiro de 1885.

O MONITOR (1876-1881):

“O asylo de expostos da Santa Casa”, ano II, nº 57, 8 de agosto de 1877.

“O destino dos expostos”, ano II, nº 58, 9 de agosto de 1877.

“Folhetim – Chronica”, ano II, nº 61, 12 de agosto de 1877.

“A resposta do Médico dos Expostos”, ano II, nº 64, 17 de agosto de 1877.

“A resposta do mordomo do Asilo”, ano II, nº 65, 18 de agosto de 1877.

“A Casa de Expostos”, ano II, nº 66, 19 de agosto de 1877.

“Os expostos da Santa Casa”, ano II, nº 72, 26 de agosto de 1877.

“A inspetoria da Santa Casa de Misericórdia”, ano II, nº 73, 28 de agosto de 1877.

“A Santa Casa e administração”, ano II, nº 90, 19 de setembro de 1877.

“Abyssus abyssum invocat”, ano II, nº 160, 12 de dezembro de 1877.

“A futura eleição da Santa Casa de Misericórdia”, ano VI, nº 10, 11 de junho de 1881.

“O Asylo dos Expostos”, ano VI, nº 12, 14 de junho de 1881.

“A Santa Casa de Misericórdia e a política”, ano VI, nº 13, 15 de junho de 1881.

“Questão escusada”, ano VI, nº 14, 16 de junho de 1881.

“A nova administração da Santa Casa”, ano VI, nº 17, 21 de junho de 1881.

“O asylo S. João de Deus”, ano VI, nº 87, 20 de setembro de 1881.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marta de. “Tempo de Laboratórios, Mosquitos e Seres Invisíveis”. CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e Ofícios de Curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.
- ARIÉS, Philippe. *História Social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- ATHAYDE, Johildo Lopes de. Filhos Ilegítimos e crianças expostas (notas para o estudo da família baiana no século XIX). Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 1995.
- AZEVEDO, Gislaíne Campos. “A tutela e o contrato de soldada: a reinvenção do trabalho compulsório infantil”. *História Social*, nº 3, Campinas, 1996.
- BOTIN, Livia. *Trajetórias cruzadas: meninos (as), moleques e juizes em Campinas (1866-1899)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Cia da Letras, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, Paulo S. *Ações Sociais da Santa Casa de Misericórdia da Bahia*. 2ª ed., Salvador: Contexto e Arte, 2010.
- DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: a epidemia do cólera na Bahia em 1855-1856*. Salvador: EDUFBA/Sarah Letras, 1996.
- DEL PRIORI, Mary (org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
- FARIA, Sheila de Castro. “A propósito das origens dos enjeitados no período escravista”. In: VENÂNCIO (org.) *Uma história social do abandono de crianças: De Portugal ao Brasil: séculos XVII-XX*. São Paulo: Alameda/ Editora PUC Minas, 2010.
- FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940*. Salvador: CEB, 2003.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade. História de Escravos e Libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.
- FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EDUFBA, 1996.
- GRAHAM, Sandra L. *Proteção e obediência: criadas e seis patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

LARA, Silvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil". Projeto história: revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP. São Paulo, EDUC, no 16, 1997.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: Escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-325, 2005.

\_\_\_\_\_. Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. *Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth*, v. 14, p. 133-175, 2009.

LIMA, Lana Lage da Gama e VENÂNCIO, Renato Pinto. "Abandono de crianças negras no MARCÍLIO, M. L. e VENÂNCIO, R. P. "Crianças Abandonadas e Primitivas. Formas da sua Proteção, séculos XVIII e XIX". In *Anais do VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Belo Horizonte, ABEP/CNPq, vol. I, 1990, pp.321-338.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARKO, Tamera. "A wet nurse, her masters, a folkhealer, a pediatrician, and two Babies: negotiation of a 'raceless' motherhood ideal and cultural legacies of slavery in 1880 Rio de Janeiro." In: Marko, Tamera; Warren, Adam (Ed.). *Women, ethnicity, and medical authority: historical case studies in reproductive health in Latin America*. San Diego: Center for Iberian and Latin American Studies/University of California, 2004.

MASTROMAURO, Giovana C. Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX. do SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26, 2001, *Anais...* São Paulo, 2001.

MATTA, Alfredo Eurico Rodrigues. *Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim: de recolhido a assalariado*. 1996. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil século XIX)*, 3ª ed. rev. Campinas: Editora Unicamp, 2013, pp.106-107.

MATTOSO, Kátia de Queirós. "O Filho da Escrava (em torno da lei do Ventre Livre)" In. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Vol. 8, nº16, 1988

\_\_\_\_\_. *Família e Sociedade na Bahia do Século XIX*. São Paulo: Corrupio; [Brasília]: CNPQ, 1988.

- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão, e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.
- NETO, José Pereira de Santana. *A alforria nos termos e limites da lei: o fundo de emancipação na Bahia (1871-1888)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, Bahia, 2012.
- PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, libertos e órfãos. a construção da liberdade em Taubaté(1871-1895)*. São Paulo: Annablume/FAPESB, 2003.
- PINHEIRO, Luciana de Araújo. *A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889)*. Dissertação de mestrado UFF: Niterói, 2003.
- PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador (1850-1888). *Afro-Ásia*, v. 32, p.159-183, 2005
- REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, São Paulo, 2007, pp.194- 195.
- REIS, João José. “De Olho no Canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”. *Afro - Ásia*, número 24. Universidade Federal da Bahia.
- \_\_\_\_\_. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Fidalgos e Filantropos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora da UNB, 1981.
- SANTOS, Jocélio Teles. “De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX”. *Afro-Ásia*, nº. 32, 2005.
- SCHWARTZ, Stuart B. “Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas.” *Afro-Ásia*, nº. 29/30, 2003.
- SILVA, Ivani Almeida Teles da. “*Porta adentro*”: formação e vivências das recolhidas do Santo Nome de Jesus de 1716 a 1867. Dissertação (Mestrado), p.92.
- SILVA, Maciel H. O trabalho doméstico livre e a lei aos finais da escravidão no Brasil. In: ENCONTRO “ESCRavidão E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL”, 6, 2013, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)*, Tese de doutorado, 2011, PPGH/UFBA.

VENÂNCIO, Renato P. “Maternidade Negada”. In: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias Abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Papyrus, 1999.

\_\_\_\_\_ (Org.) *Uma história social do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil, séculos XVIII-XX*. São Paulo: Alameda, 2010.

\_\_\_\_\_ Infância e pobreza no Rio de Janeiro, 1750-1808. *História. Questões e Debates*, Curitiba, v. 19, n. 36, p. 129-159, 2002

XIMENES, Cristina F. Lyrio. *Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1887*, Dissertação de Mestrado( Mestrado em História), Salvador: Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1999.